



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Saúde

---

## **RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR**

**SEGUNDO QUADRIMESTRE – JANEIRO A AGOSTO DE 2024**

**GOIÂNIA - GO**

Outubro

2024

---

# **RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR**

**SEGUNDO QUADRIMESTRE – JANEIRO A AGOSTO DE 2024**

**GOIÂNIA - GO**

Versão enviada para o Conselho Municipal  
de Saúde para análise e deliberação

## **Prefeitura de Goiânia**

### **Prefeito**

Rogério Cruz

### **Secretário de Saúde**

Wilson Modesto Pollara

### **Secretário Executivo**

Quesede Ayres Henrique

### **Chefia de Gabinete**

Luiz Geraldo de Almeida Mello

### **Diretoria Administrativa**

Marcondes Batista Rodrigues

## **Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2023-2025 (Mesa Diretora)**

Presidente: Venerando Lemes de Jesus

Vice-presidente: Celidalva Sousa Bittencourt

1ª Secretária: Maria de Fátima Veloso Cunha

2ª Secretária: Acácia Cristina Marcondes de Almeida Spirandelli

## **Consolidação e Elaboração do Texto Final**

### **Diretoria de Políticas Públicas de Saúde**

Letícia Maria Isaac Carneiro

### **Equipe**

Ana Lúcia Alves Carneiro da Silva

Bárbara Mariotto Bordin Dourado

Cheila Marina de Lima

Sara Nunes Pereira

Sergio Nório Nakamura

## Áreas da SMS responsáveis pelas informações

Assessoria de Comunicação

Gerência de Ouvidoria

Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde/Secretaria Executiva

Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas

Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Escola Municipal de Saúde Pública

Gerência de Provimento, Lotação e Controle de Pessoal

Diretoria de Infraestrutura e Logística

Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde

Gerência de Tecnologia da Informação

Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

Diretoria de Apoio Logístico Assistencial

Gerência de Apoio e Diagnóstico

Gerência de Assistência Farmacêutica

Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde

Gerência de Atenção a Populações Específicas

Gerência de Atenção aos Ciclos de Vida

Gerência de Atenção às Doenças Crônicas não Transmissíveis

Gerência de Saúde Bucal na Atenção Primária

Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência

Gerência de Atenção Especializada

Coordenação do Serviço de Atenção Domiciliar

Gerência de Saúde Bucal Especializada, Urgência e Emergência

Gerência de Saúde Mental

Gerência de Urgências

Serviço de Atendimento de Urgências (SAMU)

Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação

Diretoria de Avaliação e Controle

Gerência de Auditoria e Vistoria

Gerência de Programação Pactuada Integrada

Diretoria do Complexo Regulador Municipal

Gerência de Procedimentos de Média Complexidade

Gerência de Procedimentos de Média Complexidade

Superintendência de Vigilância em Saúde

Coordenadoria do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

Diretoria de Vigilância em Zoonose

Gerência de Controle de Animais Sinantrópicos

Gerência de Controle de População Animal

Gerência de Controle de Vetores

Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Gerência de Imunização

Gerência de Sistemas de Informação Epidemiológicas

Gerência de Vigilância às Violências e Acidentes

Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis

Centro de Informações Estratégias em Vigilância em Saúde (CIEVS)

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental

Comissão de Segurança do Paciente e Controle de Infecção Institucional

**Composição do Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2023-2025**

<b>Usuários</b>		
Associação Grupo Aids, Apoio, Vida e Vida e Esperança	Maria Suely de Sousa Marinho	Titular
Movimento e Ação Instituto	Celidalva Souza Bittencourt	Titular
Sindicato dos Professores do Estado de Goiás	Genésio Carlos Zaffalon	Titular
Conferência dos Religiosos do Brasil	Sandra Camilo Ede	Titular
Associação Goiana de Diabéticos	Maria Dalva da Silva Pinheiro	Titular
Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás	Ana Luiza Lima de Sena	Titular
Central de Movimentos Populares de Goiás	Lúcia Darck Graciana Pereira	Titular
Associação do Down de Goiás	Neiton Pedro Chaves	Titular
União Estadual por Moradia Popular do Estado de Goiás	Venerando Lemes de Jesus	Titular
Associação de Alzheimer e Doenças Similares de Goiás	Gerinaldo Teodoro de Assunção	Titular
Sindicato dos Trabalhadores do Município de Goiânia	Dyherley Angello N. Caetano	Titular
Central Única dos Trabalhadores	Sônia Maria Matheus de Barros	Titular
Grupo de Pacientes Artríticos de Goiás	Wanderley Marques da Silva	Titular
Associação dos Usuários de Saúde Mental	Vanete Resende	Titular
Sindicato Trabalhadores IFEPT– Goiás	Walmir Barbosa	Titular
Centro Vivo da Memória Contemporânea	Maria Francisca da S. Santos	Titular
Associação dos Portadores de Câncer de Mama	Iêda Fernanda Melo dos S. Lino	Suplente
Associação Cultural Lua-Alá	Sandra Maria Auzenir Sobrinho	Suplente
Grupo Espírita Amor e Vida	Wender Veloso da Silva	Suplente
Sindicato dos Contabilistas de Goiânia e Região Metropolitana	Francisco Pereira Dourado	Suplente
Sindicato Trabalhadores Técnico-Administrativo Educação IFES GO	Fernando César Silva Mota	Suplente
Associação Tio Cleobaldo	Evita Alves Duncan	Suplente
Pequi Com SUS	Maria Tereza Fleury Serbeto	Suplente
Associação de Ostromizados de Goiás do Brasil	Laucimira dos S. de Oliveira	Suplente
Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de Goiás	Ecília Meireles Gois	Suplente
Pastoral da Criança - Arquidiocese de Goiânia	Gercina Francisco dos R. Batista	Suplente
Instituto Terra Goyazes	Irândi Gonçalves de Freitas	Suplente
Movimento das Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos	Dennis Lucas Gonçalves	Suplente
Associação de Mulheres na Luta por Moradia	Carmina Maria N. dos Santos	Suplente
<b>Trabalhadores</b>		
Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Único no Estado de Goiás	Flaviana Alves Barbosa	Titular
Sindicato das Técnicas e Auxiliares Saúde Bucal do Estado de Goiás	Maria de Fátima Veloso Cunha	Titular
Sindicato dos ACS e dos ACE do Estado de Goiás	Viviane Ferreira Corte Parreiras	Titular
Sindicato Trabalhadores Federais Saúde e Previdência de GO e TO	Rozilda Rodrigues de Oliveira	Titular
Associação Brasileira de Enfermagem - Seção Goiás	Evandra da Costa	Titular
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás	Sonaide Faria Ferreira Marques	Titular
Sindicato dos Odontologistas no Estado de Goiás	Karla Jorama Tavares Brandão	Titular
Sindicato de Enfermagem no Estado de Goiás	Wagner Siqueira de Oliveira	Titular
Sindicato Trabalhadores Serviço Público Federal no Estado de Goiás	Marcia Jorge	Suplente
Ass. Bras. Enf. Acupunturistas e Enfermeiros Prática Integrativas	Karine de Oliveira D. de Paula	Suplente
Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Goiás	Rocinilia Aparecida Melo	Suplente
Conselho Regional de Psicologia	Kellen Cristina F. de O. Nasser	Suplente
<b>Gestores E Prestadores</b>		
Secretaria Municipal de Saúde	Wilson Modesto Pollara	Titular
Secretaria Municipal de Saúde	Acácia Cristina M. de A. Spirandelli	Titular
Secretaria Municipal de Saúde	Marcondes Batista Rodrigues	Titular
Secretaria Municipal de Saúde		Titular
Sindicato Laboratórios Análises e Bancos de Sangue Estado de Goiás	Christiane Maria do V. Santos	Titular
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia	Rodolpho Jose Barbosa Junior	Titular
Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano	Alexsandro Jorge de Lima	Titular
Universidade Federal de Goiás	Jacqueline Andreia B. L. Cordeiro	Titular
Centro de Orientação Reabilitação e Assistência ao Encefalopata	Walkir Nascimento	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Bruno Vianna Primo	Suplente

Fonte: CMS, 2024

## Lista de Siglas

---

AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
AIH	Autorização de Internação Hospitalar
APAC	Autorização de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade/custo
APS	Atenção Primária à Saúde
CAIS	Centro de Atenção Integral à Saúde
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CBO	Classificação Brasileira de Ocupações
CEREST	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
CEO	Centro de Especialidade Odontológica
CIAMS	Centro Integrado de Assistência Médico Sanitária
CIB	Comissão Intergestores Bipartite
CID 10	Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde
CIEVS	Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde
CIT	Comissão Intergestores Tripartite
CMS	Centro Municipal de Vacinação
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
CRER	Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo
CRDT	Centro de Referência em Diagnóstico e Terapêutica
CTA	Centro de Testagem e Aconselhamento
DATASUS	Departamento de Informática do SUS
DANT	Doenças e Agravos Não Transmissíveis
DESID/SCTI	Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde
E	
DGMP	DigiSUS Gestor Módulo Planejamento
DN	Declaração de Nascimento
DNCI	Doenças de Notificação Compulsória Imediata
DO	Declaração de óbito
DOM	Diário Oficial do Município
eAP	Equipe de Atenção Primária
e-Gestor AB	e-Gestor Atenção Básica
EPS	Educação Permanente em Saúde
eSF	Equipe de Saúde da Família
FPO	Programação Físico-orçamentária
GAEPS	Grupo de Articulação de Educação Permanente em Saúde
GAL	Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial
GM	Gabinete do Ministro
Hab	Habitante
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
HDS	Hospital de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta
HUGOL	Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira
IAM	Infarto Agudo do Miocárdio
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPCSL	Infecção Primária de Corrente Sanguínea Laboratorial
IST	Infecções Sexualmente Transmissíveis
LACEN GO	Laboratório de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros
LC	Lei Complementar
LIRAA	Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti

MAC	Média e Alta Complexidades
MP	Ministério Público
MS	Ministério da Saúde
NEPS	Núcleo de Educação Permanente em Saúde
NV	Nascidos Vivos
NUVEICIS	Núcleos de Vigilância Epidemiológica, Controle de Infecção e Segurança do Paciente
PAS	Programação Anual de Saúde
PEP	Profilaxia Pós-Exposição ao Risco de Infecção pelo HIV
PES	Plano Estadual de Saúde
PICS	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde
PMEPS	Política Municipal de Educação Permanente em Saúde
PMPS	Política Municipal de Promoção da Saúde
PMS	Plano Municipal de Saúde
PNI	Programa Nacional de Imunização
PPA	Plano Plurianual
PQA-VS	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde
PVT	Programa Vida no Trânsito
RAG	Relatório Anual de Gestão
RAI	Registro de Atendimento Integrado
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial para as pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas
RAS	Redes de Atenção à Saúde
REMUME	Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
RDQA	Relatório Detalhado Quadrimestral Acumulado
RREO	Relatório Resumido da Execução Orçamentária
SAD	Serviço de Atendimento Domiciliar
SADT	Unidades de Apoio Diagnose e Terapia
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SARS	síndrome respiratória aguda grave
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SEMAD	Secretaria Municipal de Administração
SES GO	Secretaria de Saúde do Estado de Goiás
SESMT	Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
SIA SUS	Sistema de informações ambulatoriais do SUS
SICAA	
SIGTAP	Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS
SIH SUS	Sistema de Informações Hospitalares do SUS
SIM	Sistema de Informações de Mortalidade
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SINASC	Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos
SIOPS	Sistema de informações sobre orçamentos públicos em saúde
SISAB	Sistema de informação de atenção básica
SISAGUA	Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano
SISAUD	Sistema Nacional de Auditoria
SISCAN	Sistema de Informação do Câncer
SISFAD	Sistema de Informação da Febre Amarela e Dengue
SISPNCD	Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue
SIVEP Gripe	Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe

SMM	Secretaria Municipal de Mobilidade
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SNA	Sistema Nacional de Auditoria
SNVS	Sistema Nacional de Vigilância Sanitária
SRAG	Síndrome Respiratória Aguda Grave
SUS	Sistema Único de Saúde
SVO	Serviço de Verificação de Óbitos
TABWIN	Programa Tab. para Windows
UBV	Ultra Baixo Volume
UCO	Unidade de Terapia Intensiva Coronariana
UFG	Universidade Federal de Goiás
UPA	Unidade de Pronto Atendimento
OPME	Órteses, Próteses e Materiais Especiais
USA	Unidade de Suporte Avançado
USB	Unidade de Suporte Básico
UTI	Unidade de Terapia Intensiva
UTIN	Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal
Var.	Variação
VISA	Vigilância Sanitária



# Lista de Figuras

---

Figura 1 - Organograma da Secretaria Municipal de Saúde, Goiânia - GO, 2021.....	36
--	----

# Lista de Tabelas

---

Tabela 1 – Distribuição de área e estimativa de população e densidade populacional dos municípios da Regional de Saúde Central para o ano de 2022.....	14
Tabela 2 - População de Goiânia, segundo por sexo e faixa etária, 2023. ....	19
Tabela 3 - Número de nascidos vivos em Goiânia, segundo sexo, 2º Quadrimestre (janeiro a agosto) de 2018 a 2024*.....	20
Tabela 4 - N.º de nascidos vivos de mães residentes em Goiânia, segundo faixa etária da mãe, SMS Goiânia, 2º Quadrimestre, (janeiro a agosto) 2018 a 2024*.....	21
Tabela 5 - Número e percentual de Nascidos Vivos de mães residentes em Goiânia, segundo número de consultas de pré-natal, SMS Goiânia, 2º Quadrimestre, (janeiro a agosto) 2018 a 2024*.....	22
Tabela 6 – Número de nascidos vivos de mães residentes em Goiânia, segundo tipo de parto, SMS Goiânia, 2º Quadrimestre (janeiro a agosto), 2018 – 2024*.....	23
Tabela 7 - Frequência de internação pelo SUS de residentes em Goiânia, segundo capítulo da CID 10, 2º Quadrimestre (janeiro a agosto) de 2018 a 2024*.....	25
Tabela 8 - Número de óbitos de residentes em Goiânia, segundo capítulo da CID-10, 2º Quadrimestre (janeiro a agosto) de 2018 a 2024*.....	27
Tabela 9 - Quantidade apresentada de procedimentos ambulatoriais, por Grupo de Procedimentos e Complexidade – Atenção Básica, sob gestão municipal, realizados pelo SUS em Goiânia, Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) de 2024*.....	28
Tabela 10 - Quantidade e valores faturados apresentadas dos procedimentos ambulatoriais e hospitalar por grupo de procedimentos e caráter de atendimento - urgência, Goiânia, sob gestão municipal, SMS – Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto), 2024*.....	29
Tabela 11 - Quantidade e valores faturados apresentadas de procedimentos ambulatoriais e frequência hospitalar, por forma de organização psicossocial, realizados pelo SUS em Goiânia, sob gestão municipal, SMS – Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) de 2024*.....	29
Tabela 12 - Quantidade e valores faturados apresentadas de procedimentos ambulatoriais e hospitalar, segundo complexidade do procedimento média e alta complexidade, Goiânia, sob gestão municipal, Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) de 2024*.....	30
Tabela 13 - Quantidade apresentada de procedimentos ambulatoriais, segundo forma de financiamento vigilância em saúde, SUS em Goiânia, sob gestão municipal, SMS – Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) de 2024*.....	30
Tabela 14 - Quantitativo de estabelecimentos cadastrados no CNES, segundo tipo de estabelecimento e gestão, Goiânia, competência agosto de 2024.....	31
Tabela 15 - Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica, SMS Goiânia, competência agosto de 2024.....	32

Tabela 16 - Classificação por tipo e subtipo dos pontos de atenção da rede de saúde, Goiânia, Segundo Quadrimestre de 2024. ....	34
Tabela 17 - Distribuição dos postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação, Goiânia, agosto de 2024.....	37
Tabela 18 - Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão, SMS Goiânia, agosto de 2024.....	38
Tabela 19 – Número de auditorias por finalidade, SMS Goiânia, Segundo Quadrimestre, janeiro a agosto de 2024*.....	45
Tabela 20 – Número de auditorias realizadas por estabelecimento de saúde, SMS Goiânia, Segundo Quadrimestre, janeiro a agosto de 2024*.....	46
Tabela 21 - Número de auditorias realizadas segundo classificação por demandante, SMS Goiânia, Segundo Quadrimestre. janeiro a agosto de 2024*.....	47

# Sumário

---

<b>Lista de Siglas</b> .....	<b>5</b>
<b>Lista de Figuras</b> .....	<b>8</b>
<b>Lista de Tabelas</b> .....	<b>9</b>
<b>Sumário</b> .....	<b>11</b>
<b>Apresentação</b> .....	<b>13</b>
<b>Identificação</b> .....	<b>14</b>
Informações Territoriais.....	14
Região de Saúde.....	14
Secretaria de Saúde.....	15
Informações da Gestão.....	15
Fundo de Saúde.....	15
Plano Municipal de Saúde.....	15
Conselho de Saúde.....	15
<b>Introdução</b> .....	<b>16</b>
<b>1. Dados Demográficos</b> .....	<b>18</b>
<b>1.1. População</b> .....	18
<b>1.2. Nascidos Vivos</b> .....	20
<b>2. Dados de Morbimortalidade</b> .....	<b>24</b>
<b>2.1. Causas de Internação</b> .....	24
<b>2.2. Causas de Mortalidade</b> .....	26
<b>3. Dados de Produção de Serviços no SUS</b> .....	<b>28</b>
<b>3.1. Atenção Básica</b> .....	28
<b>3.2. Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos</b> .....	28
<b>3.3. Atenção Psicossocial</b> .....	29
<b>3.4. Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar</b> .....	29
<b>3.5. Vigilância em Saúde</b> .....	30
<b>4. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS</b> .....	<b>31</b>
<b>4.1. Tipo de Estabelecimento e Gestão</b> .....	31

4.2. Natureza Jurídica .....	32
5. Rede Municipal de Saúde .....	33
5.1. Gestão Pública de Saúde .....	33
5.2. Pontos de Atenção à Saúde .....	33
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS.....	37
7. Programação Anual de Saúde.....	39
8. Auditorias .....	44
9. Execução Orçamentária e Financeira .....	48
10. Políticas Municipais de Saúde.....	50
10.1. Política Municipal de Educação Permanente.....	50
10.2. Política Municipal de Promoção de Saúde .....	50
10.3. Política Municipal de Promoção e Atenção ao Desenvolvimento Infantil Saudável, Promoção da Saúde Mental e Prevenção de Violências de Goiânia. ....	52
Análises e Considerações Gerais .....	54
ANEXO I – Resultados Parciais da Programação Anual de Saúde 2024.....	57
ANEXO II - Auditorias Realizadas pela SMS de Goiânia de janeiro a abril de 2024.....	180
ANEXO III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).....	188

# Apresentação

---

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia apresenta o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2024 relativo às ações e serviços públicos de saúde, referente ao período de janeiro a agosto de 2024.

Este relatório, em conformidade com a Portaria de Consolidação Gabinete do Ministro/Ministério da Saúde (GM/MS) nº 1/2017, é o instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde de 2024, no qual é demonstrada a execução das metas e dos recursos orçamentários e financeiros a cada quadrimestre, e deve ser apresentado pelo gestor do Sistema Único de Saúde, no prazo estabelecido pela legislação vigente, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, neste caso, na Câmara Municipal de Goiânia, conforme § 5º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012. Este artigo estabelece que o gestor do SUS, em cada ente da federação, deve elaborar relatórios detalhados dos quadrimestres do ano, sendo eles, primeiro referente aos meses de janeiro a abril, segundo de maio a agosto e o terceiro de setembro a dezembro, de forma cumulativa.

Em conformidade com a Portaria GM/MS nº 750/2019, a elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e envio deste ao Conselho Municipal de Saúde é realizada por meio do sistema DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento, que é uma ferramenta implantada pelo Ministério da Saúde para elaboração dos relatórios de gestão, registro das informações do Plano de Saúde e da Programação Anual de Saúde.

Ressalta-se que as informações contidas neste documento são parciais e sujeitas à atualização, tendo em vista que nem todos os dados de produção e indicadores estão disponíveis no fechamento deste Relatório e, ainda, diversos dados apresentados advêm de bases dos sistemas nacionais oficiais e, portanto, respeitam o período de fechamento nacional e dependem de registros das notificações nos sistemas, correções e análise dos casos.

# Identificação

## Informações Territoriais

UF: Goiás  
Município: Goiânia  
Área: 739,49 Km<sup>2</sup>  
População censo: 1.437.366 pessoas  
Densidade Populacional: 1.944 hab./Km<sup>2</sup>  
Fonte: IBGE/2022

## Região de Saúde

Regional Central  
Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)/2022.

Tabela 1 – Distribuição de área e estimativa de população e densidade populacional dos municípios da Regional de Saúde Central para o ano de 2022.

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab.)	Densidade
Abadia de Goiás	146,46	19.128	130,60
Anicuns	961,61	18.503	19,24
Araçu	153,60	3.799	24,73
Avelinópolis	164,04	2.868	17,48
Brazabrantes	123,55	3.992	32,31
Campestre de Goiás	273,82	3.755	13,71
Caturai	207,15	5.184	25,02
Damolândia	84,63	2.724	32,19
Goianira	200,40	71.916	358,86
<b>Goiânia</b>	<b>739,49</b>	<b>1.437.366</b>	<b>1.970,72</b>
Guapó	517,00	19.545	37,80
Inhumas	613,35	52.204	85,11
Itaguari	135,53	4.963	36,62
Itauçu	383,68	7.736	20,16
Jesópolis	120,92	2.123	17,56
Nazário	300,09	8.189	27,29
Nerópolis	204,22	31.932	156,36
Nova Veneza	123,38	9.481	76,85
Ouro Verde de Goiás	209,68	4.057	19,35
Petrolina de Goiás	540,45	9.573	17,71
Santa Bárbara de Goiás	139,60	6.149	44,05
Santa Rosa de Goiás	170,97	2.820	16,49
Santo Antônio de Goiás	132,80	7.386	55,62
São Francisco de Goiás	339,37	6.378	18,79
Taquaral de Goiás	201,39	4.026	19,99
Trindade	713,28	142.431	199,68

Fonte: IBGE/2022.

## Secretaria de Saúde

Razão Social da Secretaria de Saúde: Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia  
Número CNES: 6449409  
CNPJ: 25141524/0001-23  
Endereço: Avenida do Cerrado, 999, Park Lozandes.  
CEP: 74.884-900  
Telefone: 3524-1500  
Fax: 3524-1509  
E-mail: [dvex@sms.goiania.go.gov.br](mailto:dvex@sms.goiania.go.gov.br)  
Site da Secretaria: [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br)  
Fonte: SMS Goiânia/2024

## Informações da Gestão

Prefeito: Rogério Cruz  
Secretário de Saúde: Wilson Modesto Pollara  
Data da Posse: 02/10/2023  
E-mail secretaria: [sms.goiania@gmail.com](mailto:sms.goiania@gmail.com)  
Telefone: 6235241577  
Fonte: SMS Goiânia/2024

## Fundo de Saúde

Lei de Criação: Lei N.º 7047.  
Data de criação: 30 de dezembro de 1991.  
CNPJ: 37.623.352/0001-03 – Fundo de Saúde  
Natureza Jurídica: Administração Pública  
Nome do Gestor do Fundo: Bruno Viana Primo  
Cargo do Gestor do Fundo: Diretoria Financeira e do Fundo Municipal de Saúde  
Fonte: SMS Goiânia/2024

## Plano Municipal de Saúde

Período do Plano de Saúde: 2022 a 2025  
Status do Plano: aprovado  
Fonte: SMS Goiânia/2024

## Conselho de Saúde

Instrumento Legal de criação do Conselho de Saúde: Lei N.º 8088/2002.  
Endereço: 6ª Avenida, 74884-900 - St. Leste Vila Nova, Goiânia - GO, 74640-030  
E-mail: [conselhodesaudegoiania@gmail.com](mailto:conselhodesaudegoiania@gmail.com)  
Telefone: (62)3524-2661  
Nome do Presidente: Venerando Lemes de Jesus  
Segmento: Usuário  
Número de conselheiros por segmento: Usuários: 29 (16 titulares e 13 suplentes),  
Governo/Gestores/Prestadores: 10 (8 titulares e 2 suplentes) e Trabalhadores: 12 (8  
titulares e 4 suplentes).  
Fonte: Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia/2024.



# Introdução

---

O planejamento é uma função estratégica para a atuação resolutiva de uma Secretaria Municipal de Saúde (SMS) no Sistema Único de Saúde (SUS) e consubstancia-se nos seus instrumentos básicos: Plano Municipal de Saúde (PMS), Programação Anual de Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e em instrumentos complementares, como por exemplo, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), que em conjunto com o RAG, possibilitam aplicar o processo de monitoramento e avaliação para as ações e atividades das áreas fins da SMS Goiânia, bem como, promover a retroalimentação e interligação para os próximos quadrimestres e contribuir para a PAS.

Conforme a Portaria de Consolidação Nº 1/2017, do Ministério da Saúde (MS), que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS, oriundo da Portaria GM/MS nº 2135/2013 e o artigo Nº 36, da Lei Complementar Nº 141/2012, o RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do PMS e da PAS, e deve ser apresentado pelo gestor do SUS nos prazos limites definidos pela lei, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

Este relatório foi construído visando atender à estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750/2019 e que traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos Estados, Municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios quadrimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018. Estabelece no seu artigo nº 436 que alterou a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1/2017 para instituir o DGMP:

"Art. 436. O DGMP deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para:

I - Registro de informações e documentos relativos:

- a) Ao Plano de Saúde;
- b) À Programação Anual de Saúde; e
- c) Às metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores;

II - Elaboração de:

- a) Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA; e
- b) Relatório Anual de Gestão - RAG; e

III - Envio ao Conselho de Saúde respectivo."

Conforme as Notas Técnicas Nº 1/2020 e Nº 2/2020, da Coordenação-Geral de Fortalecimento da Gestão dos Instrumentos de Planejamento do SUS, Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa, Secretaria Executiva, do Ministério da Saúde e apesar do DGMP ter sido disponibilizado para acesso dos estados, municípios e Distrito Federal no início de maio

de 2019, a SMS de Goiânia também adota o Relatório em meio físico, seguindo o modelo padronizado pelo referido sistema.

Salienta-se que, tanto os resultados de produção dos serviços quanto os dos indicadores passíveis de apuração quadrimestral são preliminares e tal situação ocorre em virtude da forma de contabilização dos dados de produção, que são regidos pelo Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA) e pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH). Esses sistemas registram a produção que pode sofrer alterações até quatro (4) meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e até seis (6) meses após a data da alta da internação. E os dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, maternos e de mulheres em idade fértil que somente encerram-se com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional (após 18 meses do ano vigente), bem como as informações de Nascidos Vivos do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), entre especificidades de outros indicadores aqui analisados de janeiro a agosto de 2024.

As fontes de dados de produção ambulatorial e hospitalar foram extraídas do SIA e SIH, respectivamente, disponibilizado pelo DATASUS/Tabwin. Os dados do SIM e SINASC foram obtidos da base da SMS Goiânia e as receitas e os gastos em ações e serviços públicos de saúde foram retirados do Relatório de Financeiro da SMS de Goiânia da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Goiânia, visto os dados não estarem disponíveis no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

Para o processamento dos dados ambulatoriais e hospitalares, bem como para SIM e SINASC foram utilizados os softwares R<sup>®</sup> e Excel<sup>®</sup>.

Os dados referentes à produção processada dos estabelecimentos SUS, sob gestão municipal, são apresentados de acordo com a complexidade dos procedimentos, caráter de atendimento, tipo de financiamento e valor pago, em consonância com a Tabela SUS.

O monitoramento do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 é apresentado neste relatório pelo capítulo que descreve a PAS 2024.

A Diretoria de Políticas Públicas de Saúde agradece a todos os colaboradores da SMS Goiânia que reuniram esforços para a construção deste instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do PMS e da PAS, que registra o trabalho, constituindo, além do cumprimento de metas e ações de saúde para 2024, memória institucional para esta Secretaria.

# 1. Dados Demográficos

---

A Demografia é uma área de conhecimento cujo objeto de estudo é a dinâmica populacional, geralmente representada por três variáveis: fecundidade, mortalidade e migração. O campo de atuação da Demografia, no entanto, é muito mais amplo e grande parte dos estudos demográficos está relacionada às interações dessas três variáveis com outras características socioeconômicas como educação, trabalho, família, saúde, meio ambiente, dentre outras. Assim, é possível se estudar as populações sob óticas diversas e dimensionar movimentos populacionais buscando, de certa forma, entender o passado e se preparar para o futuro das gerações. As fontes de dados demográficos são, por sua vez, o grande esteio dos estudos populacionais, pois somente por meio de dados confiáveis é possível conhecer a realidade de uma região geográfica e sua população.

Considerando as três variáveis demográficas, temos importantes fontes de dados no país que permitem os estudos populacionais de forma internacionalmente reconhecida e confiável.

No Brasil, é o IBGE o principal responsável pela elaboração e divulgação de pesquisas de população, como o Censo Demográfico. O conhecimento mais aprofundado de uma população e do seu comportamento nos auxilia na compreensão da sua relação com o espaço bem como na elaboração de políticas públicas voltadas ao atendimento de suas necessidades e demandas.

## 1.1. População

Goiânia, é a sexta maior cidade do Brasil em tamanho, com 256,8 quilômetros quadrados de área urbana, a segunda cidade mais populosa do Centro-Oeste, sendo superada apenas por Brasília e o décimo município mais populoso do país em 2022, dados do censo do IBGE do mesmo ano, tem uma densidade demográfica de 1.970,90 habitantes por km<sup>2</sup> e uma média de 2,61 moradores por residência.

Os dados da população por município estão sendo calculados pelo Ministério da Saúde com perspectiva de ser publicado em dezembro de 2024, com dados atualizados utilizando o Censo 2022. Portanto, por orientação do Ministério da Saúde os dados utilizados para este relatório são os dados de população estimada de 2023, publicadas pelo IBGE.

A população para Goiânia é de 1.437.366 habitantes, nota-se uma redução de 7,6% em relação a 2021, desse total 47,4% são do sexo masculino e 52,6% do sexo feminino (TABELA 2),

com uma diferença de 75.584 mil a mais para mulheres, refletindo uma maior sobrevivência deste grupo. Essa diferença cresce com a idade, chegando a 63,4% de mulheres a partir de 80 anos.

Nos primeiros anos de vida o número de pessoas do sexo masculino é maior e com o aumento da idade a participação deste sexo sofre uma redução. Óbito por causa externa, principalmente devido a um conjunto de fatores de risco, entre os quais o uso de álcool e fumo e mortes violentas são maiores entre os homens jovens, é o principal motivo da menor expectativa de vida, representando um dos maiores e mais difíceis desafios a serem enfrentados.

Em 2023, destaca-se que 12,1% dos habitantes possuem até 09 anos de idade, 12,5% de 10 a 19 anos, 60,3% são de jovens e adultos na faixa etária entre 20 e 59 anos e 15,1% são de idosos de 60 anos acima.

Nota-se um aumento de 73,6% da população de 60 anos e mais em Goiânia de 2010 (124.682) para 2023 (216.513). Em 2010, esse grupo representava 9,6% do total e em 2023 responde por 15%. Nessa faixa etária há uma proporção maior de pessoas do sexo feminino, explicando a maior procura aos serviços de saúde.

Esse envelhecimento junto com a urbanização, mudanças sociais e econômicas e a globalização impactam nos modos de vida, do trabalho e da alimentação da população pode ter como consequência o aumento da prevalência de fatores como a obesidade e o sedentarismo, concorrentes diretos para o desenvolvimento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), notadamente as cardiovasculares e as neoplasias.

Tabela 2 - População de Goiânia, segundo por sexo e faixa etária, 2023.

<b>Faixa Etária</b>	<b>Masculino</b>	<b>%</b>	<b>Feminino</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>
0 a 4 anos	42.437	50,7	41.239	49,3	83.676
5 a 9 anos	45.277	50,6	44.224	49,4	89.501
10 a 14 anos	43.768	50,9	42.196	49,1	85.964
15 a 19 anos	47.221	50,1	47.012	49,9	94.233
20 a 24 anos	55.692	49,1	57.667	50,9	113.359
25 a 29 anos	59.036	49,0	61.375	51,0	120.411
30 a 34 anos	57.623	48,5	61.308	51,5	118.931
35 a 39 anos	57.939	47,4	64.230	52,6	122.169
40 a 44 anos	57.323	47,4	63.607	52,6	120.930
45 a 49 anos	47.297	46,8	53.828	53,2	101.125
50 a 54 anos	41.839	46,1	48.845	53,9	90.684
55 a 59 anos	35.774	44,8	44.096	55,2	79.870
60 a 64 anos	30.072	43,7	38.713	56,3	68.785
65 a 69 anos	22.517	41,9	31.196	58,1	53.713
70 a 74 anos	16.203	41,0	23.354	59,0	39.557
75 a 79 anos	10.229	40,3	15.152	59,7	25.381
80 anos ou mais	10.644	36,6	18.433	63,4	29.077
<b>Total</b>	<b>680.891</b>	<b>47,4</b>	<b>756.475</b>	<b>52,6</b>	<b>1.437.366</b>

Fonte: IBGE, 2023.

## 1.2. Nascidos Vivos

A fonte dos dados é a Declaração de Nascido Vivo, padronizada pelo Ministério da Saúde, com cerca de 52 campos, entre as quais podem ser destacadas: duração da gestação, peso do recém-nascido, idade da mãe, local de ocorrência e tipo do parto.

A partir da base de dados do SINASC é possível: conhecer o perfil de nascidos vivos, identificando seus diversos aspectos: peso ao nascer, condições de vitalidade, idade da mãe, prematuridade, distribuição espacial e temporal, entre outros e subsidiar para o desenvolvimento de ações para melhorar o atendimento às gestantes e aos recém-nascidos, identificando situações de risco; calcular indicadores tais como percentual de partos cesarianas, nascidos vivos com baixo peso e por faixa etária da mãe.

O número de nascidos vivos também é utilizado como denominador para cálculo da cobertura vacinal, coeficiente de mortalidade infantil e materna.

Em relação ao número de nascidos vivos por ano é necessário ser avaliado com intuito de organizar os serviços de saúde para atender a demanda de partos estimadas para cada ano; bem como para análise demográfica do município e neste contexto, verifica-se a tendência de estabilização e diminuição dos nascimentos no 2º quadrimestre de 2019 (3,8%), 2020 (9,1%), 2021 (15,2%), 2022 (13%), 2023 (12%) e 2024 (dados preliminares, 17%) em relação a 2018, possivelmente reflexo da COVID-19, apesar do ligeiro aumento de 2023 em relação a 2022 (2,2%).

Dos nascidos vivos de mães residentes em Goiânia no 2º Quadrimestre de 2024, 51,3% foram do sexo masculino, 48,7% feminino, sendo que ao longo dos últimos anos está havendo uma estabilidade com discretas alterações na distribuição dos sexos (TABELA 3).

A análise incluiu dados disponíveis no SINASC dos nascimentos por residência para o 2º Quadrimestre (janeiro a agosto) de 2018 a 2024, sendo que dos anos de 2023 e 2024 são preliminares.

Tabela 3 - Número de nascidos vivos em Goiânia, segundo sexo, 2º Quadrimestre (janeiro a agosto) de 2018 a 2024\*

Ano	2018	2019	2020	2021	2022	2023*	2024*
Masculino	7.483	7.246	6.786	6.336	6.550	6.534	6.236
Feminino	7.162	6.837	6.521	6.084	6.193	6.363	5.923
Ignorado	2	3	2	5	1	3	4
<b>Total</b>	<b>14.647</b>	<b>14.086</b>	<b>13.309</b>	<b>12.425</b>	<b>12.744</b>	<b>12.900</b>	<b>12.163</b>

Fonte: SINASC, 2024. \*Dados preliminares.

Os dados do SINASC mostram que nos últimos anos houve um envelhecimento da estrutura etária das mulheres no momento do parto, com o aumento de mães com 30 anos ou mais de idade (TABELA 4).

Observa-se neste campo, a incidência tanto de gravidez na adolescência, quanto da gravidez tardia equilibradas, tendo observado a redução das gestações de mulheres com menos de 19 anos nos últimos anos analisados, mas uma certa estabilização até 14 anos, bem como aumento de mulheres grávidas com idade maior que 40 anos, no mesmo período. Cabe destacar, no entanto, que nascimentos de mães com idades menores que 15 anos teve discreta redução entre o 2º quadrimestre de 2021 (12,2%), 2022 (14,6%), 2023 (26,8%) e 2024 (29,3%) em relação a 2018 e discreta estabilização nos outros anos. Mãe menores de 14 anos (45 de 2018 a 2024) o foram em consequência de estupro e possivelmente entre 14 anos possa haver também, o que implica reforçar estudos mais aprofundados e fortalecimento nas ações por parte da Rede de Atenção, Proteção e Responsabilização às Mulheres em todas as faixas etárias em situação de violências. Em nenhuma situação pode ser banalizado estas situações.

Considerando a faixa etária da mãe pelo acumulado no período do 2º quadrimestre de 2018 a 2024 (dados preliminares) observa-se que 7,5% dos nascidos vivos foram de mulheres entre 15 e 19 anos, 45,9% entre 20 e 29 anos, 41,1% entre 30 a 39 anos e mais, 5,2% - 40 anos e mais e o restante entre 12 e 14 anos.

Tabela 4 - N.º de nascidos vivos de mães residentes em Goiânia, segundo faixa etária da mãe, SMS Goiânia, 2º Quadrimestre, (janeiro a agosto) 2018 a 2024\*.

<b>Faixa etária da mãe</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023*</b>	<b>2024*</b>
<b>12</b>	2	1	1	0	2	1	1
<b>13</b>	3	7	5	8	4	3	7
<b>14</b>	36	30	35	28	29	26	21
<b>15 a 19</b>	1.359	1.364	1.189	1.059	1.032	1.034	913
<b>20 a 29</b>	6.852	6.496	6.115	5.804	5.934	5.931	5.586
<b>30 a 39</b>	5.914	5.624	5.450	5.010	5.117	5.255	5.002
<b>40 a 49</b>	477	560	514	513	619	647	629
<b>50 e mais</b>	2	3	0	2	7	3	4
<b>Total</b>	<b>14.645</b>	<b>14.085</b>	<b>13.309</b>	<b>12.424</b>	<b>12.744</b>	<b>12.900</b>	<b>12.163</b>

Fonte: SINASC, 2024. \*Dados preliminares.

O Ministério da Saúde recomenda que sejam realizadas, no mínimo seis consultas de pré-natal (uma no primeiro trimestre da gravidez, duas no segundo e três no terceiro), sendo ideal que a primeira consulta aconteça até a 12ª semana de gestação e que, até a 34ª semana, sejam realizadas consultas mensais. Entre a 34ª e 38ª semanas é indicado uma consulta a cada duas semanas e, a partir da 38ª semana, consultas semanais até o parto, que geralmente acontece na 40ª

semana, mas pode ocorrer até 42 semanas. Reforça-se que o pré-natal deve começar assim que a mulher descobre que está grávida.

No 2º quadrimestre de 2024 (dados preliminares) 76,5% dos nascidos vivos de mães residentes em Goiânia, estas mães realizaram sete ou mais consultas de pré-natal, apresentando um discreto aumento em relação aos 2º quadrimestres anteriores; 16,0% entre 04 e 06 consultas, 5,5% entre 1 e 3 consultas e 1,3% não realizaram nenhuma consulta. Esses dados evidenciam melhoria generalizada do acesso ao pré-natal.

Em 2020, 2021 e 2022 um percentual discretamente maior fez de 1 a 3 consultas, possivelmente pela COVID-19, que também chama atenção para o fato do 2º quadrimestre de 2018 em diante reduz o percentual de mulheres que não fizeram nenhuma consulta, exceto 2021 e 2023. Estas duas situações instigam na SMS Goiânia uma análise mais profunda de quais fatores estão levando a esta situação (TABELA 5).

Tabela 5 - Número e percentual de Nascidos Vivos de mães residentes em Goiânia, segundo número de consultas de pré-natal, SMS Goiânia, 2º Quadrimestre, (janeiro a agosto) 2018 a 2024\*.

Consultas	2018		2019		2020		2021		2022		2023*		2024*	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
<b>Nenhuma</b>	239	1,6	255	1,8	150	1,1	182	1,5	168	1,3	186	1,4	157	1,3
<b>1-3 vezes</b>	756	5,2	794	5,6	860	6,5	765	6,2	808	6,3	695	5,4	674	5,5
<b>4-6 vezes</b>	2.630	18,0	2.575	18,3	2.679	20,1	2.315	18,6	2.289	18,0	2.226	17,3	1.949	16,0
<b>7 e +</b>	10.889	74,3	10.226	72,6	9.382	70,5	9.012	72,5	9.452	74,2	9.763	75,7	9.299	76,5
<b>Ignorado</b>	133	0,9	236	1,7	238	1,8	151	1,2	27	0,2	30	0,2	84	0,7
<b>Total</b>	<b>14.647</b>	<b>100,0</b>	<b>14.086</b>	<b>100,0</b>	<b>13.309</b>	<b>100,0</b>	<b>12.425</b>	<b>100,0</b>	<b>12.744</b>	<b>100,0</b>	<b>12.900</b>	<b>100,0</b>	<b>12.163</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SINASC, 2024. \*Dados preliminares.

A Organização Mundial da Saúde recomenda que as taxas de cesariana não devem ser superiores a 15%. No Brasil, houve várias propostas de redução de taxas de cesárea, por exemplo, a Portaria GM/MS nº 466, de 14 de junho de 2000, instituiu o Pacto Nacional pela Redução das Taxas de Cesárea e estabeleceu 25% como limite a ser atingido, pelos estados, em diferentes períodos, ainda distante da realidade brasileira e daqui também.

Em relação ao número de nascidos vivos de mães residentes de Goiânia por tipo de parto, houve predominância de partos operatórios para todo o período analisado, evidenciando nítida maioria de cesarianas (TABELA 6). Ocorreram 12.163 nascidos vivos de mulheres residentes em Goiânia no 2º quadrimestre de 2024 (dados preliminares), desses, 67,6% foram por parto cesáreo e apenas 32,3% por parto vaginal. Observa-se ao longo destes períodos um discreto aumento de partos vaginais em relação a 2018.

Tabela 6 – Número de nascidos vivos de mães residentes em Goiânia, segundo tipo de parto, SMS Goiânia, 2º Quadrimestre (janeiro a agosto), 2018 – 2024\*.

Tipo de parto	2018		2019		2020		2021		2022		2023*		2024*	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
<b>Vaginal</b>	4.257	29,1	4.317	30,6	4.051	30,4	3.816	30,7	4.332	34,0	4.292	33,3	3.930	32,3
<b>Cesário</b>	10.389	70,9	9.769	69,4	9.255	69,5	8.609	69,3	8.411	66,0	8.608	66,7	8.226	67,6
<b>Não informado</b>	1	0,0	0	0,0	3	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	7	0,1
<b>Total</b>	<b>14.647</b>	<b>100,0</b>	<b>14.086</b>	<b>100,0</b>	<b>13.309</b>	<b>100,0</b>	<b>12.425</b>	<b>100,0</b>	<b>12.744</b>	<b>100,0</b>	<b>12.900</b>	<b>100,0</b>	<b>12.163</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SINASC, 2024. \*Dados preliminares.



## 2. Dados de Morbimortalidade

---

Morbimortalidade é um conceito complexo que provém da ciência médica e que combina os dados de morbidade e mortalidade. Sendo a morbidade a presença de um determinado tipo de doença ou agravo em uma população e a mortalidade, por sua vez, a estatística sobre as mortes em uma população.

### 2.1. Causas de Internação

A análise da morbidade hospitalar, segundo os dados preliminares do Sistema de Internação Hospitalar (SIH) e segundo Classificação Internacional de Doenças (CID) – 10, no 2º quadrimestre de 2024 é preliminar e foi realizada com dados de janeiro a agosto e podem sofrer modificações, pois o SIH permite alterações até seis meses após a data de alta do usuário. Neste período, o município de Goiânia apresentou um número de internações de 45.321 pacientes residentes em Goiânia, uma redução de 6,63% para o mesmo período de 2023 (TABELA 7).

Desconsiderando-se as internações por gravidez, parto e puerpério (13,71%) do total de internações, observa-se que as seis maiores causas de morbidade hospitalar foram:

- a) As 'lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas' (Capítulo XIX) foi a primeira causa de internação (17,89%) com redução de 7,77% em relação a 2023 neste mesmo período;
- b) A segunda e a terceira causa de internação foram doenças do aparelho circulatório representando 11,47%, com 5.198 internações, uma redução de 9,73% em relação ao mesmo período de 2023 e algumas doenças infecciosas e parasitárias que representou 7,28% com aumento de 52,66% em relação ao mesmo período de 2023, perfazendo o total de 3.299 pacientes internados;
- c) A quarta causa foram às doenças do aparelho digestivo (7,12%) com redução de 31,08% em relação ao período anterior;
- d) E, por fim, a quinta e sexta causa, representadas pelas internações por neoplasias (6,44%), com redução de 5,26% e pelas internações por doenças do aparelho geniturinário (6,08%) com redução de 10,32% em relação ao mesmo período de 2023.

Tabela 7 - Frequência de internação pelo SUS de residentes em Goiânia, segundo capítulo da CID 10, 2º Quadrimestre (janeiro a agosto) de 2018 a 2024\*.

Capítulo CID-10	2018		2019		2020		2021		2022*		2023*		2024*		2022*- 2023*
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	Var (%)
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	6.659	16,03	7.073	15,61	6.236	15,84	6.214	13,95	8.350	18,19	8.791	18,11	8.108	17,89	-7,77
XV. Gravidez parto e puerpério	6.628	15,95	6.739	14,87	6.573	16,70	6.001	13,47	6.583	14,34	6.491	13,37	6.214	13,71	-4,27
IX. Doenças do aparelho circulatório	3.837	9,23	4.656	10,28	4.132	10,50	3.961	8,89	5.375	11,71	5.758	11,86	5.198	11,47	-9,73
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2.345	5,64	2.506	5,53	3.049	7,75	10.288	23,09	4.017	8,75	2.161	4,45	3.299	7,28	52,66
XI. Doenças do aparelho digestivo	4.002	9,63	3.975	8,77	2.962	7,52	2.759	6,19	3.466	7,55	4.681	9,64	3.226	7,12	-31,08
II. Neoplasias (tumores)	3.256	7,84	3.369	7,44	2.908	7,39	2.827	6,35	2.704	5,89	3.081	6,35	2.919	6,44	-5,26
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2.554	6,15	2.902	6,40	2.176	5,53	2.104	4,72	2.949	6,42	3.073	6,33	2.756	6,08	-10,32
X. Doenças do aparelho respiratório	2.987	7,19	3.334	7,36	2.366	6,01	1.301	2,92	2.558	5,57	3.568	7,35	2.704	5,97	-24,22
V. Transtornos mentais e comportamentais	2.746	6,61	3.136	6,92	2.844	7,22	2.791	6,27	2.512	5,47	1.986	4,09	2.143	4,73	7,91
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1.002	2,41	1.407	3,11	1.422	3,61	1.477	3,32	1.692	3,69	2.060	4,24	1.909	4,21	-7,33
XXI. Contatos com serviços de saúde	683	1,64	806	1,78	824	2,09	1.083	2,43	1.091	2,38	1.522	3,14	1.873	4,13	23,06
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1.284	3,09	1.414	3,12	792	2,01	711	1,60	1.050	2,29	1.209	2,49	987	2,18	-18,36
VI. Doenças do sistema nervoso	641	1,54	860	1,90	633	1,61	570	1,28	732	1,59	857	1,77	880	1,94	2,68
VII. Doenças do olho e anexos	585	1,41	707	1,56	392	1,00	535	1,20	550	1,20	709	1,46	687	1,52	-3,10
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	669	1,61	672	1,48	698	1,77	518	1,16	639	1,39	690	1,42	628	1,39	-8,99
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	419	1,01	465	1,03	439	1,12	461	1,03	469	1,02	560	1,15	598	1,32	6,79
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	555	1,34	569	1,26	437	1,11	473	1,06	560	1,22	656	1,35	580	1,28	-11,59
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	353	0,85	391	0,86	216	0,55	214	0,48	250	0,54	353	0,73	287	0,63	-18,70
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	276	0,66	271	0,60	239	0,61	219	0,49	297	0,65	239	0,49	228	0,50	-4,60
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	70	0,17	57	0,13	28	0,07	41	0,09	66	0,14	92	0,19	97	0,21	5,43
XXII. Códigos para propósitos especiais	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00	2	0,00	0	0,00	-100,00
<b>Total</b>	<b>41.551</b>	<b>100,00</b>	<b>45.309</b>	<b>100,00</b>	<b>39.366</b>	<b>100,00</b>	<b>44.548</b>	<b>100,00</b>	<b>45.911</b>	<b>100,00</b>	<b>48.539</b>	<b>100,00</b>	<b>45.321</b>	<b>100,00</b>	<b>-6,63</b>

Fonte: SIH, 2024. \*Dados preliminares.

## 2.2. Causas de Mortalidade

Considerando a análise dos 2º quadrimestres dos últimos anos, em 2021, e 2022, houve excesso nos indicadores de mortalidade em relação aos anos anteriores, destacando-se as doenças do ‘Capítulo I - Algumas doenças infecciosas e parasitária’, onde está contido a COVID-19 (CID B34), com frequência, respectivamente de 4.685 e 957 casos, representando, respectivamente, 45,9% e 13,9 de todos os óbitos (TABELA 08).

Em 2024, de acordo com dados preliminares, considerando os residentes de Goiânia, ocorreram 6.547 óbitos por todas as causas, discreto aumento de 3,8% em relação ao mesmo período de 2023.

As seis maiores causas de mortalidade neste Segundo Quadrimestre foram:

- a) As ‘Doenças do aparelho circulatório’ que representou 24,4% em 2024 com redução de 6,8% de óbitos em relação ao Segundo Quadrimestre do ano anterior;
- b) A segunda causa foi do ‘Neoplasias (tumores)’ com 18,7% aumento de 1,1% nos óbitos em relação ao mesmo período de 2023;
- c) A terceira causa foi as ‘doenças do aparelho respiratório’ com 12,5% dos óbitos neste período em 2024, apresentando um aumento de 17% em relação ao mesmo quadrimestre de 2023;
- d) A quarta, ‘causas externas de morbidade e mortalidade’ teve uma redução de 4,9% no número de óbitos neste período em 2024 quando comparado a 2023, o que merece ser analisado para definir quais causas básicas contribuíram para esta variação;
- e) A quinta e sexta, doenças do aparelho digestivo e ‘algumas doenças infecciosas e parasitárias’ e registrou um aumento de 2,6% e um aumento de 4,4%, respectivamente, nos óbitos em relação ao 2º Quadrimestre de 2023.

Tabela 8 - Número de óbitos de residentes em Goiânia, segundo capítulo da CID-10, 2º Quadrimestre (janeiro a agosto) de 2018 a 2024\*

Capítulo CID 10	2018		2019		2020		2021		2022		2023*		2024*		2023*- 2024*
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	Var (%)
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	299	5,1	295	4,9	1.848	25,1	4.685	45,9	957	13,9	369	5,9	386	5,9	4,4
II. Neoplasias (tumores)	1.157	19,7	1.253	21,0	1.212	16,5	1.123	11,0	1.194	17,3	1.212	19,2	1.226	18,7	1,1
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	40	0,7	19	0,3	23	0,3	21	0,2	34	0,5	23	0,4	26	0,4	11,5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	277	4,7	299	5,0	294	4,0	318	3,1	309	4,5	285	4,5	325	5,0	12,3
V. Transtornos mentais e comportamentais	33	0,6	27	0,5	67	0,9	51	0,5	39	0,6	46	0,7	62	0,9	25,8
VI. Doenças do sistema nervoso	216	3,7	253	4,2	250	3,4	246	2,4	292	4,2	277	4,4	309	4,7	10,4
VII. Doenças do olho e anexos	-	0,0	1	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	0,0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	0,0	3	0,1	-	0,0	-	0,0	-	0,0	2	0,0	2	0,0	0,0
IX. Doenças do aparelho circulatório	1.472	25,1	1.559	26,1	1.535	20,9	1.669	16,4	1.749	25,4	1.706	27,1	1.597	24,4	-6,8
X. Doenças do aparelho respiratório	697	11,9	639	10,7	556	7,6	472	4,6	701	10,2	678	10,8	817	12,5	17,0
XI. Doenças do aparelho digestivo	375	6,4	345	5,8	373	5,1	400	3,9	405	5,9	405	6,4	416	6,4	2,6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	17	0,3	26	0,4	18	0,2	25	0,2	37	0,5	34	0,5	30	0,5	-13,3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	33	0,6	35	0,6	36	0,5	26	0,3	38	0,6	36	0,6	50	0,8	28,0
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	196	3,3	212	3,5	207	2,8	229	2,2	270	3,9	228	3,6	267	4,1	14,6
XV. Gravidez parto e puerpério	11	0,2	11	0,2	12	0,2	28	0,3	6	0,1	7	0,1	8	0,1	12,5
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	79	1,3	85	1,4	61	0,8	93	0,9	75	1,1	174	2,8	145	2,2	-20,0
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	68	1,2	75	1,3	55	0,7	59	0,6	60	0,9	74	1,2	72	1,1	-2,8
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	27	0,5	62	1,0	64	0,9	37	0,4	45	0,7	41	0,7	142	2,2	71,1
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	867	14,8	776	13,0	744	10,1	714	7,0	671	9,8	700	11,1	667	10,2	-4,9
<b>Total</b>	<b>5.865</b>	<b>100,0</b>	<b>5.975</b>	<b>100,0</b>	<b>7.355</b>	<b>100,0</b>	<b>10.196</b>	<b>100,0</b>	<b>6.882</b>	<b>100,0</b>	<b>6.297</b>	<b>100,0</b>	<b>6.547</b>	<b>100,0</b>	<b>3,8</b>

Fonte: SIM, 2024. \* Dados Preliminares.

## 3. Dados de Produção de Serviços no SUS

### 3.1. Atenção Básica

No Segundo Quadrimestre do ano corrente (janeiro a agosto), considerando a complexidade, na atenção básica foram realizados 5.753.998 procedimentos (TABELA 9), sendo a maioria nos grupos de ‘ações de promoção e prevenção em saúde’ (55,64%) e de ‘procedimentos clínicos’ (41,45%). Considerando esta última devido a um aumento substancial do número de visitas domiciliares realizada pelos Agentes Comunitários de Saúde, que passou a ser contabilizado para o grupo de procedimentos ‘ações de promoção e prevenção em saúde’.

Tabela 9 - Quantidade apresentada de procedimentos ambulatoriais, por Grupo de Procedimentos e Complexidade – Atenção Básica, sob gestão municipal, realizados pelo SUS em Goiânia, Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) de 2024\*

Grupo procedimento	Quantidade Apresentada	
	N.º	%
Procedimentos clínicos	2.385.075	41,45
Ações de promoção e prevenção em saúde	3.201.476	55,64
Procedimentos com finalidade diagnóstica	158.010	2,75
Procedimentos cirúrgicos	9.437	0,16
<b>Total</b>	<b>5.753.998</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIA/, 2024. \*Dados preliminares

### 3.2. Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

A Tabela 10 apresenta os atendimentos por grupo de procedimentos dos atendimentos de urgências, considerando que o grupo de ‘procedimentos clínicos’ (42.164) foi o mais realizado dos procedimentos ambulatoriais e com maior faturamento os cirúrgicos (R\$ 3.230.463,56) e para os procedimentos hospitalares a maior ocorrência (23.670) e faturamento (R\$ 39.516.380,45) foi com ‘procedimentos clínicos’.

Tabela 10 - Quantidade e valores faturados apresentadas dos procedimentos ambulatoriais e hospitalar por grupo de procedimentos e caráter de atendimento - urgência, Goiânia, sob gestão municipal, SMS – Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto), 2024\*

Grupo de Procedimentos	SIA		SIH	
	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)
Ações de promoção e prevenção em saúde	436	0,00	-	-
Ações complementares da atenção à saúde	3	544,50	-	-
Procedimentos com finalidade diagnóstica	25.669	928.499,01	22	41.558,08
Procedimentos clínicos	42.164	1.651.196,25	23.670	39.516.380,45
Procedimentos cirúrgicos	21.954	3.230.463,56	13.540	38.006.681,67
Transplantes de órgãos, tecidos e células.	2.541	497.895,56	97	995.666,69
Órteses, próteses e materiais especiais.	484	71.966,34	-	-
<b>Total</b>	<b>93.251</b>	<b>6.380.565,22</b>	<b>37.329</b>	<b>78.560.286,89</b>

Fonte: SIA e SIH, 2024. \*Dados preliminares.

### 3.3. Atenção Psicossocial

Segundo a forma de organização psicossocial (TABELA 11), foram realizados 45.147 atendimentos/acompanhamentos psicossociais ambulatoriais, sendo o valor faturado de R\$ 72.846,58. Ao mesmo tempo, que no componente hospitalar, foram realizadas 1.759 internações com faturamento de R\$ 2.796.719,80.

Tabela 11 - Quantidade e valores faturados apresentadas de procedimentos ambulatoriais e frequência hospitalar, por forma de organização psicossocial, realizados pelo SUS em Goiânia, sob gestão municipal, SMS – Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) de 2024\*.

Forma de organização	SIA		SIH	
	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	-	-	1.759	2.796.719,80
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	45.147	72.846,58	-	-
<b>Total</b>	<b>45.147</b>	<b>72.846,58</b>	<b>1.759</b>	<b>2.796.719,80</b>

Fonte: SIA e SIH, 2024. \*Dados preliminares

### 3.4. Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar

Quando se analisa os procedimentos de média e alta complexidade (TABELA 12), foram executados 7.356.320 procedimentos ambulatoriais com faturamento de R\$ 182.043.256,77 e 47.965 procedimentos hospitalares com faturamento de R\$ 109.360.619,72.

O grupo de procedimentos com ‘finalidade diagnóstica’ realizou mais procedimentos (4.487.020) e o grupo de ‘procedimentos clínicos’ obteve o maior faturamento (R\$ 99.270.520,77)

no atendimento ambulatorial. E no atendimento hospitalar o grupo de ‘procedimentos clínico’ apresentou maior frequência (23.985) e maior faturamento o cirúrgico (R\$ 68.260.830,69).

Tabela 12 - Quantidade e valores faturados apresentadas de procedimentos ambulatoriais e hospitalar, segundo complexidade do procedimento média e alta complexidade, Goiânia, sob gestão municipal, Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) de 2024\*.

Grupo de Procedimentos	SIA		SIH	
	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)
Ações de promoção e prevenção em saúde	11.047	19.665,40		-
Procedimentos com finalidade diagnóstica	4.487.020	71.744.515,63	22	41.558,08
Procedimentos clínicos	2.799.462	99.270.520,77	23.985	39.944.895,00
Procedimentos cirúrgicos	54.723	9.905.634,69	23.851	68.260.830,69
Transplantes de órgãos, tecidos e células.	4.068	1.102.920,28	107	1.113.335,95
<b>Total</b>	<b>7.356.320</b>	<b>182.043.256,77</b>	<b>47.965</b>	<b>109.360.619,72</b>

Fonte: SIA e SIH, 2024. \*Dados preliminares

### 3.5. Vigilância em Saúde

Segundo a forma de financiamento (TABELA 13), na vigilância em saúde, foi executado um total de 32.940 procedimentos, sendo que 73,1% foram ‘ações de promoção e prevenção em saúde’.

Tabela 13 - Quantidade apresentada de procedimentos ambulatoriais, segundo forma de financiamento vigilância em saúde, SUS em Goiânia, sob gestão municipal, SMS – Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) de 2024\*.

Grupo de Procedimentos	Quantidade Apresentada	
	N	%
Ações de promoção e prevenção em saúde	24.092	73,1
Procedimentos com finalidade diagnóstica	8.848	26,9
<b>Total</b>	<b>32.940</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SIA/2024. \*Dados preliminares.

## 4. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 4.1. Tipo de Estabelecimento e Gestão

Na competência de agosto de 2024 estavam cadastrados no CNES 406 estabelecimentos de saúde, sendo 22,4% Unidade de Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia (SADT Isolado), 20,4% Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde, 18,5% Clínica /Centro de Especialidade, 7,1% Policlínica e 31,6% outros tipos de estabelecimentos. E considerando o tipo de gestão, em 90,9% dos estabelecimentos a gestão cadastrada foi Municipal (TABELA 14)

Tabela 14 - Quantitativo de estabelecimentos cadastrados no CNES, segundo tipo de estabelecimento e gestão, Goiânia, competência agosto de 2024.

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total	
				N	%
Unidade Móvel de Nível Pré-hospitalar na Área de Urgência	-	-	18	18	4,4
Pronto Socorro Especializado	-	-	1	1	0,2
Farmácia	-	-	2	2	0,5
Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde	-	1	82	83	20,4
Telessaúde	-	1	1	2	0,5
Hospital Geral	-	6	18	24	5,9
Hospital Especializado	-	7	16	23	5,7
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	-	-	12	12	3,0
Central de Regulação Médica das Urgências	-	-	1	1	0,2
Central de Notificação, Captação e Distribuição Órgãos Estadual	-	2	-	2	0,5
Laboratório de Saúde Pública	-	2	-	2	0,5
Unidade de Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia (SADT Isolado)	-	-	91	91	22,4
Central de Abastecimento	-	3	1	4	1,0
Posto de Saúde	-	-	1	1	0,2
Unidade Móvel Terrestre	-	2	3	5	1,2
Centro de Atenção Hemoterápica e/ou Hematológica	-	1	-	1	0,2
Cooperativa ou Empresa de Cessão de Trabalhadores na Saúde	-	-	2	2	0,5
Central de Gestão em Saúde	-	4	8	12	3,0
Clínica /Centro de Especialidade	-	3	72	75	18,5
Unidade de Vigilância em Saúde	-	1	3	4	1,0
Policlínica	-	1	28	29	7,1
Hospital/Dia - Isolado	-	-	2	2	0,5
Pronto Atendimento	-	1	5	6	1,5
Central de Regulação do Acesso	-	2	1	3	0,7
Centro de Imunização	-	-	1	1	0,2
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>37</b>	<b>369</b>	<b>406</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 27/09/2024. Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS



## 4.2. Natureza Jurídica

Na competência agosto/2024 constavam 406 estabelecimentos de saúde cadastrados no CNES, sendo 369 com natureza jurídica municipal (90,9% do total), 37 Estadual e nenhuma Dupla (TABELA 15).

Os tipos de estabelecimentos que apresentaram maior número de cadastros foram da administração pública (50,7%) e destas o Órgão Público do Poder Executivo Municipal respondeu por 80,6%, seguido das entidades empresariais (43,9%).

Tabela 15 - Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica, SMS Goiânia, competência agosto de 2024.

<b>Natureza Jurídica</b>	<b>Municipal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Dupla</b>	<b>Total</b>
<b>Administração Pública</b>	<b>173</b>	<b>33</b>	<b>-</b>	<b>206</b>
Órgão Público do Poder Executivo Municipal	166	-	-	166
Órgão Público do Poder Executivo Estadual/Distrito Federal	-	31	-	31
Autarquia Federal	7	2	-	09
<b>Entidades Empresariais</b>	<b>178</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>178</b>
Sociedade Anônima Fechada	3	-	-	3
Empresário (Individual)	3	-	-	3
Sociedade Simples Limitada	19	-	-	19
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)	1	-	-	1
Sociedade Simples Pura	4	-	-	4
Sociedade Empresária Limitada	146	-	-	146
Cooperativa	2	-	-	2
<b>Entidades sem Fins Lucrativos</b>	<b>18</b>	<b>04</b>	<b>-</b>	<b>22</b>
Associação Privada	17	04	-	21
Fundação Privada	1	-	-	1
<b>Pessoas Físicas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>369</b>	<b>37</b>	<b>-</b>	<b>406</b>

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 27/09/2024. Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS.

## 5. Rede Municipal de Saúde

---

A Secretaria de Saúde desenvolve esforços e ações da administração pública nas diferentes escalas e esferas de poder, de maneira a proporcionar o melhor nível de oferta e de qualidade dos serviços a todas as regiões da capital, priorizando aqueles que apresentam indicadores de desenvolvimento social aquém do desejado. A SMS de Goiânia segue realizando atividades de planejamento estratégico e traçando ações eficientes e inovadoras.

### 5.1. Gestão Pública de Saúde

A estrutura da Secretaria de Saúde de Goiânia contempla a Secretaria Executiva, Chefia de Gabinete, Chefia de Advocacia Setorial, Secretaria Geral, Assessoria de Comunicação, Comissão Especial de Licitação, Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, quatro Superintendências, 13 Diretorias, 47 Gerências, 3 Coordenações e 11 Unidades Descentralizadas, dentre estes destaca-se os sete Distritos Sanitários de Saúde e a Escola Municipal de Saúde Pública (FIGURA 1).

Os Distritos Sanitários constituem unidades descentralizadas da SMS, que possui por finalidade o planejamento, a coordenação, o controle e a avaliação das ações de saúde prestadas à população residente em sua área de abrangência, atuando como ligação e articulação da administração central da SMS de Goiânia com as Unidades de Saúde e demais serviços de sua área de abrangência.

### 5.2. Pontos de Atenção à Saúde

De acordo com os dados do CNES, a rede própria da Secretaria Municipal de Saúde, até agosto de 2024, é composta de 173 pontos de atenção: 08 Central de Gestão em Saúde, 01 Central de Regulação de Serviços de Saúde, 01 Central de Regulação Médica das Urgências, 12 Centros de Atenção Psicossocial, 82 Centro de Saúde/Unidade Básica/Posto de Saúde, 11

Clinica/Centro de Especialidade, 02 Farmácias, 03 Hospitais Especializados, 01 Pronto Socorro Especializado, 09 Policlínicas, 05 Pronto Atendimentos, 05 Unidades de Vigilância em Saúde e 18 Unidades Móveis de Nível Pré-hospitalar na área de Urgência e 03 Unidades Móvel Terrestre (TABELA 16).

Fazendo parte da rede de serviços da Secretaria, porém sem a exigência de cadastramento junto ao CNES, são incluídos 02 Associações de Trabalho e Geração de Renda em Saúde Mental, 06 Residências Terapêuticas, 01 Centro de Convivência e 01 Escola Municipal de Saúde Pública (TABELA 16).

Tabela 16 - Classificação por tipo e subtipo dos pontos de atenção da rede de saúde, Goiânia, Segundo Quadrimestre de 2024.

TIPO E SUBTIPO DE SERVIÇO	QUANTIDADE
<b>CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE</b>	<b>8</b>
DISTRITO SANITÁRIO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1
<b>CENTRAL DE REGULACAO DE SERVICOS DE SAUDE</b>	<b>1</b>
<b>CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS</b>	<b>1</b>
<b>CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>	<b>21</b>
CAPS ALCOOL E DROGA	4
CAPS II	6
CAPS INFANTO/JUVENIL	2
CENTRO DE CONVIVÊNCIA	1
GERAÇÃO DE RENDA	2
SERVIÇO RESIDENCIA TERAPÊUTICA	6
<b>CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA</b>	<b>82</b>
CENTRO DE SAÚDE	28
CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	53
POSTO DE SAÚDE	1
<b>CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE</b>	<b>11</b>
CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR CEREST	1
CENTRO ESPECIALIZADO	3
CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA I	4
CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA II	1
OUTROS	2
<b>ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA</b>	<b>1</b>
<b>FARMÁCIA</b>	<b>2</b>
DISTRITAL	1
MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECIAIS	1
<b>HOSPITAL ESPECIALIZADO - MATERNIDADE</b>	<b>3</b>
<b>POLICLINICA</b>	<b>9</b>
CAIS	6
CIAMS	2
CRDT	1
<b>PRONTO ATENDIMENTO</b>	<b>23</b>
AEROMEDICO	1
UPA	5
USA	4
USB	13
<b>PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO - PSIQUIATRICO</b>	<b>1</b>
<b>UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)</b>	<b>2</b>
<b>UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE</b>	<b>5</b>
CENTRAL DE ABASTECIMENTO (REDE DE FRIO)	1
CENTRO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO	1
SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM ZOONOSES	1
UNIDADE DE VIGILANCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	1
SVO	1
<b>UNIDADE MOVEL TERRESTRE – ODONTOLÓGICO</b>	<b>3</b>
<b>Total Geral</b>	<b>173</b>

Fonte: CNES, 2024 e SMS Goiânia, 2024

Vale recordar que não foram contabilizados o CAIS/UPA Jardim Guanabara III, Centro de Referência em Ortopedia e Fisioterapia e CIAMS Setor Pedro Ludovico, pois encontram-se fechados para reforma.

Dentro do período que compreende o segundo quadrimestre houve acréscimos na rede de serviços da SMS junto ao CNES, foram: o Serviço de Verificação de Óbitos; uma clínica/centro de especialidade (REABILITA) e mais duas Unidades de Apoio Diagnose e Terapia (SADT isolado), sendo uma delas vinculada ao SAMU e outra ao SESMT.

No mesmo período foram desativados um Modulo Odontológico e a USF Jardim Guanabara III, pois tratava-se de um espaço alugado, sendo que as eSF foram realocadas, considerando o território, em três outras unidades da mesma região.

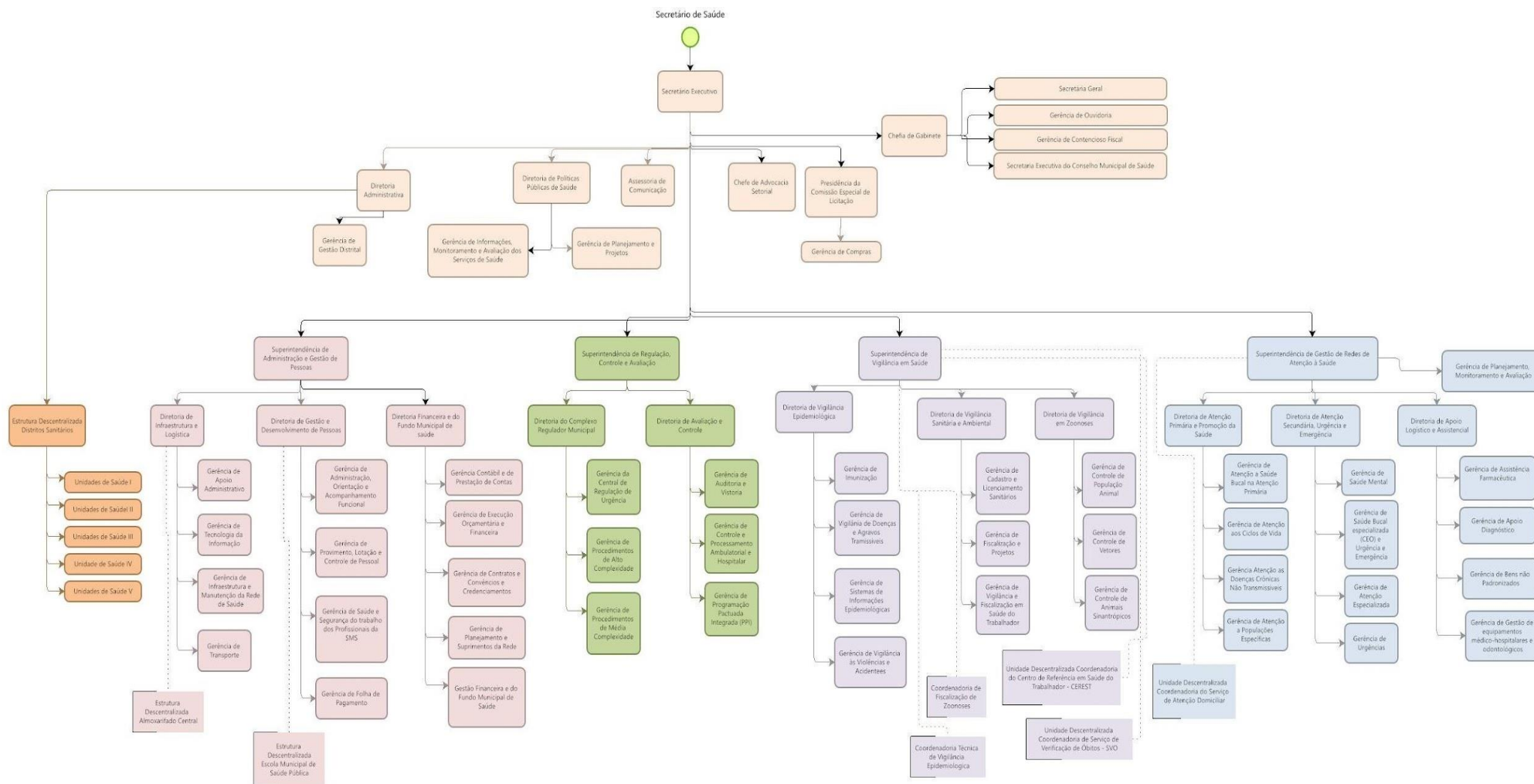


Figura 1 - Organograma da Secretaria Municipal de Saúde, Goiânia - GO, 2021.  
Fonte: SMS Goiânia, 2021.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A maioria dos profissionais que trabalham no SUS em Goiânia estão em estabelecimentos públicos, com estatutários e empregados públicos prevalecendo, apesar de ter um número expressivo de contratos temporários, especialmente médicos (TABELA 17 e 18).

Tabela 17 - Distribuição dos postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação, Goiânia, agosto de 2024

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	543	2	20	26	0
	Bolsistas (07)	1	0	2	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	788	806	1.207	3.517	983
	Intermediados por outra entidade (08)	889	354	279	930	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	262	18	36	12	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1.716	18	337	93	0
	Celetistas (0105)	73	335	456	1.852	0
	Intermediados por outra entidade (08)	600	1	8	41	0
	Outros	15	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	2	2	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	774	0	35	3	0
	Celetistas (0105)	78	220	376	897	0
	Intermediados por outra entidade (08)	97	0	5	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	145	2	19	5	0

Fonte: CNES, 2024.

Tabela 18 - Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão, SMS Goiânia, agosto de 2024.

<b>Adm. do Estabelecimento</b>	<b>Formas de contratação</b>	<b>CBOs médicos</b>	<b>CBOs enfermeiro</b>	<b>CBOs (outros) nível superior</b>	<b>CBOs (outros) nível médio</b>	<b>CBOs ACS</b>
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	937	297	191	701	5
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	12	9	14	8	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	12	0	11	1	0

Fonte: CNES, 2024.

## 7. Programação Anual de Saúde

---

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 1/2017 com destaque para a Portaria GM/MS nº 2.135/2013, a Lei Complementar 141/2012 que tratam, dentre outros temas, da obrigatoriedade de gestão elaborar, monitorar e avaliar seus Instrumentos de Gestão coadunados com os Instrumentos de Planejamento Orçamentários, bem como outros Marcos Legais;

O Plano Municipal de Saúde deve ser elaborado durante o exercício do primeiro ano da gestão em curso e executado a partir do segundo da mesma gestão até o primeiro ano do governo subsequente. Sendo que, as diretrizes, os objetivos, ações, metas e indicadores devem ser descritos de forma criteriosa, para fins de visibilidade e clareza aos processos de condução das políticas, programas, projetos e iniciativas realizadas no âmbito do cuidado integral em rede e da gestão do SUS no município.

A Programação Anual de Saúde é a ferramenta que instrumentaliza os intuitos descritos no Plano Municipal de Saúde, tendo como objetivo anualizar as metas e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados;

Os Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Acumulados apresentam os resultados alcançados no Quadrimestre e estes são apresentados em audiência pública na Câmara Municipal, bem como encaminhados para ao Conselho Municipal de Saúde, conforme previsto na legislação.

O monitoramento e avaliação do PMS será executado pelo Gabinete do Secretário de Saúde, sob organização da Diretoria de Políticas Públicas de Saúde. Todas as instâncias da Secretaria, terão a obrigatoriedade da elaboração das respostas aos instrumentos de avaliação e monitoramento instituídos pela legislação vigente, tais como: Relatório de Detalhado do Quadrimestre Anterior e Relatório Anual de Gestão, bem como, caso seja necessário, adequações na elaboração das Programações Anuais de Saúde.

A Diretoria de Políticas Públicas de Saúde oferece as seguintes ações para apoio e auxílio das áreas no planejamento, monitoramento e avaliação:

- a) Oficinas informativas sobre os instrumentos de gestão, formas de planejamento e instrumentos de planejamento, que ocorreram por área e com agendamento para primeira semana de cada mês;
- b) Fornecimento de instrumento de monitoramento contínuo, bem como treinamento para utilização deste;



- c) Construção de painéis de indicadores para acompanhamento das ações do PMS pelos superintendentes, diretores, gerentes e gabinete do secretário de saúde.

No ANEXO I, são apresentados os resultados do monitoramento do segundo quadrimestre das ações da Programação Anual de Saúde 2024, e por se tratar de um tipo novo de processo adotado na SMS, alguns resultados não conseguiram ser contabilizados para este relatório, pois apesar das áreas receberem orientações sobre o planejamento, avaliação e monitoramento em oficinas nos meses de fevereiro, março e abril, muitos estão construindo os planos de atividades e/ou revisando a ficha de qualificação de cada indicador.

Vale ressaltar que houve adaptações necessárias entre a PAS 2023 e PAS 2024, abaixo está disposta uma lista com estas alterações:

1. As ações que sofreram alterações em seus indicadores e/ou fórmula de cálculo e/ou metas apresentam na sua descrição detalhada no capítulo seguinte, intitulado PLANILHA DE AÇÕES, INDICADORES E METAS, para fazer a diferenciação de um ano para outro, foi acrescentado a letra “a” no número da ação, para simbolizar que a, porém seu indicador, fórmula de cálculo e/ou meta foram alterados. São as seguintes ações: 2.1.26a; 3.1.23a; 3.2.5a; 3.2.6a; 3.2.7a; 4.1.2a; 4.1.13a; 4.1.14a; 4.1.18a e 4.1.27a.
2. As ações 2.1.34; 3.1.25; 4.1.37; 4.1.38; 4.1.39 e 4.1.40 foram incluídas para aumentar o alcance do Plano Municipal de Saúde, a explicação para cada nova inclusão está descrito no capítulo PLANILHA DE AÇÕES, INDICADORES E METAS.
3. As ações que foram excluídas são apresentadas no QUADRO 01, juntamente com a explicação para cada uma das exclusões necessárias.

Para maiores informações das justificativas dessas alterações podem ser consultadas no documento da PAS 2023 no site da SMS Goiânia (<https://saude.goiania.go.gov.br/wp-content/uploads/sites/3/2022/12/2023-PAS.pdf>).

Quadro 1 - Justificativas das ações excluídas da PAS 2024

Nº	Ação	Justificativa para Exclusão da Ação
1.1.12	Implantar o Plano de Ação de Manutenção Preventiva e Corretiva com vistas a implementar a Central de Manutenção da SMS Goiânia	A SMS Goiânia optou pela contratação de empresa para realizar a manutenção preventiva e corretiva de todas as unidades de saúde e prédios administrativos. Este serviço iniciou em 01/11/2022. Portanto, não sendo mais necessário a continuidade a implantação de uma Central de Manutenção própria.
1.2.4	Ampliar e fortalecer a gestão participativa entre todos os segmentos da sociedade por meio da realização de pré-conferências Distritais, Temáticas e 11ª Conferência Municipal de Saúde	Esta ação foi concluída no ano de 2023, e não possui mais metas para os outros anos.
2.1.16	Intensificar os serviços de prevenção e rastreamento do câncer de útero e mama com a utilização de unidades móveis de saúde das parcerias com o Sistema S.	Atualmente, a Programação Anual de Saúde possui duas ações que monitoram o rastreamento do câncer do útero e mama, bem como, as ações com a disponibilização destes exames em unidades móveis estão ocorrendo em parceria com a Regional Central de Saúde.
2.1.24	Garantir o acesso das crianças com identificação de doença falciforme a rede de atenção primária da SMS Goiânia	Durante os últimos anos, foi tentado consolidar um banco de dados para a verificação das metas alcançadas nesta ação, porém a Gerência de Atenção a Populações Específicas não obteve acesso aos sistemas de informação externos que contém os dados das crianças com anemia falciforme. E ao consultar o próprio sistema de informação da SMS não há dados suficientes para o acompanhamento do acesso da criança à rede de atenção.
3.1.3	Ampliar e articular a oferta de atenção integral às pessoas com transtornos mentais moderados, em caráter multiprofissional territorializada	Com a publicação da Portaria nº 757, de 21 de junho de 2023, que revogou a Portaria GM/MS 3.588, de 21 de dezembro de 2017, e dispositivos da Portarias de Consolidação GM/MS Nº 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, foi extinta a possibilidade de financiamento pelo Ministério da Saúde para a abertura de novas Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental, bem como, a possibilidade de inclusão destas equipes junto ao CNES. Portanto, faz-se necessário a exclusão desta ação.
3.1.10	Melhorar a infraestrutura da SMS Goiânia construindo novas unidades para melhoria e ampliação dos serviços especializados	Esta ação encontra-se repetida com a ação 6.2.1, pois somente foram planejadas a entrega de duas unidades de atenção especializada durante os quatro anos do Plano Municipal de Saúde, sendo uma para 2023 e outra para 2025. Na PPA, para esta ação, foram previstas a entrega de dois centros especializados no prazo de quatro anos, distribuídas da seguinte forma: a) um centro entregue em 2023, dividido de forma que os processos para sua construção ocorressem nos anos de 2022 (25%) e 2023 (25%), e b) um centro entregue em 2025, dividido de forma que os processos para sua construção ocorressem nos anos de 2024 (25%) e 2025 (25%). Portanto para o ano de 2024 ficou estabelecido mais 25%, isto quer dizer 50% da obra de 01 Centro Especializado em construção para ser entregue em 2025.
3.1.11	Implantar novos serviços tipo centros médicos de especialidade e/ou cirurgias	Não há meta para 2024. Na PPA, para esta ação, foram previstas a entrega de dois centros especializados no prazo de quatro anos, distribuídas da seguinte forma: a) um centro entregue em 2023, dividido de forma que os processos para sua construção ocorressem nos anos de 2022 (25%) e 2023 (25%), e b) um centro entregue em 2025, dividido de forma que os processos para sua construção ocorressem nos anos de 2024 (25%) e 2025 (25%). Portanto para o ano de 2024 ficou estabelecido mais 25%, isto quer dizer 50% da obra de 01 Centro Especializado em construção para ser entregue em 2025.

Nº	Ação	Justificativa para Exclusão da Ação
3.1.12	Implantar o serviço tipo Hospital Geral Municipal.	Somente há meta para 2025
3.1.14	Implantar Serviços de Referência para Atenção Integral pós COVID-19 no município de Goiânia com ênfase na reabilitação das funções pulmonares, cardíacas, psicológicas, musculoesqueléticas e de neuroreabilitação	A SMS Goiânia resolveu não adotar um serviço de referência para atenção integral pós COVID 19, estabelecendo fluxos de referências dos serviços de atenção primária para os serviços especializados próprios e conveniados, oferecendo assim uma Rede de cuidados Pós-Covid e não somente um ambulatório ou serviço.
3.1.16	Manter o atendimento às vítimas de violência sexual em conformidade com a Norma Técnica do Ministério da Saúde de Atenção Humanizada às Pessoas em situação de violência sexual	Inclusão de nova ação para 2025 Indicador: implantar serviço de referência no município para atendimento humanizado as mulheres vítimas de violência sexual com registro de informações e coleta de vestígios Fórmula de cálculo: Número de unidades implantadas Meta: 01 unidade implantada Responsável: Gerência de Atenção Especializada/Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde
3.2.4	Fortalecer o Distrito Sanitário para realizar ações de matriciamento de regulação	A Diretoria do Complexo Regulador Municipal no ano de 2022 adotou a estratégia de centralizar os médicos avaliadores para executarem processos de matriciamento à distância com os demais médicos prescritores da SMS Goiânia. Portanto, apesar da escolha de uma estratégia diferente, a meta foi alcançada, não sendo mais necessário a manutenção dela na PAS 2024.
4.1.5	Manter a vigilância de casos de AIDS em menores de 05 anos	No ano de 2023, houve atualização da Portaria GM/MS Nº 233/2023, que estabelece as metas e os indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA-VS, sendo que este indicador foi substituído pelo “Número de óbitos precoces pela aids na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado”. Portanto, foi incluída a ação 4.1.39. Informações consulte: <a href="https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/pqa-vs/publicacoes-tecnicas/caderno-de-indicadores-programa-de-qualificacao-das-acoes-de-vigilancia-em-saude-2023">https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/pqa-vs/publicacoes-tecnicas/caderno-de-indicadores-programa-de-qualificacao-das-acoes-de-vigilancia-em-saude-2023</a>
4.1.6	Garantir às visitas domiciliares para controle da dengue conforme preconizado nas Diretrizes Nacionais	Exclusão da Ação e inclusão de nova ação 4.1.40 No ano de 2023, houve atualização da Portaria GM/MS Nº 233/2023, que estabelece as metas e os indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA-VS, sendo que esta ação foi substituída pela “Garantir a realização de levantamento Entomológico (LIRAA/LIA ou Armadilhas) para controle da dengue conforme preconizado nas Diretrizes Nacionais”. Portanto, foi incluída a ação 4.1.40. Informações consulte: <a href="https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/pqa-vs/publicacoes-tecnicas/caderno-de-indicadores-programa-de-qualificacao-das-acoes-de-vigilancia-em-saude-2023">https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/pqa-vs/publicacoes-tecnicas/caderno-de-indicadores-programa-de-qualificacao-das-acoes-de-vigilancia-em-saude-2023</a>

Nº	Ação	Justificativa para Exclusão da Ação
4.1.22	Monitorar a qualidade do pré-natal e parto com diagnóstico e tratamento oportuno da gestante com vistas a reduzir a sífilis congênita	<p>Exclusão da Ação e inclusão de nova ação e inclusão de nova ação 4.1.41</p> <p>No ano de 2023, houve atualização da Portaria GM/MS Nº 233/2023, que estabelece as metas e os indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA-VS, sendo que esta ação foi substituída pela “Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde direcionadas à assistência, diagnóstico e tratamento dos casos de sífilis em gestantes e a prevenção e controle da transmissão vertical.”. Inclusão de nova ação 4.1.41</p> <p>Informações consulte:  <a href="https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/pqa-vs/publicacoes-tecnicas/caderno-de-indicadores-programa-de-qualificacao-das-acoes-de-vigilancia-em-saude-2023">https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/pqa-vs/publicacoes-tecnicas/caderno-de-indicadores-programa-de-qualificacao-das-acoes-de-vigilancia-em-saude-2023</a></p>
6.1.1	Melhorar a infraestrutura de atendimento da SMS Goiânia construindo novas unidades de saúde de atenção primária visando qualificação e/ou ampliação de serviços	<p>Somente foram previstas metas para os anos de 2022 e 2023, que seriam a construção de duas unidades de saúde de atenção primária.</p> <p>A primeira obra seria o USF Conjunto Riviera para o ano de 2022.</p> <p>Para o ano de 2023, existem 03 unidades do tipo UBS (Luana Park, Vale dos Sonhos e Santa Fé) em construção com previsão de entrega até o final do ano.</p>

## 8. Auditorias

---

O Sistema Nacional de Auditoria (SNA) do SUS foi criado em 1993 pela Lei n.º 8.689 e regulamentado pelo Decreto n.º 1.651/1995. Atuando de forma descentralizada, conforme preconiza o referido Decreto, e, por corolário, possui entes em cada unidade federativa do Brasil.

A atividade de auditoria, realizada no âmbito das unidades de auditoria do Município, é crucial para a melhoria da qualidade das ações e dos serviços no SUS. Os relatórios produzidos pelas auditorias materializam-se em instrumentos utilizados para detectar irregularidades e oportunidades de melhoria na gestão do SUS. Por isso, constituem-se em um produto relevante, um instrumento informativo e construtivo, de alta credibilidade pública, reconhecidamente imprescindível na tomada de decisões dos gestores de todas as esferas do SUS.

No Segundo Quadrimestre do ano 2024 foram realizadas 378 auditorias em 68 estabelecimentos de saúde (ANEXO II). Desse quantitativo, 254 (67,2%) foram encerradas e 124 (32,8%) estão em andamento (TABELA 19).

Considerando a finalidade das auditorias (TABELA 20), 125 (33,1%) liberação/desbloqueio de AIHs, 35 (9,3%), Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos, 32 (8,5%) Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI, 27 (7,1%) Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS /Credenciamento/Alteração de FPO/credenciamento novos leitos UTI e 42% para outras finalidades.

A Tabela 20 apresenta a quantidade de auditorias por estabelecimentos de saúde no segundo quadrimestre de 2024 (dados preliminares).

De acordo com a classificação das auditorias por demandante, 90,5% foram de prestadores de serviços de saúde (TABELA 21).

Tabela 19 – Número de auditorias por finalidade, SMS Goiânia, Segundo Quadrimestre, janeiro a agosto de 2024\*.

<b>Finalidade</b>	<b>Em andamento</b>	<b>Encerrado</b>	<b>Total Geral</b>	<b>% finalidade</b>
Alteração de Dados no CNES	2	3	5	1,3
Alteração de FPO	5	9	14	3,7
Alteração do Quantitativo de Leitos no CNES	2	3	5	1,3
Apuração de Denúncia	3	5	8	2,1
Apuração de Irregularidades/apuração de Irregularidades em Serviços de Média ou Alta Complexidade	2	2	4	1,1
Avaliação da Assistência de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II	3	3	6	1,6
Avaliação da Assistência de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	-	3	3	0,8
Avaliação da Assistência de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	-	4	4	1,1
Avaliação da Assistência de Unidade de Terapia Intensiva Coronariana-UCO	1	-	1	0,3
Avaliação da Assistência de Unidade de Terapia Intensiva Queimados	-	1	1	0,3
Avaliação da Assistência de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II e UCO	-	1	1	0,3
Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS /Credenciamento/Alteração de FPO/credenciamento novos leitos UTI	15	12	27	7,1
Habilitação de Serviços de Média e Alta Complexidade	8	2	10	2,6
Habilitação de Leitos UTI Pediátrica	2	-	2	0,5
Inclusão de Equipamento no CNES	-	1	1	0,3
Liberação / Desbloqueio de AIHs	10	115	125	33,1
Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI	12	20	32	8,5
Pagamento Administrativo de OPME	3	7	10	2,6
Pagamento de Incentivo Diárias de UTI Neonatal e Pediátrica	-	2	2	0,5
Pagamento de Incentivo Diárias de UTI Neonatal	4	8	12	3,2
Pagamento de Incentivo Diárias de UTI COVID	1	-	1	0,3
Pagamento Administrativo de AIH	9	7	16	4,2
Pagamento Administrativo de AIH e Terapia Nutricional	1	1	2	0,5
Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos	11	24	35	9,3
Pagamento Administrativo Complementar - Nutrição Enteral - Adulto e Neonatal	-	2	2	0,5
Pagamento de Incentivo de Diárias - Leitos Psiquiátricos	-	5	5	1,3
Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Adulto	5	1	6	1,6
Pagamento Administrativo de Terapia Nutricional	16	4	20	5,3
Pagamento Administrativo de Terapia Nutricional - Enteral/Parenteral	1	-	1	0,3
Pagamento Administrativo de UTI Neonatal	-	1	1	0,3
Pagamento de Incentivo de Cirurgias Ortopédicas	-	5	5	1,3
Pagamento Financeiro Complemento e Custeio de UTI	-	1	1	0,3
Pagamento Administrativo de Exames	1	1	2	0,5
Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI e Enfermaria Pediátrica	2	-	2	0,5
Pagamento Administrativo de Procedimentos Média ou Alta Complexidade - APAC	-	1	1	0,3
Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI - Pediátrica e/ou Adulta	1	-	1	0,3
Pagamento de Incentivo de Diárias - Leitos de Retaguarda	4	-	4	1,1
<b>Total</b>	<b>124</b>	<b>254</b>	<b>378</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SMS/SRPS/SNA, 2024. \*Dados preliminares.

Tabela 20 – Número de auditorias realizadas por estabelecimento de saúde, SMS Goiânia, Segundo Quadrimestre, janeiro a agosto de 2024\*.

<b>Estabelecimento</b>	<b>Em andamento</b>	<b>Encerrado</b>	<b>Total Geral</b>
Abrigo dos Idosos São Vicente de Paulo de Goiânia	1	-	1
As Pais Amigos dos Excepcionais de Goiânia	1	-	1
Associação de Combate do Câncer de Goiás	12	39	51
Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás	-	1	1
Associação Pestalozzi de Goiânia	1	-	1
Base Laboratório Médico	0	1	1
Biocenter Laboratório Clínico	1	-	1
Cárdio Clínica	-	1	1
CDI Diagnósticos em Cardiologia	-	1	1
CDI Diagnósticos em Coloproctologia SC Ltda.	-	1	1
CEMA Centro de Medicina Avançada	-	1	1
CENTER X DIAGNOSTICOS	1	-	1
Citogens Laboratório de Análises Clínicas LTDA	-	1	1
Citovida Laboratório Clínico Ltda.	-	1	1
Clínica Cordial S C ME	-	1	1
Clínica de Doenças Renais LTDA	1	-	1
Clínica Fisiogyn LTDA	1	-	1
Clínica Infantil de Campinas LTDA	-	4	4
Clínica Médica de Endoscopia e Cirurgia LTDA	-	2	2
Clínica Medlabor	-	1	1
Clínica Noroeste - J C D F Clínica Médica LTDA ME	-	1	1
Clínica Radiológica de Goiânia - Centro Radiológicos de Goiânia SC	1	-	1
Clínica São Marcelo	1	1	2
Clínica São Matheus - Clinica de Raiox Nabyh Salum Ltda	1	-	1
Clinica Teia	1	-	1
COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás LTDA	11	24	35
Davita Serviços de Nefrologia Goiânia Ltda	1	-	1
Eletro Neuro Medicina - Cardim de Abreu Consultores e Associados ME	-	1	1
Fundação Banco de Olhos de Goiás	-	4	4
Gastro Salustiano Hospital LTDA EPP	10	3	13
Global Smile Foundation Brasil	1	-	1
Hospital Coração de Jesus Ltda	2	4	6
Hospital da Criança	-	9	9
Hospital das Clínicas - UFG	5	22	27
Hospital Diagnose - Instituto de Gestão e Humanização IGH	1	-	1
Hospital e Maternidade Municipal Célia Câmara – SMS Goiânia	2	7	9
Hospital e Maternidade Santa Bárbara	-	1	1
Hospital e Maternidade São Marcos LTDA	22	33	55
Hospital Memorial Batista do Centenário	1	-	1
Hospital Ortopédico de Goiânia Geraldo Pedra	3	12	15
Hospital Ruy Azeredo - Hospital Monte Sinai LTDA EPP	7	10	17
Hospital Santa Catarina Ltda	1	-	1
Hospital Santa Helena - Souza Prado e Peixoto LTDA	1	-	1
Hospital Santa Lúcia LTDA	3	16	19
Hospital Santa Rosa	10	1	11
Instituto Curados para Curar	1	-	1

<b>Estabelecimento</b>	<b>Em andamento</b>	<b>Encerrado</b>	<b>Total Geral</b>
Instituto dos Raros Christiane Toledo	1	-	1
Instituto Espírita Batuira de Saúde Mental	-	5	5
Instituto Goiano de Pediatria LTDA	3	2	5
Instituto Projeto Rondon	1	-	1
Laboratório Alpha - Laboratório Citoclínico LTDA	1	1	2
Laboratório Cito Center	1	-	1
Laboratório Moderno	-	2	2
Laboratório Rômulo Rocha da Faculdade de Farmácia UFG	-	1	1
Laboratório Salus LTDA	-	1	1
Laboratório Santa Marta LTDA	1	-	1
Laboratório PUC - Sociedade Goiana de Cultura	1	-	1
Mais Cardiologia - Centro Cardiológico de Goiás SS LTDA	-	2	2
Maternidade e Hospital São Judas Tadeu	4	2	6
Multimagem	2	-	2
Novaclínica	-	1	1
Pinheiro Oliveira Laboratório Clínico LTDA	1	-	1
Pronto Socorro para Queimaduras LTDA	-	6	6
Radif Domingos	-	1	1
Renalclínica Clínica de Nefrologia Limitada	-	1	1
Santa Casa de Misericórdia de Goiânia	2	24	26
Unidade de Monitoramento Externo da Qualidade UMEQ - UFG	-	1	1
Urocenter – Urologia e Associados LTDA	1	-	1
<b>Total</b>	<b>124</b>	<b>254</b>	<b>378</b>

Fonte: SMS/SRPS/SNA, 2024. \*Dados preliminares.

Tabela 21 - Número de auditorias realizadas segundo classificação por demandante, SMS Goiânia, Segundo Quadrimestre. janeiro a agosto de 2024\*.

<b>Auditorias por Demandante</b>	<b>Em andamento</b>	<b>%</b>	<b>Encerrado</b>	<b>%</b>	<b>Total Geral</b>	<b>%</b>
Secretaria Estadual de Saúde	1	0,8	2	0,8	3	0,8
Ouvidoria Secretaria Municipal de Saúde	3	2,4	3	1,2	6	1,6
Secretaria Municipal de Saúde	8	6,5	14	5,5	22	5,8
Prestador de Serviços de Saúde	110	88,7	232	91,3	342	90,5
MS/SAES	2	1,6	-	-	2	0,5
MS/SAS	-	-	1	0,4	1	0,3
Procuradoria Geral do Município	-	-	1	0,4	1	0,3
Ministério Público Estadual	-	-	1	0,4	1	0,3
<b>Total Geral</b>	<b>124</b>	<b>100,0</b>	<b>254</b>	<b>100,0</b>	<b>378</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SMS/SRPS/SNA, 2024. \*Dados preliminares.



## 9. Execução Orçamentária e Financeira

---

Articular o planejamento em saúde e o planejamento orçamentário tem sido uma direção no âmbito da SMS Goiânia nos últimos anos, buscando articular e aperfeiçoar o processo de planejamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde e do orçamento, bem como, possibilitar maior capacidade de gestão, monitorando essas ações em saúde e os recursos despendidos para viabilizá-las.

Considerando que é um desafio compatibilizar integralmente os instrumentos formais de planejamento em saúde e orçamento, o esforço tem sido no sentido de trazer, com clareza e objetividade, os principais elementos do orçamento para esse capítulo do relatório de acompanhamento quadrimestral, e posteriormente para o relatório anual de gestão, sempre no intuito de promover a transparência e o diálogo com o controle social do SUS.

A recomendação é que o montante e a fonte de recursos aplicados no período tenham suas informações oriundas dos relatórios gerenciais do Sistema Nacional de Informação sobre Orçamento Público em Saúde – SIOPS, de obrigatoriedade de registro e atualização permanente dos dados e cabe ao gestor de saúde, declarante dos dados contidos, a responsabilidade pela garantia de registro dos dados no SIOPS, nos prazos definidos, assim como pela fidedignidade dos dados homologados, aos quais conferirá fé pública para todos os fins previstos na Lei Complementar 141.

Destaca-se que compete ao Ministério da Saúde definir as diretrizes para o funcionamento deste Sistema informatizado, assim como os prazos para o registro e homologação das informações do SIOPS. Os referidos prazos devem estar em conformidade com o artigo 52 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em atendimento ao que determina o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), deve ser publicado até 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

Uma das principais funcionalidades do SIOPS é calcular automaticamente a aplicação mínima da receita de impostos e transferências vinculadas às ações e serviços públicos de saúde de cada ente federado. A Lei Complementar 141/2012, em seu artigo 3º, estabelece quais despesas são consideradas como “ações e serviços públicos de saúde” e no 4º, quais despesas não são consideradas. Os municípios deverão aplicar, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156, 158 e 159 da Constituição Federal.

Até o momento o SIOPS persiste indisponível para transmissão dos dados de execução orçamentária e financeira e, o Ministério da Saúde, e consta no DigiSUS Gestor a seguinte informação “A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE”, em virtude do exposto, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do Segundo Quadrimestre de 2024 foi obtido com dados oriundos do Sistema de Informações Financeiros da Prefeitura de Goiânia pela indisponibilidade do Sistema de Informação de Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) do Ministério da Saúde (ANEXO II).

As receitas para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde realizados no período foram no valor de R\$ 3.694.496.665,02, desse total, R\$ 2.287.712.810,98 foram receitas de impostos e R\$ 1.406.783.854,04 receitas de transferências constitucionais e legais, conforme consta no Relatório Resumido da Execução Orçamentária. O total das despesas com ações e serviços públicos de saúde empenhados foi de R\$ 983.295.093,11, liquidadas R\$ 896.348.598,69 e pagas R\$ 881.949.532,62 e a prefeitura de Goiânia aplicou 24,26% de recursos próprios em saúde, no segundo quadrimestre do ano de 2024, dados preliminares. O índice foi acima dos 15% previstos na LC 141/2012.

## 10. Políticas Municipais de Saúde

---

Neste capítulo serão apresentados a situação e os andamentos das Políticas Municipais em vigência.

### **10.1. Política Municipal de Educação Permanente**

A Portaria nº 164/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, publicada no dia 19 de julho de 2017, instituiu a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde (PMEPS Goiânia) como estratégia local para a formação e o desenvolvimento dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia. Seus objetivos incluem implementar a EPS na Secretaria Municipal de Saúde com ênfase na mudança dos processos de trabalho para a melhoria da qualidade dos serviços, da gestão e da participação social; desenvolver a EPS na perspectiva da compreensão do conceito ampliado de saúde, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de EPS e da SMS Goiânia; promover a integração dos saberes intra e interinstitucionalmente, conduzindo a relação ensino-serviço-comunidade e articular a formação, a atualização, a qualificação e o intercâmbio de saberes dos profissionais aos processos de educação permanente em saúde.

A Escola Municipal de Saúde Pública é a instância condutora da PMEPS Goiânia, contando com a colaboração do Grupo de Articulação em Educação Permanente em Saúde (GAEPS), para articular a EPS na Secretaria, apoiar a implementação da PMEPS e promover mudanças na gestão dos processos de trabalho.

### **10.2. Política Municipal de Promoção de Saúde**

O Município de Goiânia através da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) tem como atribuição a de coordenar e executar a Política Municipal de Saúde em conformidade com as diretrizes definidas pelo Sistema Único de Saúde, explicitadas nos seus Marcos Legais a partir da Carta Constitucional de 1988.

O Plano Municipal de Saúde para o período 2018 a 2021 da SMS Goiânia definiu a implantação da Política Municipal de Promoção da Saúde em consonância com a Política

Nacional de Promoção da Saúde e com a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável como uma de suas prioridades.

Neste sentido, a construção da Política Municipal de Promoção de Saúde (PMPS Goiânia) teve seu marco inicial no dia 25 de julho de 2018 quando foi aprovada na plenária da 234ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde que a inserção de etapas do processo de elaboração da PMPS Goiânia ocorresse durante as etapas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Goiânia (10ª CMS) e assim foi.

Seu texto final foi aprovado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia, em sua 96ª Reunião Extraordinária, conforme consta na Resolução de Nº 144/2020 de 02 dezembro de 2020.

A Portaria nº 600/2020 da Secretaria Municipal de Saúde que institucionalizou a PMPS Goiânia foi publicada no dia 09 de dezembro de 2020 no Diário Oficial do Município.

Este documento expressa a responsabilidade municipal com a saúde da população de Goiânia e a intenção de construir a Política Municipal de Saúde de forma democrática e ascendente. Contribui para a consolidação das condições organizacionais da instituição, procurando responder às necessidades de saúde apresentadas e reduzir a iniquidade do sistema.

Foi publicada a Portaria Nº 547/2021 de 15 de outubro de 2021 que institui o Comitê Gestor da Política Municipal de Promoção da Saúde com objetivo de implantar, implementar e monitorar a Política Municipal de Promoção de Saúde em Goiânia em articulação com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde e sociedade em geral, de forma transversal, integrada e intersetorial, sempre considerando as necessidades e o perfil epidemiológico da população, bem como, as agendas municipais. Além disso, está em fase de publicação a portaria que instituirá o Grupo Condutos da PMPS Goiânia.

Todos os documentos estão disponíveis para consulta no link <https://saude.goiania.go.gov.br/sobre-a-secretaria/politica-municipal-de-promocao-da-saude-de-goiania-pmps-goiania/#:~:text=O%20Plano%20Municipal%20de%20Sa%C3%BAde,Agenda%202030%20de%20Desenvolvimento%20Sustent%C3%A1vel>.

Existe uma Emenda Parlamentar Impositiva Estadual que destina R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para implementação/implementação desta Política.

### **10.3. Política Municipal de Promoção e Atenção ao Desenvolvimento Infantil Saudável, Promoção da Saúde Mental e Prevenção de Violências de Goiânia.**

Aprovada por unanimidade no Pleno do Conselho Municipal de Saúde durante a 96ª Reunião Extraordinária conforme Resolução Nº 145/2020 de 02 dezembro de 2020. A Portaria nº 598/2020 da Secretaria Municipal de Saúde que institucionalizou a Política Municipal de Promoção e Atenção ao Desenvolvimento Infantil Saudável, Promoção da Saúde Mental e Prevenção de Violências de Goiânia foi publicada no dia 09 de dezembro de 2020 no Diário Oficial do Município.

Com o objetivo de implantar na rede hierarquizada de saúde do município de Goiânia ações em saúde que promovam o desenvolvimento saudável de crianças de zero a seis anos, promovam a saúde mental de crianças e previnam violências na infância, considerando as especificidades étnicas- culturais, vulnerabilidades sociais e raciais. Seus objetivos específicos são:

1. Implantar em todos os níveis de atenção - atenção primária, secundária e terciária, uma linha de cuidado em saúde mental às crianças, suas famílias, responsáveis e cuidadores institucionais;
2. Promover práticas de educação positiva com familiares e cuidadores para prevenir violências na infância;
3. Contribuir com a formação permanente de gestores e profissionais que atuam na rede intra e intersetorial de atenção e proteção para que eles fortaleçam os vínculos parentais, as competências afetivas e cognitivas dos adultos que cuidam e educam de crianças a partir dos princípios da Cultura de Paz;
4. Qualificar e fortalecer a Rede de Atenção e Proteção às Crianças e suas famílias em situação de violências e vulnerabilidades;
5. Qualificar a rede de atenção à saúde materno infantil, visando um início de vida que possibilite todas as oportunidades de desenvolvimento integral da criança;
6. Qualificar a Rede de Atenção à Saúde (RAS), incluindo a Estratégia de Saúde da Família, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), as maternidades e serviços de atendimento às crianças, dentre outros pontos de atenção à saúde na rede do SUS (atenção primária, secundária e terciária), que garantam o

atendimento integral, resolutivo e humanizado das crianças de zero a seis anos.

Atualmente, existe um grupo articulador intrasetorial que construiu o plano de atividades desta Política, bem como e que está sendo ajustado, no momento.

Destaca-se que a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, por meio da Portaria nº 23, de 23 de janeiro de 2024 instituiu o Comitê Gestor Intrasetorial da Política Municipal de Promoção e Atenção ao Desenvolvimento Infantil Saudável, Promoção da Saúde Mental e Prevenção de Violências de Goiânia e dá outras providências.

Esse Comitê tem com o objetivo de implantar, implementar, monitorar e avaliar a Política Municipal de Promoção e Atenção à Primeira Infância em Goiânia de forma intrasetorial com as demais áreas da Secretaria Municipal de Saúde, de forma transversal, garantindo-se a humanização e integralidade na saúde, e devendo ser articulada e em integração com outros setores (intersetorialidade), sempre considerando as necessidades em saúde e o perfil epidemiológico dessa população, bem como, as agendas e prioridades municipais.

Existe uma Emenda Parlamentar Impositiva Estadual que destina R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para implementação/implementação desta Política.

# Análises e Considerações Gerais

---

Nos últimos anos, Goiânia tem enfrentado um cenário de grandes desafios na área da saúde. A complexidade do quadro epidemiológico que se desenha-se é um exemplo dessa situação. De um lado, há uma crescente demanda de atendimentos devido às condições crônicas, principalmente as doenças e agravos não transmissíveis (DANT), que se intensifica pela acelerada transição demográfica pela qual passa o município, sendo o envelhecimento em grande parte determinado pelas inovações tecnológicas e científicas da indústria farmacêutica e da medicina.

De outro lado, as não menos crescentes ocorrências de condições agudas que pressionam os serviços de urgência – em parte decorrentes da agudização dos crônicos, assim como pelo aumento das causas externas (violências, acidentes de trânsito). Complementa esse quadro a agenda de doenças infecciosas, como COVID 19, dengue e outras arboviroses, influenza e outras, que muitas vezes trazem maior sobrecarga ao sistema público de saúde.

Do ponto de vista financeiro, não obstante o subfinanciamento crônico, observa-se uma clara tendência de participação decrescente do Estado e da União no financiamento das ações e serviços de saúde, principalmente a partir da crise que acometeu o país nos últimos anos, gerando pressão sobre as contas públicas do município, que, por sua vez, não tem efetivado aumento da sua receita total.

Os desafios são imensos, como a crise econômica que aumenta o desemprego, e muitas famílias que se encontravam cobertas pelos planos de saúde contratados pelos empregadores passam a depender, exclusivamente, do setor público, fazendo crescer a demanda pelo SUS.

Esse cenário contribuiu, ao longo dos anos, para o sucateamento das estruturas e equipamentos dos serviços de saúde, bem como para o aumento da dificuldade de contratação de pessoal e a possibilidade de se realizar investimentos no setor.

Outro grande desafio está no nível dos processos de gestão e dos processos de assistência. De um lado, os serviços de saúde apresentam muitos problemas de fragilidade e de desperdício de recursos. O excesso de exames, as internações desnecessárias ou evitáveis, as prescrições medicamentosas de maior custo, a gestão da clínica sem base em evidências, o

prolongamento de internações por falta de gerenciamento de leitos e o modelo de remuneração dos serviços que paga por procedimento, estimulando o consumo, sem inclusão de avaliação de qualidade ou metas a serem cumpridas com definição de indicadores para monitoramento são alguns exemplos de mau uso destes recursos.

Aliado a isso, há a necessidade constante de melhorar a formação dos profissionais de saúde, a partir de protocolos e diretrizes clínicas que traduzem as melhores práticas, bem como de conhecimentos e ferramentas gerenciais, além da necessidade de se investir em infraestrutura tecnológica, minimizando a fragilidade dos sistemas de informação próprios e outros e proporcionando uma qualificação da informação mais efetiva que subsidie as intervenções necessárias.

É necessário, ainda, investir nos fluxos de atendimento e no aumento da qualidade dos serviços prestados pelas equipes para se alcançar maior grau de bem-estar e satisfação na população.

Neste período, destaca-se a continuidade da disseminação de informações à população e profissionais de saúde, além da relevante produção e revisão, pelas diversas áreas de orientações técnicas e normas sanitárias específicas.

Outra questão que merece atenção é a necessidade de se fortalecer uma estratégia central de orientação das ações da política pública municipal de saúde com a Agenda 2030, notadamente as metas do 3º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável “Saúde e Bem-Estar”, com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Sob a ótica da promoção da saúde, chama atenção para o Objetivo 2, que visa erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover agricultura sustentável complementa as diretrizes previstas no Objetivo 3. Além disso, como a meta 5.6 do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 (Igualdade de gênero) estabelece o compromisso de “assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos”, que necessitam serem incorporadas às prioridades da SMS de Goiânia, além de uma série de ações no sentido de reduzir a mortalidade materna e infantil, enfrentar o avanço do HIV, Sífilis e demais Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), conter o progresso das doenças crônicas não transmissíveis, evitar as mortes por violências e acidentes, especialmente os de trânsito, etc.



Parte delas dessas ações estão incorporadas ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025, que é o principal instrumento de planejamento do SUS e orienta a implementação das iniciativas. Ele traduz, a partir de diretrizes, objetivos e metas, os compromissos da área da saúde para quatro anos de execução de políticas públicas. Além disso, o Plano Municipal de Saúde busca responder aos desafios do contexto colocados ao setor, explicitados no diagnóstico situacional que se apresenta por um conjunto de adversidades conjunturais e estruturais, que requerem a elaboração de um conjunto mais amplo de intervenções para garantir resultados mais favoráveis aos cidadãos.

A estratégia da SMS de Goiânia se consubstancia no planejamento próximo ao estratégico, que faz a conciliação do Plano Municipal de Saúde com a Agenda 2030, bem como com o Plano Plurianual, ainda de maneira fragmentada e tímida e estabelece as prioridades de ação.

Persiste o grande desafio de fortalecer e integrar aos demais atores sociais, na busca de alternativas de superação e perspectivas de futuro, inserindo a promoção da saúde como uma das grandes estratégias para reconstrução e redução das iniquidades e desigualdades que foram sobremaneira expostas nesta pandemia, exigindo de todas as áreas da SMS Goiânia um planejamento integrado, intra e intersetorial com a participação do controle social.

## ANEXO I – Resultados Parciais da Programação Anual de Saúde 2024.

<b>Ação 1.1.2</b>	Fomentar a Mesa Municipal de Negociação Permanente		
<b>Indicador</b>	Número de reuniões ordinárias realizadas no ano		
<b>Fonte</b>	Relatório e ATAS das reuniões		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 12,00 reuniões realizadas			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
0,00 reuniões realizadas	0,00 reuniões realizadas	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	A Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas está compilando todas as demandas necessárias, visando planejamento para instalação da mesa municipal de negociação.		
<b>Continuidade das ações</b>	Instalação da Mesa Municipal de Negociação Permanente prevista para o segundo semestre de 2024.		
<b>Responsável</b>	Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas		

<b>Ação 1.1.3</b>	Implantar e implementar os Núcleos de Educação Permanente em Saúde no município		
<b>Indicador</b>	Percentual de NEPS implantados		
<b>Fonte</b>	Relatório interno Escola Municipal de Saúde Pública		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 50,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
0,00 %	0,00 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Não houve avanço significativo em decorrência da dificuldade das Superintendências de disponibilizar recursos humanos para execução do plano de atividades. Entretanto, o Grupo de Articulação de Educação Permanente em Saúde prosseguiu com as discussões para viabilizar a implantação dos NEPS, mas persistem as dificuldades em relação à dotação de profissionais que permitam a execução das ações planejadas. Finalizou-se o curso de formação de preceptores em junho/2024 e iniciou nova turma em agosto/2024.		
<b>Continuidade das ações</b>	Para o próximo quadrimestre iremos continuar com a articulação com as Superintendências e com os profissionais/gestores dos Distritos Sanitários Sul, Norte, Oeste e Campinas Centro para a inauguração dos NEPS, bem como, manutenção das ações e reuniões do GAEPS e replicação do Curso de Facilitadores de EPS nos distritos.		
<b>Responsável</b>	Escola Municipal de Saúde Pública/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas		

<b>Ação 1.1.4</b>	Realizar concurso público, acolher e integrar os servidores para suprir às vagas existentes		
<b>Indicador</b>	Percentual de vagas fechadas através do concurso		
<b>Fonte</b>	Relatório Interno da Gerência de Provimento, Lotação e Controle de Pessoal		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 80,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
85,59 %	100,00 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Plano de atividades em execução.		
<b>Continuidade das ações</b>	Estamos aguardando as alterações propostas para mudança da Lei 9203/2012 e autorização para o 2º chamamento do concurso público. Considerando a dificuldade atual de Ampliação da Lei 9203/2012, encontra-se em andamento o chamamento para os médicos com vínculo de jurídica, com vistas a suprir o consolidado de vagas apresentado pela área técnica. Enquanto isso estamos aguardando o 2º chamamento do concurso público vigente para Especialistas em Saúde, Técnicos em Saúde, Auxiliares em Saúde, Agente de Endemias e Agente Comunitário de Saúde.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Provimento, Lotação e Controle de Pessoal/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas		

<b>Ação 1.1.5</b>	Proporcionar o dimensionamento adequado de pessoal na SMS Goiânia		
<b>Indicador</b>	Percentual de trabalhadores da saúde em relação ao número de vagas existentes		
<b>Fonte</b>	Complite Sistema de RH Relatório interno da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≤ 35,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
11,76 %	11,76 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Plano de atividades em execução.		
<b>Continuidade das ações</b>	<p>Estamos aguardando as alterações propostas para mudança da Lei 9203/2012 e autorização para o 2º chamamento do concurso público. Considerando a dificuldade atual de Ampliação da Lei 9203/2012, encontra-se em andamento o chamamento para os médicos com vínculo de jurídica, com vistas a suprir o consolidado de vagas apresentado pela área técnica. Enquanto isso estamos aguardando o 2º chamamento do concurso público vigente para Especialistas em Saúde, Técnicos em Saúde, Auxiliares em Saúde, Agente de Endemias e Agente Comunitário de Saúde. Concomitantemente estamos adequando as telas do novo Sistema de Gestão de Pessoas para suprir a necessidade de relatórios adequado e maior zelo e eficácia pelas informações da vida funcional do Servidor desta Pasta.</p> <p>Para o próximo ano, será iniciado juntos as demais áreas da SMS a construção de um processo de dimensionamento de pessoal, após término das lotações dos novos servidores efetivos e novo chamamento de médicos credenciados pessoa física.</p>		
<b>Responsável</b>	Gerência de Provimento, Lotação e Controle de Pessoal/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas		

<b>Ação 1.1.6</b>	Elaborar e implementar o Plano de Ação de Comunicação da SMS de Goiânia com vistas a melhoria da comunicação interna e externa.		
<b>Indicador</b>	Percentual de Ações do Plano de Ação executadas e/ou em andamento		
<b>Fonte</b>	Relatório interno da Assessoria de Comunicação		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 80,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
87,50 %	100,00 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a junho/2024		
<b>Observações Importantes</b>	<p>O Plano de Comunicação da Assessoria de Comunicação da SMS foi atualizado e passou a contar com 8 metas. Das 8 metas propostas, todas foram cumpridas.</p> <p>Destaca-se que a Secretaria Municipal de Comunicação como grande aliada na divulgação das ações da SMS. A publicação de matérias de interesse da comunidade, tanto nos canais oficiais, quanto na mídia em geral foi de grande valia para que os moradores de Goiânia e até de outros municípios e estado, que puderam conhecer um pouco da assistência que Goiânia oferece via SUS.</p> <p>As redes sociais da SMS e Prefeitura de Goiânia, alcançaram um número de pessoas antes inimaginável.</p> <p>Destacamos também o uso crescente do WhatsApp na comunicação interna e externa, incluindo os veículos de comunicação.</p>		
<b>Continuidade das ações</b>	Para os demais meses de 2024, os itens previstos no planejamento da comunicação continuarão a serem cumpridos		
<b>Responsável</b>	Assessoria de Comunicação		

<b>Ação 1.1.7</b>	Elaborar e implementar o Plano de Ação Intersetorial de Política Municipal de Promoção da Saúde, considerando, prioritariamente, a institucionalização da Promoção da Saúde, educação permanente e formação em Promoção da Saúde, produção e disseminação de conhecimentos e saberes, mobilização e participação da comunidade e controle social, financiamento das ações.		
<b>Indicador</b>	Percentual das ações do Plano de Ação executadas e/ou em andamento		
<b>Fonte</b>	Relatório de monitoramento do Plano de Ações		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 50,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
0,00 %	0,00 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	O Comitê de Gestão da Política Municipal de Promoção da Saúde encontra-se em fase de nomeação dos seus integrantes, para depois partir para a elaboração do plano de ação.		
<b>Continuidade das ações</b>	Processo em construção de estudos técnicos preliminares para contratação de consultores para elaborar o plano de ação com verba de emenda impositiva estadual. (Portaria N° 2.238, de 11 de novembro de 2022).		
<b>Responsável</b>	Gerência de Atenção às Doenças Crônicas não Transmissíveis/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 1.1.8</b>	Qualificar o Prontuário Eletrônico do Cidadão na Rede de Atenção à Saúde		
<b>Indicador</b>	Percentual de unidades utilizando o Prontuário Eletrônico na rede da SMS Goiânia		
<b>Fonte</b>	Sistema de Informação Próprio da SMS Goiânia		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 100,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
100,00 %	100,00 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Atualmente, todas as Unidades de Saúde da nossa rede utilizam sistemas de Prontuário Eletrônico para registrar os atendimentos aos pacientes. A plataforma CELK® é empregada na Atenção Primária, Urgência e Emergência, assim como na Atenção Psicossocial. No entanto, a Rede Especializada opera parcialmente com o sistema legado SICAA para registro de informações. Estabelece-se a meta de migrar 100% da rede para o sistema CELK® até o final de 2023, no entanto, ajustes na plataforma e investimentos em infraestrutura e equipamentos impediram o cumprimento dessa meta.		
<b>Continuidade das ações</b>	Agora, com as melhorias implementadas e a infraestrutura adequada disponível, estima-se que a integração total dos sistemas será concluída até o final do ano.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Tecnologia da Informação/Diretoria de Infraestrutura e Logística/Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas		



<b>Ação 1.1.9</b>	Implantar um sistema de alerta no Prontuário Eletrônico que identifique situações de violências interpessoais e autoprovocadas		
<b>Indicador</b>	Sistema de alerta e monitoramento de situações de violências implantado no Prontuários Eletrônicos da Rede da SMS Goiânia		
<b>Fonte</b>	Sistema de Informação Próprio da SMS Goiânia		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 1,00 sistema implantado			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
0,00 sistema implantado	0,00 sistema implantado	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Informamos que o processo nº 24.29.000014534-2 está atualmente na Diretoria Financeira e do Fundo Municipal de Saúde para conhecimento, análise, e emissão de solicitação financeira necessária à cobertura das despesas relacionadas à contratação de empresa especializada em tecnologia da informação. A empresa contratada será responsável por implementar um sistema de alerta no Prontuário Eletrônico, visando a identificação de situações de violências interpessoais e autoprovocadas		
<b>Continuidade das ações</b>	Com a contratação de uma empresa especializada em Tecnologia de Informação para implementar um sistema de alerta no Prontuário Eletrônico, esperamos: a) Identificação rápida de violência: O sistema permitirá a detecção precoce de casos de violência, possibilitando intervenções ágeis; b) Prevenção e automação: A inteligência artificial analisará padrões, auxiliando na prevenção e automatizando a gestão de casos, reduzindo o trabalho manual, e c) Decisões estratégicas. O sistema fornecerá insights para melhorar as políticas de saúde e a segurança dos pacientes.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Tecnologia da Informação/Diretoria de Infraestrutura e Logística/Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas		

<b>Ação 1.1.10</b>	Integrar os sistemas da SMS em uma única plataforma de gestão utilizando Software de gestão, com vistas a qualificar os fluxos de trabalho.		
<b>Indicador</b>	Sistema de Gestão Integrado da SMS em funcionamento		
<b>Fonte</b>	Relatório interno da Gerência de Tecnologia da Informação		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 1,00 software adquirido			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
1,00 software adquirido	1,00 software adquirido	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Em linha com a meta de integrar os sistemas da Secretaria Municipal de Saúde em uma única plataforma de gestão para qualificar os fluxos de trabalho, aproximadamente 80% dos serviços foram implementados na Plataforma CELK®.		
<b>Continuidade das ações</b>	<p>O trabalho realizado incluiu a integração de diversos serviços, promovendo uma unificação significativa na gestão.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A integração da regulação de consultas especializadas, leitos e procedimentos de alto custo ainda está pendente, com implantação prevista até o final de 2024.</li> <li>- O projeto também inclui a expansão da cooperação técnica com sistemas de prestadores filantrópicos e privados.</li> <li>- Estima-se que a integração total será concluída até o final do ano de 2025, permitindo um gerenciamento mais eficiente e uma qualificação significativa dos fluxos de trabalho</li> </ul>		
<b>Responsável</b>	Gerência de Tecnologia da Informação/Diretoria de Infraestrutura e Logística/Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas		

<b>Ação 1.1.11</b>	Modernizar o parque tecnológico de informática da SMS de Goiânia - 1.000 computadores de mesa		
<b>Indicador</b>	Número de equipamentos de informática instalados que atenda às necessidades da SMS de Goiânia		
<b>Fonte</b>	Relatório interno da Gerência de Tecnologia da Informação		
<b>Meta PAS 2024</b>			
$\geq 1.001,00$ computadores de mesa adquiridos $\geq 1,00$ equipamentos para implantação de estúdio de gravação de aula adquiridos			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
1.000,00 computadores de mesa adquiridos	1.000,00 computadores de mesa adquiridos	A ser preenchido em dezembro	
0,00 equipamentos para implantação de estúdio de gravação de aula adquiridos	0,00 equipamentos para implantação de estúdio de gravação de aula adquiridos	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Além da aquisição de 700 computadores desktop através da adesão à Ata Secretaria Municipal de Administração processo nº 22.25.000000297-5, realizamos a manutenção e recuperação de mais de 200 computadores, com configuração adequada às nossas operações. Os equipamentos reciclados foram instalados ou estão disponíveis para atender às necessidades da Secretaria. Com essas ações, estamos mais próximos de alcançar a meta estabelecida		
<b>Continuidade das ações</b>	Continuaremos com a aquisição dos equipamentos de informática previstos no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, alinhando as necessidades de tecnologia com as metas do plano para melhorar a qualidade e eficiência dos serviços de saúde. Seguindo a legislação vigente.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Tecnologia da Informação/Diretoria de Infraestrutura e Logística/Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas		

<b>Ação 1.1.13</b>	Melhorar a infraestrutura da Redes de Saúde da SMS Goiânia com reformas das unidades de saúde, conforme necessidade.		
<b>Indicador</b>	Número de unidades de saúde reformadas/revitalizadas		
<b>Fonte</b>	Relatório interno da Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde SISMOB		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 5,00 unidades reformadas/revitalizadas			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
24,00 unidades reformadas/revitalizadas	24,00 unidades reformadas/revitalizadas	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Dos meses de janeiro a agosto deste ano foram reformadas/revitalizadas 24 unidades de saúde: Distrito Sanitário Sul, Distrito Sanitário Sudoeste, CSF Maria Dilce, CAIS Vila Nova, Ambulatório Psiquiátrico, CS Santa Helena, CS Jardim Vila Boa, CAIS Finsocial, USF São Judas Tadeu, US Setor Fama, UPA Novo Mundo, US Setor Perim, USF Novo Planalto, USF Alto do Vale e CAPS AD Casa.		
<b>Continuidade das ações</b>	Com previsão de conclusão para o corrente ano, encontram-se em andamento as reformas das seguintes unidades de saúde: UPA Guanabara, Centro de Especialidades Pedro Ludovico e Centro de Referência em Ortopedia e Fisioterapia.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde/Diretoria de Infraestrutura e Logística/Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas		

<b>Ação 1.1.14</b>	Adequar às unidades de saúde assistenciais para permitir acessibilidade e segurança do paciente de acordo com legislação vigente		
<b>Indicador</b>	Percentual de unidades de saúde acessíveis		
<b>Fonte</b>	Relatório interno da Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 60,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
60,00 %	60,00%	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Estão sendo executadas intervenções pontuais em unidades para melhoria das condições de acessibilidade, sendo que nas unidades revitalizadas foram feitas melhorias de acessibilidade, tais como rampa de acesso, guarda-corpos, corrimões e banheiros para Portadores de Necessidade Especiais.		
<b>Continuidade das ações</b>	As unidades de saúde em construção e em reforma serão entregues com todos os requisitos de acessibilidade e segurança atendidos, sendo que parte das novas unidades a serem construídas substituirão unidades que atualmente operam em edificações alugadas e com problemas de acessibilidade		
<b>Responsável</b>	Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde/Diretoria de Infraestrutura e Logística/Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas		

<b>Ação 1.1.15</b>	Melhorar a infraestrutura das unidades administrativas existentes da SMS de Goiânia por meio da reforma, de acordo com a legislação vigente sobre acessibilidade		
<b>Indicador</b>	Número de unidades administrativas da SMS de Goiânia reformadas - Vigilância Sanitária		
<b>Fonte</b>	Relatório interno da Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 1,00 unidades reformadas			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
0,00 unidades reformadas	0,00 unidades reformadas	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	A Secretaria Municipal de Saúde está realizando um estudo para a mudança da Vigilância Sanitária Municipal para nova sede própria e reformada		
<b>Continuidade das ações</b>	Continuar com as ações planejadas		
<b>Responsável</b>	Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde/Diretoria de Infraestrutura e Logística/Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas		

<b>Ação 1.1.16</b>	Modernizar o sistema de climatização das unidades de saúde e áreas administrativas da SMS Goiânia		
<b>Indicador</b>	Número de aparelhos de climatização instalados nas unidades de saúde e áreas administrativas da SMS		
<b>Fonte</b>	Relatório interno da Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 300,00 equipamentos instalados			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
500,00 equipamentos instalados	597,00 equipamentos instalados	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Foram instalados 597 equipamentos de ar-condicionado distribuídos em unidades administrativas e assistenciais até o presente momento		
<b>Continuidade das ações</b>	Para o próximo quadrimestre espera-se a finalização do procedimento de aquisição de mais aparelhos de climatização, tais aparelhos são modelos com melhor eficiência energética e serão instalados conforme demanda, a partir da entrega pela empresa vencedora do certame		
<b>Responsável</b>	Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde/Diretoria de Infraestrutura e Logística/Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas		

<b>Ação 1.1.17</b>	Implantar o Plano de Ação para Gestão Documental da SMS Goiânia, incluindo documentos físicos e virtuais		
<b>Indicador</b>	Percentual de ações do Plano de Ação executadas e/ou em andamento		
<b>Fonte</b>	Relatório de monitoramento do Plano de Ação		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 70,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
75,00 %	85,00 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Implantamos o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) em 100% da rede. Desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, o SEI é utilizado como sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos. E efetuamos a contratação da empresa especializada em digitalização de documentos, e o processo foi iniciado.		
<b>Continuidade das ações</b>	<p>Com o uso de OCR<sup>®</sup> com inteligência artificial, esperamos automatizar os processos que envolvem documentos não estruturados, aumentando a eficiência e a organização dos nossos arquivos.</p> <p>Com a contratação da empresa especializada em digitalização de documentos e a conclusão do processo utilizando OCR<sup>®</sup>, podemos esperar várias melhorias significativas no futuro como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Facilidade de Pesquisa e Recuperação de Dados: A inteligência artificial aplicada no OCR<sup>®</sup> permitirá buscas mais rápidas e precisas dentro dos documentos, tornando a recuperação de informações mais ágil e eficaz.</li> <li>- Redução de Custos e Espaço Físico: A eliminação de papeis físicos reduzirá os custos de armazenamento e liberará espaço físico que pode ser utilizado para outras finalidades.</li> <li>- Segurança da Informação: Os documentos digitalizados poderão ser protegidos por sistemas de segurança digital, garantindo a integridade e confidencialidade das informações.</li> </ul>		
<b>Responsável</b>	Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde/Diretoria de Infraestrutura e Logística/Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas		



<b>Ação 1.2.1</b>	Fomentar e apoiar a participação social nos processos de formulação e implementação de políticas públicas de saúde		
<b>Indicador</b>	Número de reuniões ordinárias realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde		
<b>Fonte</b>	Relatório e ATAS das reuniões		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 12,00 reuniões realizadas			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
4,00 reuniões realizadas	8,00 reuniões realizadas	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	A mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia realiza ordinariamente uma reunião por mês.		
<b>Continuidade das ações</b>	Manter as reuniões ordinárias		
<b>Responsável</b>	Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde/Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde		

<b>Ação 1.2.2</b>	Propor nova redação para a Lei Municipal nº 8088/2002 de criação do Conselho Municipal de Saúde, atualizando com as legislações vigentes	
<b>Indicador</b>	Proposta de nova redação da Lei Municipal de criação do Conselho Municipal de Saúde encaminhada ao Gabinete do Prefeito	
<b>Fonte</b>	Relatório interno da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde	
<b>Meta PAS 2024</b>		
≥ 1,00 documento enviado ao Gabinete do Prefeito		
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>
0,00 documento enviado ao Gabinete do Prefeito	0,00 documento enviado ao Gabinete do Prefeito	A ser preenchido em dezembro
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024	
<b>Observações Importantes</b>	Ainda não foi feita a proposta de nova redação.	
<b>Continuidade das ações</b>	O Conselho fará a proposta de nova redação.	
<b>Responsável</b>	Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde/Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde	

<b>Ação 1.2.3</b>	Realizar capacitação para a função de Conselheiro(a) de Saúde		
<b>Indicador</b>	Percentual de Conselheiros(as) de Saúde capacitados(as)		
<b>Fonte</b>	Relatório interno da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 50,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
0,00 %	0,00 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	A Mesa Diretora ainda não fez o planejamento estratégico para reiniciar as capacitações		
<b>Continuidade das ações</b>	A partir de setembro serão retomadas as capacitações.		
<b>Responsável</b>	Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde/Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde		

<b>Ação 1.2.5</b>	Melhorar a infraestrutura da SMS Goiânia construindo novas unidades para melhoria e ampliação de serviços		
<b>Indicador</b>	Número de unidades administrativas da SMS de Goiânia construídas		
<b>Fonte</b>	Relatório interno da Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 1,00 unidades construídas			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
1,00 unidades construídas	1,00 unidades construídas	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	No mês de agosto de 2023 foi entregue uma nova sede própria e reformada ao Conselho Municipal de Saúde		
<b>Continuidade das ações</b>	Meta concluída		
<b>Responsável</b>	Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde/Diretoria de Infraestrutura e Logística/Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas		

<b>Ação 1.2.6</b>	Desenvolver processos locais de pesquisa e análise de satisfação do usuário em relação aos serviços de saúde prestados		
<b>Indicador</b>	Percentual de Unidades de Saúde com caixas de sugestões, críticas e elogios em funcionamento		
<b>Fonte</b>	Relatório Interno da Gerência de Ouvidoria		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 80,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
90,68 %	100,00 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Atualmente existem 118 Unidades de Saúde na SMS, sendo que as caixas foram entregues para todas.		
<b>Continuidade das ações</b>	Para os próximos meses caberá acompanhar o processo de participação e controle social, incluindo visitas técnicas nas unidades de saúde para auxiliar o fluxo das manifestações e avaliações.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Ouvidoria		

<b>Ação 1.2.7</b>	Fortalecer a Ouvidoria enquanto órgão de qualificação dos instrumentos de Gestão		
<b>Indicador</b>	Percentual de demandas de ouvidorias finalizadas		
<b>Fonte</b>	Sistema Informação de Ouvidoria do SUS – SIOUVESUS		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 80,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
20,16 %	39,02 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	As áreas não responderam dentro do prazo de 30 dias, conforme estabelecido pela lei 13460/MS, as respectivas demandas de ouvidoria enviadas. Foi enviado comunicado via SEI 24.29.000000039-5 para todas as Superintendências, Diretorias, Gerências e Distritos Sanitários, com a quantidade de demandas da ouvidoria com o prazo de resposta atrasado, para que seja tomada providência. Foi enviado comunicado via SEI para a Chefia de Gabinete, informando sobre a quantidade de demandas reprimidas das diversas áreas, e que estão excedendo o prazo estabelecido por lei para resposta delas.		
<b>Continuidade das ações</b>	Definir junto com a Chefia de Gabinete estratégias para que as áreas respondam às demandas dentro do prazo estabelecido por lei.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Ouvidoria		

<b>Ação 2.1.1</b>	Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada		
<b>Indicador</b>	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica.		
<b>Fonte</b>	SIH		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≤ 13,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
23,62 %	26,72 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a julho/2024. Dados consultado em ago./2024		
<b>Observações Importantes</b>	Verificou-se diminuição no número de internações sensíveis pela APS.		
<b>Continuidade das ações</b>	Continuar com as ações planejadas		
<b>Responsável</b>	Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 2.1.2</b>	Aumentar acesso dos usuários aos serviços de saúde bucal da atenção primária		
<b>Indicador</b>	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica*		
<b>Fonte</b>	eGestor AB (relatório financeiro)		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 45,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
23,76 %	24,58 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	<p>Meta em andamento Dados Preliminares, referência: agosto/2024, considerando a população estimada pelo IBGE 2023. Dados consultado em 14/10/2024. *São excluídas do cálculo deste indicador as equipes que apresentarem suspensão por algum motivo (falta de profissional e não envio de produção).</p>		
<b>Observações Importantes</b>	<p>Informamos que os valores apresentados neste item são referentes ao que o município fez jus na competência financeira avaliada. Em agosto de 2024 foram contabilizadas para o cálculo 72 eSB 40h e 32 eSB de carga horária diferenciada. Para o alcance desta meta são necessárias melhorias na infraestrutura de algumas unidades e contratação de mais profissionais de saúde. Em 2023, todos os aprovados no edital nº 001/2020 para vagas abertas para a SMS Goiânia foram convocados/nomeados e grande parte dos que apresentaram documentação foram empossados. E a Gerência de Saúde Bucal realizou remanejamento de servidores para suprir os déficits.</p>		
<b>Continuidade das ações</b>	<p>Aguardando as alterações propostas na Lei nº 9203/2012 e autorização para segundo chamamento do concurso Público para Especialistas em Saúde, Técnicos em Saúde e Auxiliares em Saúde. Encontra-se em andamento o chamamento para os médicos com vínculo de jurídica, com vistas a suprir o consolidado de vagas apresentado pelas áreas da SMS.</p>		
<b>Responsável</b>	Gerência de Saúde Bucal na Atenção Primária/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		



<b>Ação 2.1.3</b>	Aumentar o acesso da população a serviços da Atenção Primária		
<b>Indicador</b>	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde*		
<b>Fonte</b>	eGestor AB (relatório financeiro)		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 64,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
54,60 %	50,33 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	<p>Meta em andamento            Dados Preliminares, referência: agosto/2024, considerando a população estimada pelo IBGE 2023. Dados consultado em 14/10/2024            *São excluídas do cálculo deste indicador as equipes que apresentarem suspensão por algum motivo (falta de profissional e não envio de produção).</p>		
<b>Observações Importantes</b>	<p>Informamos que os valores apresentados neste item são referentes ao que o município fez jus na competência financeira avaliada. Em agosto de 2024, de acordo como o relatório financeiro do eGestor AB, foram contabilizadas para o cálculo 159 eSF 40h, 60 eAP 30h, 05 eAP 20h e 03 eCR.            Foram realizadas o monitoramento da vinculação dos profissionais no sistema de informação próprio e no CNES.</p>		
<b>Continuidade das ações</b>	<p>A Portaria GM/MSNº 4.308/2024 contemplou a SMS com mais 200 equipes Saúde da Família, porém para habilitar estas novas equipes, aguarda-se a contratação de novos profissionais, bem como, espera-se a publicação dos novos critérios do Ministério da Saúde para a realização do remapeamento de território.</p>		
<b>Responsável</b>	Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 2.1.4</b>	Aumentar o número de usuários cadastrados junto aos serviços de atenção primária		
<b>Indicador</b>	Percentual de cadastros individuais realizados na Atenção Primária à Saúde		
<b>Fonte</b>	SISAB		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 70,00 %			
	<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>
	57,25%	57,55%	A ser preenchido em dezembro
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento. Dados Preliminares, referência: agosto/2024, considerando a população estimada IBGE 2023. Dados consultado em 14/10/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Em agosto de 2024, de acordo como o relatório do SISAB, foram contabilizadas para o cálculo 193 eSF 40h, 09 eAP 30h, 57 eAP 20h, 10 eAP e 04 eCR, totalizando 895.235 cadastros realizados. Foram realizadas o monitoramento da vinculação dos profissionais no sistema de informação próprio e no CNES.		
<b>Continuidade das ações</b>	A Portaria GM/MSNº 4.308/2024 contemplou a SMS com mais 200 equipes Saúde da Família, porém para habilitar estas novas equipes, aguarda-se a contratação de novos profissionais, bem como, espera-se a publicação dos novos critérios do Ministério da Saúde para a realização do remapeamento de território.		
<b>Responsável</b>	Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 2.1.5a</b>	Garantir o acesso da população a vacina de Poliomielite inativada e de Pentavalente		
<b>Indicador</b>	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada.		
<b>Fonte</b>	eGestor AB		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 95,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
Nulo*	Nulo *	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	* Não é possível realizar os cálculos para este indicador. Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024.		
<b>Observações Importantes</b>	O banco de dados eGestor AB foi desativado pelo Ministério da Saúde em janeiro de 2024, não sendo possível o acesso aos resultados deste indicador. E de acordo com a Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, os indicadores do programa Previne Brasil foram revogados, juntamente com o financiamento.		
<b>Continuidade das ações</b>	Aguarda-se a publicação dos novos indicadores para a atenção primária para a inclusão na PAS 2025. a) Realizar processo de educação permanente os profissionais de saúde em relação à imunização; b) Aprimorar e qualificar o registro das informações em saúde; c) Construir rotinas locais que organizem o rastreamento e a busca ativa de crianças com esquemas vacinais incompletos, bem como, fortalecer a integração da imunização a demais ações e programas da atenção primária; d) Manter contato com as creches para verificação do calendário vacinal; e) Garantir que as vacinas entregues pelo Ministério da Saúde/Secretaria Estadual de Saúde, que compõem o calendário vacinal, sejam ofertadas continuamente na APS; f) Investir em parcerias intersetoriais, sobretudo com a Educação e Assistência Social; os serviços de APS serão reorganizados, buscando a vinculação no CNES das seguintes salas de vacinas: CIAMS Urias Magalhães; CAIS Chácara do Governador; Cais Novo Mundo e Centro Municipal de Vacinação.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Atenção aos Ciclos de Vida/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 2.1.6</b>	Melhorar a assistência ao pré-natal e parto e a atenção a saúde até ao segundo ano de vida da criança por meio da implantação e implementação do aplicativo Goiânia mais Saúde		
<b>Indicador</b>	Aplicativo Goiânia mais Saúde em funcionamento		
<b>Fonte</b>	Relatório interno da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 1,00 aplicativo em funcionamento			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
0,00 aplicativo em funcionamento	0,00 aplicativo em funcionamento	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Este aplicativo está sendo desenvolvido pela empresa CELK® com a função de agendar consultas na atenção primária e fornecer ao usuário informações sobre dados pessoais e de vinculação na equipe de saúde da família, histórico vacinal, uso de medicamentos e exames solicitados. As necessidades de dados sobre pré-natal e parto foram repassados para a empresa. Foram solicitadas adequações no aplicativo.		
<b>Continuidade das ações</b>	Será realizada uma avaliação do aplicativo, aguarda-se a confirmação da validação para operacionalização nas unidades de saúde. As adequações realizadas, serão avaliadas e posteriormente, será conduzido um Piloto em uma unidade de saúde para validação dos ajustes.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Atenção aos Ciclos de Vida/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 2.1.7</b>	Monitorar e qualificar a assistência pré-natal, ao parto, ao nascimento e a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto com vistas a aumentar a quantidade de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal		
<b>Indicador</b>	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal		
<b>Fonte</b>	SINASC		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 72,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
75,88 %	76,36 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024, dados consultados em 10/06/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Houve melhora dos registros dos procedimentos e consultas por parte dos profissionais de saúde.		
<b>Continuidade das ações</b>	Acompanhar ativamente a quantidade de consultas de pré-natal por gestante; estimular os profissionais das unidades de saúde a realizar escuta qualificada de forma a permitir o acesso ao Teste Rápido de Gravidez para diagnóstico precoce; garantir as consultas de pré-natal, acompanhando as possíveis faltas e realização de busca ativa e permitir uma agenda flexível possibilitando que a gestante escolha o melhor dia e horário para sua consulta		
<b>Responsável</b>	Gerência de Atenção aos Ciclos de Vida/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 2.1.8</b>	Monitorar e qualificar a assistência pré-natal, ao parto, ao nascimento e a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto com vistas a reduzir óbitos maternos		
<b>Indicador</b>	Número de óbitos materno		
<b>Fonte</b>	SIM		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≤ 7,00 óbitos maternos			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
7,00 óbitos maternos	11,00 óbitos maternos	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Acompanhamento da revisão da portaria de vinculação de parto, e participação ativa nas atividades do Comitê Investigação de Mortalidade. Foi implantado o projeto na Unidade de Saúde São Carlos e na Maternidade Nascer Cidadão dos 10 passos de cuidados obstétricos para a redução da mortalidade materna, este projeto é fruto de parceria do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira e SMS.		
<b>Continuidade das ações</b>	Propor parceria com a Vigilância para monitorar a investigação dos óbitos e o percurso da mulher na APS.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Atenção aos Ciclos de Vida/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 2.1.9</b>	Monitorar e qualificar a assistência ao pré-natal, parto, nascimento e a atenção a saúde até ao primeiro ano de vida da criança com vistas a reduzir a taxa de mortalidade infantil		
<b>Indicador</b>	Taxa de Mortalidade Infantil		
<b>Fonte</b>	SIM SINASC		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≤ 10,50 morte por 1.000 habitantes			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
9,30 mortes por 1.000 habitantes	10,44 mortes por 1.000 habitantes	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Acompanhamento de dados pelas equipes gestoras (local, distrital e nível central) para o monitoramento do alcance das metas previstas.		
<b>Continuidade das ações</b>	Interlocução com área de vigilância para acesso aos dados a serem inseridos na planilha de monitoramento do indicador.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Atenção aos Ciclos de Vida/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 2.1.10a</b>	Monitorar e qualificar a assistência pré-natal, ao parto, ao nascimento e a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto com vistas aumentar a quantidade de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal		
<b>Indicador</b>	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação		
<b>Fonte</b>	eGestor AB		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 45,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>		<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>
Nulo*		Nulo*	A ser preenchido em dezembro
<b>Situação da Meta</b>	* Não é possível realizar os cálculos para este indicador. Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	O banco de dados eGestor AB foi desativado pelo Ministério da Saúde em janeiro de 2024, não sendo possível o acesso aos resultados deste indicador. E de acordo com a Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, os indicadores do programa Previne Brasil foram revogados, juntamente com o financiamento.		
<b>Continuidade das ações</b>	Aguarda-se a publicação dos novos indicadores para a atenção primária para a inclusão na PAS 2025. Para os próximos meses serão executadas ações de sensibilizar profissionais dos serviços de Atenção Primária à Saúde sobre a relevância do início precoce das consultas de pré-natal, principalmente junto aos Agentes Comunitários de Saúde buscando a captação precoce das gestantes antes da 12ª semana. Também serão executadas a busca ativa de gestantes faltosas ao pré-natal e o estímulo à abordagem coletiva de assuntos pertinentes à gestação em grupos da comunidade.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Atenção aos Ciclos de Vida/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		



<b>Ação 2.1.11a</b>	Monitorar e qualificar a assistência pré-natal, ao parto, ao nascimento e a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto com vistas a reduzir a quantidade de gestantes com sífilis e HIV		
<b>Indicador</b>	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV		
<b>Fonte</b>	eGestor AB		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 60,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>		<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>
Nulo*		Nulo*	A ser preenchido em dezembro
<b>Situação da Meta</b>	* Não é possível realizar os cálculos para este indicador. Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	O banco de dados eGestor AB foi desativado pelo Ministério da Saúde em janeiro de 2024, não sendo possível o acesso aos resultados deste indicador. E de acordo com a Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, os indicadores do programa Previne Brasil foram revogados, juntamente com o financiamento.		
<b>Continuidade das ações</b>	Aguarda-se a publicação dos novos indicadores para a atenção primária para a inclusão na PAS 2025. Garantir o acesso no início do pré-natal com dois testes para HIV e SIFILIS na APS; Solicitar na 1ª consulta e 3ª trimestre da gestação; avaliar a consulta de pré-natal na APS dando ênfase no quadrimestre de avaliação do indicador; realizar ações educativas sistematizadas e permanente; orientar e sensibilizar as gestantes sobre a importância do pré-natal na APS; informar nos sistemas de informações em saúde o monitoramento do indicador; captação precoce das gestantes pelos serviços de saúde, bem como acompanhamento no pré-natal no SUS, para redução da mortalidade materno infantil.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Atenção aos Ciclos de Vida/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 2.1.12a</b>	Monitorar e qualificar a assistência pré-natal, ao parto, ao nascimento e a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto com vistas aumentar a quantidade de gestantes que passaram por atendimento odontológico		
<b>Indicador</b>	Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico		
<b>Fonte</b>	eGestor AB		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 60,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>		<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>
Nulo*		Nulo*	A ser preenchido em dezembro
<b>Situação da Meta</b>	* Não é possível realizar os cálculos para este indicador. Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	O banco de dados eGestor AB foi desativado pelo Ministério da Saúde em janeiro de 2024, não sendo possível o acesso aos resultados deste indicador. E de acordo com a Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, os indicadores do programa Previne Brasil foram revogados, juntamente com o financiamento.		
<b>Continuidade das ações</b>	Aguarda-se a publicação dos novos indicadores para a atenção primária para a inclusão na PAS 2025. Foi elaborada e divulgada Instrução Normativa para orientação das equipes de odontologia das equipes de APS com o objetivo de orientar sobre o registro do Indicador 3 “Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado”, que compõem o incentivo financeiro de Pagamento por Desempenho da Atenção Primária à Saúde.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Saúde Bucal na Atenção Primária/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 2.1.13</b>	Reduzir a gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.		
<b>Indicador</b>	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos		
<b>Fonte</b>	SINASC		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≤ 11,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
8,04 %	7,08 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Ações realizadas		
<b>Continuidade das ações</b>	As ações estabelecidas são as seguintes: garantir o acesso dos adolescentes nos serviços de saúde na faixa etária entre 10 a 19 anos; preparar os profissionais para lidarem com os adolescentes quando à procura espontânea; desenvolver estratégias de parcerias com escolas, igrejas e serviços intersetoriais; melhorar a qualidade da prevenção, assistência e promoção da saúde; avaliar o atendimento individual dos adolescentes desacompanhados; registrar no prontuário do adolescente para monitoramento da situação; articular com a Gerência de Atenção às Doenças Crônicas não Transmissíveis; ampliar pactuação de escolas nas atividades do Programa de Saúde na Escola; incluir os/as adolescentes nas ações coletivas e individuais de Planejamento Sexual e Reprodutivo.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Atenção aos Ciclos de Vida/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 2.1.14a</b>	Aumentar o acesso a exames preventivos para câncer do colo do útero para população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos		
<b>Indicador</b>	Proporção de mulheres com coleta de citopatológicos na APS		
<b>Fonte</b>	eGestor AB		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 40,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>		<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>
Nulo*		Nulo*	A ser preenchido em dezembro
<b>Situação da Meta</b>	* Não é possível realizar os cálculos para este indicador. Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	O banco de dados eGestor AB foi desativado pelo Ministério da Saúde em janeiro de 2024, não sendo possível o acesso aos resultados deste indicador. E de acordo com a Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, os indicadores do programa Previne Brasil foram revogados, juntamente com o financiamento.		
<b>Continuidade das ações</b>	Aguarda-se a publicação dos novos indicadores para a atenção primária para a inclusão na PAS 2025. Intensificação de busca ativa para coleta e melhoria do indicador pelos apoiadores junto às Unidades de Saúde, bem como acompanhamento semanal da produtividade e registro dos procedimentos no sistema CELK®. Aumentar o número de profissionais habilitados para realização das coletas. Promover educação continuada para profissionais e sensibilização das mulheres para realização do rastreamento do câncer do colo do útero. Intensificar as coletas em dias alternativos e horários alternativos proporcionando oportunidades para mulheres que trabalham em período integral		
<b>Responsável</b>	Gerência de Atenção aos Ciclos de Vida/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 2.1.15</b>	Aumentar o acesso a exames preventivos para câncer de mama da população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos		
<b>Indicador</b>	Razão de Exames de Mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária		
<b>Fonte</b>	SIA e IBGE		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 0,30 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
0,078 %	0,13 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024. Dados consultados em 06/09/2024.		
<b>Observações Importantes</b>	Temos alguns motivos como resistência por parte das mulheres em realizar o exame, rotatividade/sensibilidade de profissionais médicos e enfermeiros para incluírem na rotina de atenção às mulheres a solicitação de mamografia. Na rede há quantitativo de exames para o rastreamento. A busca nas mulheres na faixa etária do rastreamento continua acontecendo bem como orientações aos profissionais para solicitação do exame. O quantitativo vem aumento a cada mês e o mesmo deve acontecer significativamente no mês de outubro quando as mulheres estão mais propensas a fazer o exame no "outubro rosa"		
<b>Continuidade das ações</b>	Todas as ações propostas no Plano de Ação estão sendo reforçadas incluindo atividades educativas com intuito de diminuir a resistência por parte das mulheres e incentivo aos profissionais para incluírem a solicitação de exames no atendimento às mulheres, principalmente as da faixa etária do rastreamento. A partir de agora teremos apoiadores médicos distritais que acompanharão as Unidades de Saúde reforçando as orientações técnicas.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Atenção aos Ciclos de Vida/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 2.1.17</b>	Elaborar e implementar o Plano de Ações Estratégicas para Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis em Goiânia de 2022 a 2030		
<b>Indicador</b>	Percentual das ações do Plano de Ações Estratégicas para Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis em Goiânia executadas e/ou em andamento		
<b>Fonte</b>	Relatório de monitoramento do Plano de Ações		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 50,00 %			
	<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>
	0,00 %	0,00 %	A ser preenchido em dezembro
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	O Plano de Ações Estratégicas para Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis em Goiânia encontra-se em fase de elaboração. Projeto de Olho na Vida para pacientes diabéticos (prevenção a retinopatia diabética) iniciado nos distritos Leste, Oeste, Norte e Noroeste. Novos grupos de cessação Tabagismo: USF Bairro Goiás/USF São Carlos/USF Vila Clemente/USF Perim/CS Chácara do Governador/CS Parque Amazônia/CRASPI. Grupos de hipertensão, diabetes e atividade física.		
<b>Continuidade das ações</b>	Promoção à saúde e prevenção às doenças, com planos de ação na linha de cuidados, plano de expansão à saúde como: Risco Cardiovascular.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Atenção às Doenças Crônicas não Transmissíveis/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 2.1.18</b>	Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio da atenção, prevenção e promoção da saúde para controle e redução de doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas		
<b>Indicador</b>	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)		
<b>Fonte</b>	SIM IBGE		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≤ 270,00 mortes por 100.00 habitantes			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>		<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>
Nulo*		Nulo*	A ser preenchido em dezembro
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares. Referência: janeiro a agosto/2024 *A avaliação do indicador é anual, pois não se recomenda cálculos de taxa para dados preliminares quadrimestrais.		
<b>Observações Importantes</b>	Muitas unidades de saúde voltaram a realizar grupos de promoção da saúde.		
<b>Continuidade das ações</b>	Para os próximos meses as ações serão mantidas, tais como a qualificação e sensibilização dos profissionais para a temática. Promoção à saúde e prevenção às doenças, com planos de ação na linha de cuidados, com o incentivo a diminuição do uso do tabaco, com grupos de hipertensos e diabéticos, grupos de caminhada e incentivo a atividade física, alimentação saudável.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Atenção às Doenças Crônicas não Transmissíveis/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Supernetendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 2.1.19a</b>	Ampliar o acesso das pessoas hipertensas aos serviços de atenção primária		
<b>Indicador</b>	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre		
<b>Fonte</b>	eGestor AB		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 50,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
Nulo*	Nulo*	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	* Não é possível realizar os cálculos para este indicador. Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	O banco de dados eGestor AB foi desativado pelo Ministério da Saúde em janeiro de 2024, não sendo possível o acesso aos resultados deste indicador. E de acordo com a Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, os indicadores do programa Previne Brasil foram revogados, juntamente com o financiamento.		
<b>Continuidade das ações</b>	Aguarda-se a publicação dos novos indicadores para a atenção primária para a inclusão na PAS 2025. Acompanhamento dos indicadores com as apoiadoras distritais, em reuniões semanais de equipe, reforçando o monitoramento da atualização dos cadastros dos usuários pelos ACS durante as visitas domiciliares, com foco nos pacientes com doenças crônicas. A Nota técnica para esse indicador está em processo de implementação e publicação.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Atenção às Doenças Crônicas não Transmissíveis/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		



<b>Ação 2.1.20a</b>	Ampliar o acesso das pessoas diabéticas aos serviços de atenção primária		
<b>Indicador</b>	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada		
<b>Fonte</b>	eGestor AB		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 50,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
Nulo*	Nulo*	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	* Não é possível realizar os cálculos para este indicador. Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	O banco de dados eGestor AB foi desativado pelo Ministério da Saúde em janeiro de 2024, não sendo possível o acesso aos resultados deste indicador. E de acordo com a Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, os indicadores do programa Previne Brasil foram revogados, juntamente com o financiamento.		
<b>Continuidade das ações</b>	Aguarda-se a publicação dos novos indicadores para a atenção primária para a inclusão na PAS 2025. Acompanhamento dos indicadores com as apoiadoras distritais, em reuniões semanais de equipe, reforçando o monitoramento da atualização dos cadastros dos usuários pelos ACS durante as visitas domiciliares, com foco nos pacientes com doenças crônicas. A Nota técnica para esse indicador está em processo de implementação e publicação. Ressaltamos que houve inconsistência na transmissão dos dados pelo MS. Busca ativa e efetiva dos pacientes diabéticos, pelas equipes e ACS, ampliando o acesso aos serviços de saúde e viabilizando o acompanhamento destes pacientes. Retomada e formação de novos grupos de DM, focando em hábitos alimentares saudáveis, grupos de atividade física, como caminhada, alongamento e respiração.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Atenção às Doenças Crônicas não Transmissíveis/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 2.1.21</b>	Aumentar o acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF no que se refere às condicionalidades de Saúde, ofertando ações básicas de saúde.		
<b>Indicador</b>	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família		
<b>Fonte</b>	Sistema de Gestão do Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde do PBF – DATASUS		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 80,00 %			
	<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>
	40,97 %	63,65%	A ser preenchido em dezembro
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a junho/2024. Dados atualizados em 31/07/2024 O acompanhamento do PBF é semestral, portanto, os dados aqui apresentados no segundo quadrimestre são referentes ao primeiro semestre (janeiro a junho).		
<b>Observações Importantes</b>	Foram acompanhados 82.462 beneficiários do Programa Bolsa Família no primeiro semestre de 2024. Nos últimos tempos foram realizadas adequações no sistema de informação para garantir a adequada transmissão dos dados para o Ministério da Saúde. Outras ações também estão sendo realizadas como a qualificação do registro dos dados pelos profissionais de saúde e articulação intersetorial com a Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social, para otimizar o acompanhamento dos beneficiários do programa, como onze capacitações junto aos Centro de Referência de Assistência Social.		
<b>Continuidade das ações</b>	Estamos aguardando o retorno do último documento enviado ao ministério para verificação total da adequação.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Atenção às Doenças Crônicas não Transmissíveis/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 2.1.22</b>	Melhorar a assistência à saúde das pessoas idosas por meio da implantação da avaliação multidimensional na atenção primária		
<b>Indicador</b>	Percentual de pessoas idosas com avaliação multidimensional realizada		
<b>Fonte</b>	Sistema de Informação Próprio da SMS Goiânia		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 15,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
3,81 %	5,62 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024. Dados consultados em 16/10/2024.		
<b>Observações Importantes</b>	Apesar das capacitações realizadas para as equipes locais de saúde, a implementação da ação ainda se encontra em andamento. Inserção do código SIGTAP no Sistema CELK® para registro do procedimento pelos profissionais de saúde; construção e realização do Curso de Avaliação Multidimensional e registro sendo ministrado pela Gerência dos Ciclos de Vida, nos Distritos Sanitários a partir do mês de agosto de 2023, incluindo os Agentes Comunitários. Distritos Noroeste e Norte realizados.		
<b>Continuidade das ações</b>	Capacitação para os demais Distritos Sanitários em andamento.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Atenção aos Ciclos de Vida/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 2.1.23</b>	Fortalecer o atendimento das pessoas com deficiência com ações e equipamentos específicos que permitam a acessibilidade às consultas/procedimento na atenção primária		
<b>Indicador</b>	Número de macas adaptadas instaladas em unidade de saúde		
<b>Fonte</b>	Relatório interno da Gerência de Atenção à Populações Específicas		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 7,00 equipamentos instalados			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
0,00 equipamentos instalados	0,00 equipamentos instalados	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	A SMS Goiânia abriu processo para a aquisição dos equipamentos necessários para atender este indicador, que se encontra em fase final no setor financeiro.		
<b>Continuidade das ações</b>	Continuar ações planejadas		
<b>Responsável</b>	Gerência de Atenção a Populações Específicas/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 2.1.25</b>	Aumentar acesso aos serviços de atenção primária para população de rua		
<b>Indicador</b>	Número de equipes de consultório na rua implantadas		
<b>Fonte</b>	CNES		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 6,00 equipes implantadas			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
4,00 equipes implantadas	3,00 equipes implantadas	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024. Dados consultados em 15/10/2024.		
<b>Observações Importantes</b>	<p>Houve a lotação de um profissional médico oriundo do Programa Mais Médicos.</p> <p>A partir de março de 2023, com a publicação do decreto nº 935, que nomeia os novos servidores efetivos, foi tentado recompor as equipes que atualmente estão desfalcadas de médicos, psicólogos e enfermeiros, porém não houve interesse pela lotação nas eCR dos servidores nomeados.</p> <p>Portanto, todos os aprovados no edital nº 001/2020 para vagas abertas para a SMS Goiânia foram convocados/nomeados e grande parte dos que apresentaram documentação foram empossados.</p>		
<b>Continuidade das ações</b>	Aguarda-se a lotação de profissionais para recompor as equipes.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Atenção a Populações Específicas/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 2.1.26a</b>	Garantir acesso a saúde para adolescentes privados de liberdade		
<b>Indicador</b>	Percentual de adolescentes privados de liberdade internados com realização de testagem de IST no ato da internação		
<b>Fonte</b>	Sistema de Informação Próprio da SMS Goiânia		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 90,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
24,00 %	25,12 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Apesar dos atendimentos estarem ocorrendo normalmente, os profissionais não estão utilizando o código de identificação, portanto apesar de todos os adolescentes privados de liberdade realizam testagem de IST, os dados não são lançados no sistema de informação. As demandas dos adolescentes de atendimento médico e odontológico, vacinação quando necessário, são realizados no CSF Vera Cruz 1, portanto não existe demanda reprimida de atendimento nos serviços de atenção primária, bem como para esse indicador.		
<b>Continuidade das ações</b>	Continuidade e implementação das ações conforme pactuado no Plano Operativo Municipal e adesão ao cofinanciamento estadual para incremento das ações voltadas para adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Atenção a Populações Específicas/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 2.1.27</b>	Elaborar e Implementar as ações assistenciais do Plano de Ação da Política Municipal de Promoção e Atenção ao Desenvolvimento Infantil Saudável e Promoção da Saúde Mental e Prevenção de Violência em Goiânia		
<b>Indicador</b>	Percentual de Ações Assistenciais do Plano de Ação executadas e/ou em andamento.		
<b>Fonte</b>	Relatório de monitoramento do Plano de Ação		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 50,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
28,63 %	28,63 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Apesar dos esforços para a criação do Grupo Gestor da Política Municipal de Promoção e Atenção ao Desenvolvimento Infantil Saudável e Promoção da Saúde Mental e Prevenção de Violência em Goiânia, ainda é preciso fortalecer as áreas para assumir a execução da política.		
<b>Continuidade das ações</b>	Aguarda-se a atualização e publicação dos componentes do grupo gestor		
<b>Responsável</b>	Gerência de Atenção aos Ciclos de Vida/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 2.1.28</b>	Ampliar às Unidades de Saúde da SMS de Goiânia que realizam práticas integrativas e complementares em Saúde		
<b>Indicador</b>	Percentual de Unidades de Saúde que realizam práticas integrativas e complementares em Saúde		
<b>Fonte</b>	SIA Sistema de Informação Próprio da SMS de Goiânia		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 60,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
81,08 %	81,08 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Os profissionais têm realizado as práticas integrativas e complementares, assim como o registro adequado no Sistema de Informação.		
<b>Continuidade das ações</b>	O processo de educação permanente em saúde será realizado pelos multiplicadores abordando a auriculoterapia para profissionais das unidades de saúde.		
<b>Responsável</b>	Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		



<b>Ação 2.1.29</b>	Melhorar a infraestrutura da SMS Goiânia construindo novas unidades para melhoria e ampliação de serviços		
<b>Indicador</b>	Número de unidades assistenciais da SMS de Goiânia construídas - 04 unidades dos polos de academia da saúde		
<b>Fonte</b>	Relatório interno da Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 4,00 unidades construídas			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
0,00 unidades construídas	0,00 unidades construídas	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Ação em fase de estudos de viabilidade técnica para proposta executiva de implantação das unidades constantes no PMS 2022-2025.		
<b>Continuidade das ações</b>	Continuar ação		
<b>Responsável</b>	Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde/Diretoria de Infraestrutura e Logística/Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas		

<b>Ação 2.1.30</b>	Otimização e Ampliação da oferta dos serviços de atenção primária no município, seja por implantação de novos serviços (academias de saúde) ou reorganização dos serviços existentes (unidades de APS).		
<b>Indicador</b>	Número de serviços de atenção primária implantados ou reorganizados no município		
<b>Fonte</b>	CNES e Relatório da Gerência de Atenção Primária		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 3,00 serviços de atenção primária implantados/reorganizados			
≥ 04 serviços de Polos de Academia da Saúde implantados			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
00 serviços de atenção primária implantados/reorganizados	04 serviços de atenção primária implantados/reorganizados	A ser preenchido em dezembro	
00 serviços de Polos de Academia da Saúde implantados	00 serviços de Polos de Academia da Saúde implantados	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	<p>A Portaria GM/MSNº 4.308, de 7 de junho de 2024 credencia Municípios e Distrito Federal a fazerem jus a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes às equipes Saúde da Família - ESF no âmbito da Atenção Primária à Saúde - APS. Goiânia foi contemplada com mais 200 ESF. Para habilitar as novas equipes, a DAPPS está aguardando a contratação de novos profissionais.</p> <p>A meta está em andamento. Os serviços de EAP foram reorganizados, no entanto, não foi implantado nenhum Polo do Programa Academia da Saúde. Em fevereiro de 2022 foi inaugurada a Unidade de Saúde da Família (USF) Riviera. Desta forma, o Centro de Saúde Riviera foi convertido em USF, foram implantadas 5 equipes da ESF e 2 Equipes de Saúde Bucal, também foram transferidas as equipes e o CNES da USF Aruanã III para o USF Riviera. Portanto, dois serviços foram reorganizados. Outra atividade realizada foi a criação no CNES do CS Novo Horizonte, Cândida de Moraes e Parque Amendoeiras com a lotação dos profissionais da Atenção Primária, para o processamento dos atendimentos e envio dos dados para o SISAB e consequentemente alimentando dos indicadores de desempenho do Previne Brasil. Além disso, em agosto de 2023 foram criados no CNES os Centro de Saúde do Novo Mundo, Chácara do Governador e Finsocial e as equipes EAP das referidas unidades e os profissionais da Atenção Primária foram cadastrados no CNES.</p> <p>Em agosto de 2024 a USF Jardim Guanabara III foi fechada e as eSF foram distribuídas para outras três unidades da região: USF Jardim Guanabara I, USF Cachoeira Dourada e USF Morada Vale dos Sonhos.</p>		
<b>Continuidade das ações</b>	Aguarda-se a homologação das eAP pelo Ministério da Saúde.		
<b>Responsável</b>	Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 2.1.31</b>	Aumentar a oferta de atendimentos/serviços de saúde bucal com a ampliação do número de Centros de Especialidades Odontológicas		
<b>Indicador</b>	Número de CEOs implantados no município		
<b>Fonte</b>	CNES		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 5,00 CEOs implantado			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
5,00 CEOs implantado	5,00 CEOs implantado	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Não houve alteração no indicador de partida desde os primeiros anos do Plano Municipal de Saúde. Continuidade dos serviços especializados em saúde bucal nos 05 CEO atualmente implantados no município, nas unidades do Jardim América, Novo Mundo, Novo Horizonte, Urias Magalhães e Cândida de Moraes. Informa-se que existem documentos de regulação e definição de fluxos internos aplicados aos CEOs.		
<b>Continuidade das ações</b>	A área assistencial técnica, considerando a PAS, enviará para o Gabinete do Secretário de Saúde documento solicitando informação sobre a contratação de empresa para construção da nova unidade para iniciar a organização do processo de trabalho da unidade (equipes e equipamentos).		
<b>Responsável</b>	Gerência de Saúde Bucal Especializada, Urgência e Emergência/Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 2.1.32</b>	Garantir a oferta de exames odontológicos de imagem na Rede da SMS de Goiânia		
<b>Indicador</b>	Número de exames odontológicos de imagem realizados		
<b>Fonte</b>	Sistema de Informação Próprio da SMS Goiânia		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 9.000,00 exames realizados			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
1.068,00 exames realizados	2.227,00 exames realizados	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Não há o prestador de serviço de radiologia odontológica contratado pela SMS. A contratação de clínica de radiologia odontológica para a realização de radiografias panorâmicas e periapicais/Interproximais foi aprovado em plenária do Conselho Municipal de Saúde.		
<b>Continuidade das ações</b>	Para o alcance da meta é necessário a conclusão do processo SEI 23.29.000037500-8 para contratação de empresa prestadora do serviço. A Gerência está acompanhando o processo para contratação de empresa prestadora do serviço. Aguardando publicação de portaria no diário oficial.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Saúde Bucal Especializada, Urgência e Emergência/Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 2.1.33</b>	Ampliar a oferta de consultas especializadas no Centro de Especialidade Odontológicas		
<b>Indicador</b>	Número de consultas especializadas em Odontologia realizadas		
<b>Fonte</b>	SIA		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 8.500,00 consultas realizadas			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
2.745,00 consultas realizadas	10.174,00 consultas realizadas	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Periodicamente, é realizado o monitoramento da oferta de vagas de consultas especializadas. Foi publicada instrução normativa que orienta a organização do serviço de odontologia nos CEO. Realizadas melhorias estruturais com o objetivo de evitar paralisações nos atendimentos odontológicos		
<b>Continuidade das ações</b>	Convocar cirurgiões dentistas especialistas, continuar o monitoramento de consultas especializadas; substituir equipamentos odontológicos em más condições e distribuir novos equipamentos para melhoria dos processos de trabalho das especialidades; executar manutenção predial e de equipamentos para evitar a paralisação dos atendimentos odontológicos.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Saúde Bucal Especializada, Urgência e Emergência/Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 2.1.34</b>	Fortalecer o acesso das populações vulneráveis a atenção a saúde		
<b>Indicador</b>	Percentual de pessoas com marcadores de vulnerabilidade com pelo menos um atendimento por semestre		
<b>Fonte</b>	Sistema de Informação Próprio da SMS de Goiânia		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 30,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
0,00 %	0,00 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	A SMS aderiu ao cofinanciamento estadual para implantação do ambulatório do processo transexualizador, ao cofinanciamento estadual para atenção à saúde da população indígena e ao incentivo da atenção especializada aos povos indígenas do Ministério da Saúde		
<b>Continuidade das ações</b>	Manter os testes da Profilaxia Pré-Exposição e Profilaxia Pós-Exposição ao HIV na sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos; Manter a parceria das eCR o projeto Centraliza Goiânia; Manter a formação, articulação e monitoramento das ações das equipes de atenção primária para ampliação e qualificação do acesso das populações vulneráveis		
<b>Responsável</b>	Gerência de Atenção a Populações Específicas/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 3.1.1</b>	Monitorar e qualificar a Rede de Atenção às Urgências no acompanhamento das condições associadas ao Infarto Agudo do Miocárdio		
<b>Indicador</b>	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)		
<b>Fonte</b>	SIM, SIH, IBGE		
<b>Meta PAS 2024</b>			
$\leq 6,00\%$			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
6,99 %	8,92 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a junho/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Realizada reunião com Gerência de Planejamento no dia 18/06/2024, contando com representantes da Gerência de Urgências, Gerência de Apoio Diagnóstico, Comitê de Verificação de Óbitos e Gerência de Planejamento de Projetos, onde foram apresentados os dados de óbitos, internação hospitalar e óbitos e encaminhamentos. O momento foi utilizado para apresentação de um diagnóstico e tendências referente a IAM para dar origem ao projeto de estruturação da linha de cuidados do infarto agudo do miocárdio no município. Depois foi iniciada a etapa de reestruturação do plano de atividades referente às ações para redução da mortalidade por IAM no município de Goiânia.		
<b>Continuidade das ações</b>	A proposta do projeto de estruturação da linha de cuidados do infarto agudo do miocárdio está em elaboração.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Urgências/Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 3.1.2</b>	Fortalecer a estratégia de matriciamento em saúde mental junto aos serviços de Atenção Primária		
<b>Indicador</b>	Proporção de ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica		
<b>Fonte</b>	SIA		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 80,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
0,00 %	16,67 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024. Dados consultados em 15/10/2024.		
<b>Observações Importantes</b>	Estímulo as ações de matriciamento nos CAPS.		
<b>Continuidade das ações</b>	Orientar os coordenadores das unidades e servidores quanto ao registro correto da ação no Sistema de Informação.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Saúde Mental/Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		



<b>Ação 3.1.4</b>	Ampliar as estratégias que aumentem a atenção a vítimas de violências autoprovocadas em Goiânia		
<b>Indicador</b>	Proporção de usuários com notificações de violência autoprovocada vinculada a Rede de Atenção Psicossociais de Saúde		
<b>Fonte</b>	SINAN Sistema de Informação Próprio da SMS Goiânia		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 5,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
0,00 %	0,00 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Realizado breve treinamento a respeito do SINAN NET e tentativas de instalação do programa nos novos computadores da Gerência.		
<b>Continuidade das ações</b>	Continuar executando o plano de atividade		
<b>Responsável</b>	Gerência de Saúde Mental/Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 3.1.5</b>	Ampliar número de CAPS habilitados conforme diretrizes ministeriais		
<b>Indicador</b>	Percentual de CAPS habilitados		
<b>Fonte</b>	CNES		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 75,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
58,33 %	58,33 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	As propostas de habilitação no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde foram rejeitadas pelo Ministério da Saúde.		
<b>Continuidade das ações</b>	Solicitar adequações estruturais nos CAPS que precisam ser habilitados e adequar a quantidade de profissionais nas unidades conforme portarias existentes		
<b>Responsável</b>	Gerência de Saúde Mental/Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 3.1.6</b>	Ampliar às unidades de geração de trabalho e renda com ofertas de serviços diversificados		
<b>Indicador</b>	Número de serviços de geração de trabalho e renda implantados		
<b>Fonte</b>	CNES		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 3,00 serviços implantado			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
2,00 serviços implantado	2,00 serviços implantado	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	GERARTE I e GERARTE II mantidos		
<b>Continuidade das ações</b>	Discutir com as equipes dos CAPS Novo Mundo e Noroeste a viabilidade de iniciar os projetos de Geração de Renda (Quintas Vivo e Flor de Pequi).		
<b>Responsável</b>	Gerência de Saúde Mental/Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 3.1.7</b>	Fortalecer a coordenação de cuidado entre o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e a Rede de Atenção Psicossocial de Saúde (RAPS) de Goiânia		
<b>Indicador</b>	Número de equipes do SAMU qualificadas em saúde mental para os atendimentos específicos implantadas		
<b>Fonte</b>	Relatório interno da Gerência de Saúde Mental		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 4,00 equipes qualificadas			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
0,00 equipes qualificadas	0,00 equipes qualificadas	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	O planejamento da atividade está ocorrendo.		
<b>Continuidade das ações</b>	Discutir com coordenação do SAMU estratégias para viabilizar a implementação da ação.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Saúde Mental/Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 3.1.8</b>	Ampliar a realização de partos normais no SUS e na saúde suplementar		
<b>Indicador</b>	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar		
<b>Fonte</b>	SINASC		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 36,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
32,15 %	32,31 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Ações em andamento, principalmente portaria de regulamentação da vinculação da gestante as maternidades		
<b>Continuidade das ações</b>	Continuar com as ações planejadas		
<b>Responsável</b>	Gerência de Atenção Especializada/Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 3.1.9</b>	Monitorar e qualificar a assistência ao pré-natal, ao parto e puerpério com vistas à redução da transmissão vertical da sífilis e, conseqüentemente, a sífilis congênita		
<b>Indicador</b>	Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano de idade		
<b>Fonte</b>	SINAN SINASC		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≤ 3,57 casos por 1.000 habitantes			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
9,32 casos por 1.000 habitantes	5,75 casos por 1.000 habitantes	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024. Dados consultados em 06/09/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Ações em andamento		
<b>Continuidade das ações</b>	Realizar planejamento de integração entre áreas da secretaria para discussão sobre o assunto.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Atenção Especializada/Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 3.1.13</b>	Estruturar os ambulatórios de especialidades na SMS de Goiânia		
<b>Indicador</b>	Número de ambulatórios de especialidades na SMS de Goiânia implantados		
<b>Fonte</b>	CNES		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 11,00 serviços implantado			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
6,00 serviços implantado	7,00 serviços implantado	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Foi inaugurado Ambulatório Municipal de Processo Transexualizador (Transviver).		
<b>Continuidade das ações</b>	Para o próximo quadrimestre está prevista a abertura de um ambulatório de cuidados paliativos no Centro de Referência em Atenção à Saúde da Pessoa Idosa.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Atenção Especializada/Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 3.1.15</b>	Ampliar o acesso dos usuários aos serviços de urgência médica especializada em pediatria e ortopedia na Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia	
<b>Indicador</b>	Número de novas unidades de urgência e emergência com serviços de urgência médicas especializadas implantados (pediatria, ortopedia)	
<b>Fonte</b>	Sistema de Informação Próprio da SMS Goiânia	
<b>Meta PAS 2024</b>		
≥ 3,00 serviços implantados (Mais 01 de pediatria e outros 02 de ortopedia, totalizando 04 em ortopedia e 03 em pediatria no município)		
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>
3,00 serviços ortopedia implantados 5,00 serviços de pediatria implantados	3,00 serviços ortopedia implantados 5,00 serviços de pediatria implantados	A ser preenchido em dezembro
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024	
<b>Observações Importantes</b>	<p>Houve redução das unidades que realizam atendimento infantil, com intuito de lotação de profissionais médicos, organização da rede de saúde e reestruturação da rede. Tal medida foi necessária para não prejudicar o atendimento a essa população que necessita de atendimento especializado de urgência.</p> <p>No momento contamos com três unidades que prestam serviços ortopédicos (CAIS Vila Nova, UPA Noroeste e UPA Itaipu), sendo que o CROF continua em processo de revitalização para reabertura.</p> <p>O atendimento infantil tem sido prestado em cinco unidades (Cais Campinas, Cais Chácara do Governador, UPA Itaipu, UPA Noroeste e UPA Jardim América).</p>	
<b>Continuidade das ações</b>	Com a normalização de profissionais médicos na rede, novos estudos vão ser realizados para ampliação dos atendimentos especializados (ortopédicos e infantil) à população de Goiânia, bem como reorganização da escala médica.	
<b>Responsável</b>	Gerência de Urgências/Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde	



<b>Ação 3.1.17</b>	Otimizar o tempo médio de resposta total do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 nas transferências de pacientes das Unidades de Saúde próprias		
<b>Indicador</b>	Tempo médio de resposta total do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 nas transferências de pacientes das Unidades de Saúde próprias		
<b>Fonte</b>	Sistema de Informação Próprio da SMS Goiânia		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≤ 80,00 minutos			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
145,00 minutos	201,00 minutos	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a maio/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Devido ao aumento de demanda em transportes intra-hospitalares. Aumento nas ocorrências de pacientes psiquiátricos, que requer um tempo maior em ocorrência devida diversos fatores que interferem no atendimento. Em consideração as USAs que fazem todo transporte da grande Goiânia e parte da região metropolitana. Demora na liberação das viaturas nas unidades de destino bem como retorno do paciente do destino para unidade de origem, visto que a Viatura só é liberada após liberação da equipe médica da unidade. Todos esses fatores implicam no tempo resposta.		
<b>Continuidade das ações</b>	Manutenção preventiva e corretiva das viaturas, reformulação da equipe voltada para atendimento específico para atendimento ao paciente em surto psiquiátrico. Solicitação de Técnicos em Enfermagem para recompor a escala e reformulação da escala diária. Criação de Fluxo organizacional entre Unidades de Urgência e Emergência 24h.		
<b>Responsável</b>	Serviço de Atendimento de Urgências (SAMU)/Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 3.1.20</b>	Ampliar o acesso ao Serviço de Atenção Domiciliar no município de Goiânia		
<b>Indicador</b>	Percentual de cobertura do Serviço de Atenção Domiciliar		
<b>Fonte</b>	CNES IBGE		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 52,00 %			
	<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>
	77,14 %	77,14 %	A ser preenchido em dezembro
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024. População IBGE 2023.		
<b>Observações Importantes</b>	No município de Goiânia existem oito equipes do Serviço de Atenção Domiciliar, sendo distribuídas no CAIS Cândida de Moraes (1), UPA Chácara do Governador (1), CRER (2), Hospital do Câncer Araujo Jorge (1), HUGOL (2) e HDS (1).		
<b>Continuidade das ações</b>	Pretende-se aumentar o número de equipes próprias, aguarda-se nomeação/contratação de profissionais de saúde.		
<b>Responsável</b>	Coordenação do Serviço de Atenção Domiciliar/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 3.1.21</b>	Ofertar um ou mais dos procedimentos domiciliares complexos (antibioticoterapia domiciliar, coleta de exames complementares em domicílio, ventilação mecânica domiciliar e/ou nutrição parenteral) aos usuários atendidos pelo SAD		
<b>Indicador</b>	Percentual de usuários com necessidade de assistência domiciliar complexa (antibioticoterapia domiciliar, coleta de exames complementares em domicílio, ventilação mecânica domiciliar e/ou nutrição parenteral) atendidos pelo SAD que receberam o serviço		
<b>Fonte</b>	Relatório interno da Coordenação do Serviço de Atenção Domiciliar da Secretaria Municipal de Goiânia		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 25,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
100,00 %	90,91 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a junho/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Importa destacar que a assistência proposta atualmente é efetivada por meio de contratação de prestador de serviço.		
<b>Continuidade das ações</b>	Continuar com as ações		
<b>Responsável</b>	Coordenação do Serviço de Atenção Domiciliar/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 3.1.22</b>	Garantir assistência especializada aos usuários com doenças relacionadas ao trabalho		
<b>Indicador</b>	Percentual de atendimentos especializada aos usuários com doenças relacionadas ao trabalho realizados		
<b>Fonte</b>	Sistema de Informação Próprio da SMS Goiânia		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 100,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
100,00 %	100,00 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	O plano de atividades inclui o atendimento multiprofissional dos usuários trabalhadores vítimas de acidente ou doença relacionada ao trabalho encaminhados por demanda espontânea ou regulados via sistema de informação da SMS. Para tanto, houve qualificação da equipe multiprofissional para prestar melhor atendimento aos trabalhadores.		
<b>Continuidade das ações</b>	Manter o atendimento especializado ao usuário trabalhador com doenças relacionadas ao trabalho visando garantir assistência à saúde multiprofissional de qualidade.		
<b>Responsável</b>	Coordenação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/Superintendência de Vigilância em Saúde.		

<b>Ação 3.1.23a</b>	Ampliar os serviços de Radiologia Médica nas Unidades de Urgência e Emergência do município		
<b>Indicador</b>	Proporção de unidades de urgência e emergência com serviços de radiologia médica em funcionamento		
<b>Fonte</b>	Relatório Interno da Gerência de Apoio e Diagnóstico		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 80,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
92,30 %	92,30 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	O contrato com o prestador dos serviços continua vigente e houve a manutenção dos servidores credenciados.		
<b>Continuidade das ações</b>	Elaboração de novo termo de referência para dar continuidade ao serviço em setembro de 2024, bem como a solicitação de contratação de servidores para o setor de radiologia.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Apoio Diagnóstico/Diretoria de Apoio Logístico Assistencial/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 3.1.24a</b>	Ampliar a oferta de serviços laboratoriais nas Unidades de Urgência e Emergência do município.		
<b>Indicador</b>	Percentual de Unidades de Urgência e Emergência com oferta de serviços laboratoriais (hematologia, Uranálise, bioquímica e testes rápidos)		
<b>Fonte</b>	Relatório Interno da Gerência de Apoio e Diagnóstico		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 85,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
93,00 %	93,33 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Houve a manutenção dos contratos existentes, também foi solicitado mais profissionais de saúde para a área laboratorial.		
<b>Continuidade das ações</b>	Acompanhamento do novo processo de licitação para substituição do atual.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Apoio Diagnóstico/Diretoria de Apoio Logístico Assistencial/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 3.1.25</b>	Fortalecer o planejamento e o monitoramento de ações de prevenção pós-covid-19		
<b>Indicador</b>	Taxa de mortalidade por condições pós-covid-19, na população geral.		
<b>Fonte</b>	SIM IBGE		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≤ 1,00 morte/100.000 habitantes			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
0,2 morte/100.000 habitantes	0,2 morte/100.000 habitantes	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Ocorrerão ações de promoção de saúde.		
<b>Continuidade das ações</b>	Manutenção das ações de educação em saúde.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Atenção Especializada/Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 3.2.1</b>	Reduzir o gasto com média e alta complexidade em relação ao pactuado na Programação Pactuada e Integrada (PPI)		
<b>Indicador</b>	Percentual do valor produzido para o teto de alta e média complexidade em relação ao pactuado na PPI.		
<b>Fonte</b>	SIA SIH SISPPI		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≤ 90,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
80,80 %	86,99 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a junho/2024. Dados extraídos em 09/2024.		
<b>Observações Importantes</b>	Acompanhamento e monitoramento dos saldos dos municípios pactuados, alocados nos sistemas de autorização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, bem como, das pactuações vigentes.		
<b>Continuidade das ações</b>	Contínuo monitoramento dos sistemas de autorização de procedimentos para acompanhamento do gasto financeiro dos municípios pactuados de modo a não extrapolar o teto programado		
<b>Responsável</b>	Gerência de Programação Pactuada Integrada/Diretoria de Avaliação e Controle/Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação		



<b>Ação 3.2.2</b>	Reduzir tempo de espera dos usuários para cirurgias eletivas com fila de espera reprimida (180 dias)		
<b>Indicador</b>	Variação Percentual do tempo de espera das cirurgias eletivas com fila de espera reprimida do ano atual para o ano base		
<b>Fonte</b>	Sistema de Informação Próprio da SMS Goiânia		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 15,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
18,47 %	52,87 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a maio/2024		
<b>Observações Importantes</b>	A oferta de cirurgias eletivas está ocorrendo de forma regular, bem como o processo de monitoramento do fluxo de demanda e as ações de matriciamento de regulação tem permitido reduzir o tempo de espera por estas cirurgias.		
<b>Continuidade das ações</b>	Manter as ações programadas e verificar novas necessidades de ampliação dos serviços ofertados		
<b>Responsável</b>	Diretoria do Complexo Regulador Municipal/Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação		

<b>Ação 3.2.3</b>	Reduzir o tempo de espera para consultas especializadas com fila de espera reprimida (90 dias)		
<b>Indicador</b>	Variação Percentual do tempo de espera para consultas especializadas com fila de espera reprimida do ano atual para o ano base		
<b>Fonte</b>	Sistema de Informação Próprio da SMS Goiânia		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 10,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
-176,43%	-85,99 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Ações em andamento		
<b>Continuidade das ações</b>	Continuar ações		
<b>Responsável</b>	Gerência de Procedimentos de Média Complexidade/Diretoria do Complexo Regulador Municipal/Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação		

<b>Ação 3.2.5a</b>	Fomentar e apoiar a realização de cirurgias de catarata	
<b>Indicador</b>	Número de cirurgias de catarata realizadas	
<b>Fonte</b>	Sistema de Informação Próprio da SMS Goiânia	
<b>Meta PAS 2024</b>		
≥ 6.476,00 cirurgias realizadas		
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>
665 cirurgias realizadas	2.054 cirurgias realizadas	A ser preenchido em dezembro
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024	
<b>Observações Importantes</b>	Foi intensificado as ações de pactuação para reduzir as filas de espera para os procedimentos referentes à cirurgia de catarata considerando a demanda reprimida.	
<b>Continuidade das ações</b>	Para os próximos quadrimestres serão mantidas ações programadas	
<b>Responsável</b>	Diretoria do Complexo Regulador Municipal/Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação	

<b>Ação 3.2.6a</b>	Promover a assistência especializada aos usuários nos estabelecimentos habilitados em oncologia		
<b>Indicador</b>	Percentual de usuários com início de tratamento em até 60 dias para consulta em oncologia após diagnóstico		
<b>Fonte</b>	Painel de Oncologia/DATASUS/MS		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 52,91 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
92,61 %	86,06%	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a junho/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Realizando ações para o alcance da meta.		
<b>Continuidade das ações</b>	Continuidade das ações		
<b>Responsável</b>	Gerência de Procedimentos de Alta Complexidade/Diretoria do Complexo Regulador Municipal/Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação		

<b>Ação 3.2.7a</b>	Fortalecer as ações de auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.		
<b>Indicador</b>	Proporção de AIHs auditadas		
<b>Fonte</b>	SIHD SISAUD		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 20,04 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
10,55 %	13,66 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	As atividades de auditoria são realizadas conforme as demandas de processos.		
<b>Continuidade das ações</b>	As atividades de auditoria são realizadas conforme as demandas de processos.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Auditoria e Vistoria/Diretoria de Avaliação e Controle/Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação		

<b>Ação 4.1.1</b>	Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.		
<b>Indicador</b>	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.		
<b>Fonte</b>	SINAN		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 85,00 %			
	<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>
	92,00 %	88,28 %	A ser preenchido em dezembro
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Manutenção do monitoramento dos encerramentos, vigilância de detecção de eventos de saúde pública e a qualificação das informações que envolvem todas as doenças e agravos que são de notificação compulsória imediata, cujas medidas de prevenção e controle estão previstas.		
<b>Continuidade das ações</b>	Manter ações em andamento e avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do SINAN.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde		

<b>Ação 4.1.2a</b>	Manter a vigilância de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados, visando a detecção de outros casos novos		
<b>Indicador</b>	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.		
<b>Fonte</b>	SINAN		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 82,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
97,88 %	98,85 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Manutenção da mobilização rigorosa e de esforços conjuntos (vigilância epidemiológica, distritos sanitários e unidades de atenção primária em saúde) acrescido da ampliação do Teste Rápido de Hanseníase nas unidades de Goiânia (exclusivo para realização em contatos de casos confirmados de hanseníase), possibilitando a busca ativa mais atuante pelos profissionais de saúde.		
<b>Continuidade das ações</b>	Manter mobilização rigorosa quanto ao monitoramento com intervenção da emissão de alertas para as unidades de saúde com informações relativas ao número de contatos registrados que ainda não foram examinados; estimular o monitoramento da realização de exames dermatoneurológico, nos contatos intradomiciliares e sociais, no ano da análise; conservar as atividades de emissão mensal de boletim de acompanhamento para as unidades de Atenção Primária em Saúde, mediado pelos Distritos Sanitários; analisar os boletins de acompanhamento referente à examinação de contatos; reforçar a busca ativa de contatos de pacientes que residem em outros municípios do estado ou de outros estados para reduzir o número de contatos não examinados; acompanhar e capacitar (quando preciso) os profissionais das unidades para execução do teste rápido de hanseníase em contatos domiciliares.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde		

<b>Ação 4.1.3</b>	Manter a vigilância às pessoas acometida pela hanseníase, assegurando a adesão ao tratamento até a alta		
<b>Indicador</b>	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.		
<b>Fonte</b>	SINAN		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 95,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
99,01 %	99,33 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Realização das atividades de elaboração e emissão de boletins de acompanhamento para unidades de Atenção Primária, de frequência mensal, efetuado também a alimentação e monitoramento do banco de dados diariamente; além disso, é feito auxílio e acompanhamento dos casos de pacientes faltosos, investigação de óbitos, vigilância de casos com tempo de conclusão para a cura.		
<b>Continuidade das ações</b>	Manutenção das atividades programadas.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde		



<b>Ação 4.1.4</b>	Manter a vigilância para que os casos novos de tuberculose sejam testados para HIV		
<b>Indicador</b>	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose		
<b>Fonte</b>	SINAN		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 83,00 %			
	<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>
	61,29 %	68,80 %	A ser preenchido em dezembro
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Os profissionais de saúde estão orientados que de forma contínua ofereçam o teste HIV aos usuários quando diagnosticados com tuberculose ou no decorrer do tratamento. Reforçamos a importância deste exame quando emitimos o Boletim de Acompanhamento dos casos em tratamento (bimensal).		
<b>Continuidade das ações</b>	Realizar capacitações, através de visitas técnicas com as unidades de Atenção Primária, enfatizando a necessidade de realizar a testagem para HIV nos pacientes com diagnóstico de tuberculose. Emitir boletins de acompanhamento para cada unidade notificante, destacando a variável HIV quando o teste não tiver sido realizado ou estiver pendente no diagnóstico da tuberculose. E enviá-los aos distritos sanitários para avaliação de novas maneiras de alcançar as equipes de saúde de forma mais eficaz.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde		

<b>Ação 4.1.7</b>	Monitorar amostras de água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água.		
<b>Indicador</b>	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.		
<b>Fonte</b>	Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 100,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
64,80 %	82,73 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Ações em andamento		
<b>Continuidade das ações</b>	Continuar com as ações		
<b>Responsável</b>	Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental/Superintendência de Vigilância em Saúde		

<b>Ação 4.1.8</b>	Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária no município com vistas à redução de riscos e agravos à saúde		
<b>Indicador</b>	Percentual dos tipos de ações de Vigilância Sanitária realizadas no município		
<b>Fonte</b>	SIA		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 100,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
100,00 %	100,00 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Trata-se de atividades obrigatórias junto ao Sistema nacional de Vigilância Sanitária para se manter a pactuação plena do município.		
<b>Continuidade das ações</b>	Continuar com as ações de vigilância sanitária.		
<b>Responsável</b>	Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental/Superintendência de Vigilância em Saúde		

<b>Ação 4.1.9</b>	Monitorar e investigar os casos de malária		
<b>Indicador</b>	Percentual de casos autóctones de malária investigados		
<b>Fonte</b>	SINAN		
<b>Meta PAS 2024</b>			
$\geq 0,00$ % quando não houver casos $\geq 100,00$ % quando houver casos			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
0,00 %	0,00 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento. Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Não houve registros de casos. Continuamos com as ações de notificação, digitação, diagnóstico e tratamento oportuno, associado a vigilância ambiental para reduzir o risco de transmissão, morbidade e mortalidade da doença em área não endêmica.		
<b>Continuidade das ações</b>	Manter o encerramento dos casos de doenças de notificação compulsória imediata em tempo oportuno; manter a vigilância de casos novos, assegurando a adesão ao tratamento; investigação e busca de dados e casos novos; elaborar os indicadores; investigar os casos de malária, para identificar a local provável de infecção; monitorar os casos importados/confirmados de malária com lâmina de verificação de cura e assistência médica especializada; monitorar a entrega oportuna para o tratamento antimalárico; elaborar do informe técnico atualizado para profissionais de saúde, sobre diagnóstico, protocolo de tratamento e ações de vigilância epidemiológicas; realizar vigilância ambiental, tais como análise epidemiológica dos casos notificados e encerrados e promover a coleta oportuna de gota espessa e teste rápido. Também enviar protocolos para rede hospitalar privada, pública, filantrópica e habilitar fluxo de retorno no SINAN NET.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde		

<b>Ação 4.1.10</b>	Qualificar a informação dos óbitos fetais e infantis em Goiânia		
<b>Indicador</b>	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados		
<b>Fonte</b>	SIM		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 100,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
62,93 %	85,90 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	As investigações estão sendo realizadas dentro do prazo de 120 dias pelo Ministério da Saúde.		
<b>Continuidade das ações</b>	Continuar com as investigações.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Sistemas de Informação Epidemiológicas/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde		

<b>Ação 4.1.11</b>	Qualificar a informação da mortalidade materna do município de Goiânia.		
<b>Indicador</b>	Proporção de óbitos maternos investigados.		
<b>Fonte</b>	SIM		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 100,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
100,00 %	87,50 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024. Dados acessados em 03/09/2024.		
<b>Observações Importantes</b>	Importa informar que todos os casos de óbitos maternos foram habilmente investigados.		
<b>Continuidade das ações</b>	Enfatiza-se a devida manutenção e em tempo hábil das investigações de óbitos maternos, conforme determinação do Ministério da Saúde. Direciona-se a empregar esforços profissionais qualificados exclusivos para a devido atendimento da meta pactuada.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Sistemas de Informação Epidemiológicas/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde		

<b>Ação 4.1.12</b>	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)		
<b>Indicador</b>	Proporção de óbitos maternos investigados.		
<b>Fonte</b>	SIM		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 100,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
92,52 %	89,43 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	<p>Importa informar que todos os casos de óbitos de mulheres em idade fértil são habilmente investigados, dentro do prazo para sua solução. Falta alguns para fechar a investigação, pois está em análise no prazo preconizado, o que indica que a meta será alcançada posteriormente.</p> <p>Houve uma ampliação das ações de vigilância do óbito de mulheres em idade fértil, tais como, busca ativa e investigação, buscando a redução da subnotificação, qualificação da causa de óbito e a identificação dos problemas que levaram ao óbito, objetivando a adoção de medidas que possam evitar a sua reincidência e identificar os óbitos maternos não declarados.</p>		
<b>Continuidade das ações</b>	<p>Enfatiza-se a devida manutenção e em tempo hábil das investigações de óbitos de mulheres em idade fértil, conforme determinação do Ministério da Saúde.</p> <p>Direciona-se a empregar esforços profissionais qualificados exclusivos para a devido atendimento da meta pactuada.</p>		
<b>Responsável</b>	Gerência de Sistemas de Informação Epidemiológicas/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde		

<b>Ação 4.1.13a</b>	Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho		
<b>Indicador</b>	Proporção de preenchimento dos campos “Ocupação” e “Atividade Econômica (CNAE)” nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação.		
<b>Fonte</b>	SINAN		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 60,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
88,12 %	85,95 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024. Acesso aos dados em 05/09/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Ocorreram ações de assessoramento técnico, apoio matricial e atividades de educação permanente com os notificadores.		
<b>Continuidade das ações</b>	Para o próximo quadrimestre haverá a manutenção e prática do projeto de assessoramento técnico e apoio matricial, incluindo processos de educação permanente nas unidades de referência para os agravos relacionados ao trabalho para profissionais dos núcleos de vigilância e profissionais envolvidos na notificação.		
<b>Responsável</b>	Coordenadoria do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/Superintendência de Vigilância em Saúde		



<b>Ação 4.1.14a</b>	Aumentar as coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação da Criança		
<b>Indicador</b>	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade com cobertura vacinal preconizada (Pentavalente 3ª dose, pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose).		
<b>Fonte</b>	SIPNI SINASC		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 100,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
0,00 %	0,00 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Isto ocorreu devido: falta de funcionamento em período integral das salas de vacina; constantes interrupções de funcionamento das salas durante a semana; campanhas de vacinação externas nas escolas que exigiram que servidores de salas de vacina colaborassem com esses eventos de vacinação em várias unidades escolares.		
<b>Continuidade das ações</b>	Continuar as ações		
<b>Responsável</b>	Gerência de Imunização/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde		

<b>Ação 4.1.15</b>	Melhorar as informações do preenchimento do campo raça/cor das notificações das violências interpessoais e autoprovocadas		
<b>Indicador</b>	Proporção de ficha de notificação de violências interpessoais e autoprovocadas de residentes em Goiânia com o quesito raça/cor preenchido de forma válida e adequada		
<b>Fonte</b>	VIVA SINAN		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 95,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>		<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>
99,31 %		98,47 %	A ser preenchido em dezembro
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024. Dados consultados em 05/09/2024.		
<b>Observações Importantes</b>	Isto ocorreu devido a busca da raça/cor em outros sistemas de informações validados como o sistema de informação da SMS e de outras fichas da mesma vítima do próprio SINAN. Oportunamente, evidenciamos a importância desse indicador em eventos diversos que envolvam a temática da violência. A maior dificuldade do feedback às unidades que registram errado é a de particulares.		
<b>Continuidade das ações</b>	Manter as ações desenvolvidas Ressaltar o melhor preenchimento deste campo em todas as capacitações ou encontros realizados com os profissionais passíveis de notificar suspeitas de violência. Sensibilizar continuamente referentes distritais, sobretudo os de unidades levantadas com mais preenchimento inadequado desta variável.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Vigilância às Violências e Acidentes/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde		

<b>Ação 4.1.16</b>	Disponibilizar os arquivos de transferência do SIM com o volume esperado de registros, oportunamente, de maneira regular e constante durante todo o ano segundo parâmetros definidos.		
<b>Indicador</b>	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.		
<b>Fonte</b>	SIM		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 100,00 %			
	<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>
	90,34 %	104,76 %	A ser preenchido em dezembro
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024. Dados consultados em 03/09/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Importa informar que os arquivos de transferência do SIM foram disponibilizados em tempo oportuno. Porém, observa-se o aumento do número total de óbitos notificados em relação aos estimados, isto ocorreu devido ao período de alta dos óbitos por dengue.		
<b>Continuidade das ações</b>	Enfatiza-se a devida manutenção, em tempo hábil, dos registros das declarações de óbitos, conforme determinação do Ministério da Saúde. Determina-se a necessária notificação do órgão federal para repactuação e correção do quadro de metas de óbitos estimadas.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Sistemas de Informação Epidemiológicas/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde		

<b>Ação 4.1.17</b>	Disponibilizar os arquivos de transferência do SINASC com o volume esperado de registros, oportunamente, de maneira regular e constante durante todo o ano segundo parâmetros definidos.		
<b>Indicador</b>	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.		
<b>Fonte</b>	SINASC		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 100,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
84,59 %	91,00 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024. Dados acessados em 03/09/2024.		
<b>Observações Importantes</b>	Importa informar que os arquivos de transferência do SINASC foram disponibilizados em tempo oportuno, com relativa aproximação dos números estimados no ‘Painel de Monitoramento da Regularidade da Natalidade’.		
<b>Continuidade das ações</b>	Enfatiza-se a devida manutenção, em tempo hábil, dos registros das declarações de nascidos vivos, conforme determinação do Ministério da Saúde.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Sistemas de Informação Epidemiológicas/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde		

<b>Ação 4.1.18a</b>	Monitorar a quantidade de salas de vacinas que alimentam o sistema de informação de dados individualizados		
<b>Indicador</b>	Proporção de salas de vacinas ativas cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde informando mensalmente dados de vacinação		
<b>Fonte</b>	Base Nacional de Imunizações da Rede Nacional de Dados em Saúde – RNDS e Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 80,00 %			
	<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>
	84,21 %	83,33%	A ser preenchido em dezembro
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Ações em andamento		
<b>Continuidade das ações</b>	Continuar as ações		
<b>Responsável</b>	Gerência de Imunização/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde		

<b>Ação 4.1.19</b>	Monitorar o teor de residual desinfetante na água utilizada para consumo humano possibilitando avaliar o atendimento do teor mínimo exigido para evitar a recontaminação da água tratada.		
<b>Indicador</b>	Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).		
<b>Fonte</b>	Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 75,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
64,80 %	85,52 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Processo de coletas em andamento.		
<b>Continuidade das ações</b>	Continuar as ações		
<b>Responsável</b>	Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental/Superintendência de Vigilância em Saúde		

<b>Ação 4.1.20</b>	Monitorar a oportunidade da entrega de tratamento antimalárico		
<b>Indicador</b>	Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno		
<b>Fonte</b>	SINAN		
<b>Meta PAS 2024</b>			
$\geq 70,00\%$ quando houver casos $\geq 00,00\%$ quando não houver casos			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
0,00 %	0,00 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Não houve casos notificados.		
<b>Continuidade das ações</b>	Manter o encerramento dos casos de doenças de notificação compulsória imediata em tempo oportuno; manter a vigilância de casos novos, assegurando a adesão ao tratamento; investigação e busca de dados e casos novos; elaborar os indicadores; investigar os casos de malária, para identificar a local provável de infecção; monitorar os casos importados/confirmados de malária com lâmina de verificação de cura e assistência médica especializada; monitorar a entrega oportuna para o tratamento antimalárico; elaborar do informe técnico atualizado para profissionais de saúde, sobre diagnóstico, protocolo de tratamento e ações de vigilância epidemiológicas; realizar vigilância ambiental, tais como análise epidemiológica dos casos notificados e encerrados e promover a coleta oportuna de gota espessa e teste rápido. Também enviar protocolos para rede hospitalar privada, pública, filantrópica e habilitar fluxo de retorno no SINAN NET.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde		

<b>Ação 4.1.21</b>	Identificar e monitorar os contatos dos casos confirmados de tuberculose pulmonar.		
<b>Indicador</b>	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial		
<b>Fonte</b>	SINAN		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 70,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
3,33 %	14,90 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	A atualização do banco de dados está de acordo com a devolução do boletim de acompanhamento pelas unidades, havia apenas três unidades que estavam realizando parcialmente as aplicações do Teste Tuberculínico, devido escassez do insumo e profissionais capacitados. A vigilância epidemiológica realizou capacitação de mais oito unidades de saúde, em agosto de 2024, para ampliação da aplicação de teste tuberculínico, favorecendo a realização da avaliação dos contatos registrados.		
<b>Continuidade das ações</b>	A expansão da aplicação do teste tuberculínico favorecerá a realização da avaliação dos contatos registrados.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde		



<b>Ação 4.1.23</b>	Ampliar o número de testes de HIV		
<b>Indicador</b>	Número de testes realizados para o diagnóstico de HIV, por ano e município de residência.		
<b>Fonte</b>	SIA		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 20.024,00 testes realizados			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
19.446,00 testes realizados	23.924,00 testes realizados	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Todas as unidades de saúde de APS e as sete unidades de urgência oferecem testagem rápida para HI, bem como, foram realizadas campanhas de testagem em espaços extramuro.		
<b>Continuidade das ações</b>	Monitorar a realização dos testes.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde		

<b>Ação 4.1.24</b>	Elaboração e execução do Plano de Ação Intersetorial da Rede de Atenção e Proteção às Pessoas em Situação de Violências de Goiânia		
<b>Indicador</b>	Percentual de ações do Plano de Ação Intersetorial da Rede de Atenção e Proteção às Pessoas em Situação de Violências de Goiânia executadas e/ou em andamento		
<b>Fonte</b>	Relatório de monitoramento do Plano de Ação		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 50,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
12,00 %	20,00 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	O processo de institucionalização está na Gerência de Legislação para parecer final, com consequente envio ao Gabinete do Prefeito para publicação do Decreto. Também estão acontecendo as reuniões mensais com as sete regionais e ações de prevenção.		
<b>Continuidade das ações</b>	Como ainda acreditamos na importância de instituir a ‘Rede de Atenção, Defesa e Proteção às Pessoas em situação de Violência no Município de Goiânia’, via decreto, buscando um fortalecimento das instituições para seguirem trabalhando de forma intersetorial, reduzir ao máximo as violências e seus impactos na vida do cidadão goianiense em todos os seus ciclos de vida. Continuar articulando e fortalecendo as reuniões regionais intersetorial, assim como realizando todas as ações de promoção da saúde e prevenção de violências. Realizar permanentemente a sensibilização para a execução das linhas de cuidado como prática inerente após a notificação de violência.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Vigilância às Violências e Acidentes/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde		

<b>Ação 4.1.25</b>	Elaborar e monitorar a execução do Plano de Ação Intersetorial do Programa Vida no Trânsito em articulação com as políticas de mobilidade urbana, saúde e meio ambiente		
<b>Indicador</b>	Percentual de ações do Plano de Ação Intersetorial do Programa Vida no Trânsito executadas e/ou em andamento		
<b>Fonte</b>	Relatório de monitoramento do Plano de Ação		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 50,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
35,71 %	14,29 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	O Plano de Ação está em processo de elaboração, este foi planejado a partir das oficinas e compartilhado com a Secretaria Municipal de Mobilidade, mas isso depende da publicação da portaria nomeando esta Secretaria como responsável pela coordenação da Comissão Intersetorial.		
<b>Continuidade das ações</b>	Realizar a transição da coordenação da Comissão Intersetorial do Programa Vida no Trânsito para a SMM e reforçar junto ao novo coordenador a agilidade da realização da oficina para fechar o Plano de Ação 2025-2030.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Vigilância às Violências e Acidentes/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde		

<b>Ação 4.1.26</b>	Elaborar e implementar as ações de vigilância do Plano de Ação da Política Municipal de Promoção e Atenção ao Desenvolvimento Infantil Saudável e Promoção da Saúde Mental e Prevenção de Violência em Goiânia		
<b>Indicador</b>	Percentual de Ações de vigilância do Plano de Ação executadas e/ou em andamento.		
<b>Fonte</b>	Relatório de monitoramento do Plano de Ação		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 50,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
7,14 %	28,57 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Não foi publicado a portaria do Grupo Gestor Realizamos a publicação do primeiro 'Boletim da Primeira Infância' disponibilizado no site da SMS.		
<b>Continuidade das ações</b>	Com a portaria publicada, buscar dar andamento na elaboração do regimento do grupo gestor. Fortalecer as ações de vigilância às violências na primeira infância junto coordenadores de vigilância epidemiológica aos distritos sanitários e profissionais integrantes dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica, Controle de Infecção e Segurança do Paciente (NUVECIS).		
<b>Responsável</b>	Gerência de Vigilância às Violências e Acidentes/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde		

<b>Ação 4.1.27a</b>	Fortalecer as ações para notificações de violências interpessoais e autoprovocadas		
<b>Indicador</b>	Proporção de notificações de violências interpessoais e autoprovocadas realizadas nos serviços de atenção primária do município de Goiânia		
<b>Fonte</b>	SINAN		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 3,77 %			
	<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>
	15,57 %	11.10 %	A ser preenchido em dezembro
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Houve dificuldades de implementar as capacitações nas unidades de saúde, porém foi reforçado com referentes distritais estratégias para ampliar o número de notificações.		
<b>Continuidade das ações</b>	Articular com a SUGRAS os tempos e os espaços necessários para as capacitações dos profissionais dos serviços, bem como organizar que os referentes distritais e coordenadoras de vigilância epidemiológica dos distritos multipliquem as informações. Realizar oficina com NUVECIS para melhorar a identificação do agravo nos prontuários.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Vigilância às Violências e Acidentes/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde		

<b>Ação 4.1.29</b>	Manter a vigilância às pessoas acometida pela tuberculose pulmonar, assegurando a adesão ao tratamento até a alta		
<b>Indicador</b>	Proporção de cura de casos novos de tuberculose		
<b>Fonte</b>	SINAN		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 74,40 %			
<b>Primeiro Quadrimestre* (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
58,10 %	58,97%	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	meta em andamento *Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto de 2024		
<b>Observações Importantes</b>	Os casos avaliados quanto à cura são os notificados em 2023, alguns deles ainda não forma encerrados. O perfil de acometidos para tuberculose dependentes de álcool, usuários de drogas e com AIDS, fatores que dificultam a adesão ao tratamento, mesmo com apoio das unidades de saúde e equipes de Consultório na Rua.		
<b>Continuidade das ações</b>	Reforçar a vigilância das pessoas acometidas pela tuberculose pulmonar juntamente com os Distritos Sanitários, Núcleos de Vigilância Epidemiológica, Controle de Infecção e Segurança do Paciente das unidades de saúde; orientar a busca dos faltosos por contato telefônico e/ou visita domiciliar em tempo oportuno; capacitar as equipes de Consultório na Rua e profissionais de saúde mental para estimular a maior adesão ao tratamento; atualizar o banco de dados de acordo com a devolução do boletim de acompanhamento pelas unidades e ressaltar junto aos serviços de saúde sobre a relevância do acompanhamento dos casos e seus contatos.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde		

<b>Ação 4.1.30</b>	Monitorar e investigar os casos de epizootias em primatas não humanos (PNH) notificados		
<b>Indicador</b>	Percentual de notificações de epizootias de PNH investigadas.		
<b>Fonte</b>	Relatório interno da Gerência de Sinantrópicos SINAN GAL		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 100,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
100,00 %	100,00 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Foram monitorados 100% dos casos de Epizootias de PNH		
<b>Continuidade das ações</b>	As ações terão continuidades de acordo com as notificações		
<b>Responsável</b>	Gerência de Controle de Animais Sinantrópicos/Diretoria de Vigilância em Zoonoses/Superintendência de Vigilância em Saúde		

<b>Ação 4.1.31</b>	Realizar atividades integradas para diminuir a infestação do <i>Aedes aegypti</i>		
<b>Indicador</b>	Percentual do Índice de infestação predial		
<b>Fonte</b>	LIRAAa		
<b>Meta PAS 2024</b>			
$\leq 1,00 \%$			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
4,10 %	0,5 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, levantamento realizado entre 20 a 24/05/2024.		
<b>Observações Importantes</b>	Índice alto no primeiro quadrimestre devido à alta disponibilidade de criadouros no período chuvoso.		
<b>Continuidade das ações</b>	O índice será medido outras vezes durante o ano.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Controle de Vetores/Diretoria de Vigilância em Zoonoses/Superintendência de Vigilância em Saúde		



<b>Ação 4.1.32</b>	Aumentar a captação e registro dos agravos relacionados ao trabalho		
<b>Indicador</b>	Número de notificações de agravos relacionados ao trabalho no SINAN		
<b>Fonte</b>	SINAN		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 3.307,00 notificações			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
1.071,00 notificações	2.914,00 notificações	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024. Dados acessados em 05/09/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Ocorreram ações de assessoramento técnico, apoio matricial e atividades de educação permanente com os notificadores.		
<b>Continuidade das ações</b>	Para o próximo quadrimestre haverá a manutenção e prática do projeto de assessoramento técnico e apoio matricial, incluindo processos de educação permanente nas unidades de referência para os agravos relacionados ao trabalho para profissionais dos núcleos de vigilância e profissionais envolvidos na notificação.		
<b>Responsável</b>	Coordenadoria do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/Superintendência de Vigilância em Saúde		

<b>Ação 4.1.33</b>	Revisar o Código Sanitário Municipal	
<b>Indicador</b>	Redação do novo Código Sanitário Municipal encaminhado ao Gabinete do prefeito	
<b>Fonte</b>	Relatório interno da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental	
<b>Meta PAS 2024</b>		
≥ 1,00 documento enviado ao Gabinete do Prefeito		
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>
0,00 documento enviado ao Gabinete do Prefeito	1,00 documento enviado ao Gabinete do Prefeito	A ser preenchido em dezembro
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024	
<b>Observações Importantes</b>	O processo encontra-se na Secretaria Municipal de Governo, na chefia da advocacia setorial.	
<b>Continuidade das ações</b>	Monitorar visando garantir a publicação do projeto de lei.	
<b>Responsável</b>	Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental/Superintendência de Vigilância em Saúde	

<b>Ação 4.1.34</b>	Manter a cobertura vacinal antirrábica		
<b>Indicador</b>	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica		
<b>Fonte</b>	Relatório interno da Gerência de Controle de População Animal		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 80,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
1,15 %	1,57 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	As ações da SMS foram executadas diariamente.		
<b>Continuidade das ações</b>	Buscar vacinar o maior número possível de cães e gatos, inclusive em uma grande campanha de vacinação no mês de setembro deste ano.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Controle de População Animal/Diretoria de Vigilância em Zoonoses/Superintendência de Vigilância em Saúde		

<b>Ação 4.1.35</b>	Implantar a notificação imediata (24hs) de suspeita ou confirmação de negligências graves e violências físicas severas, com risco de morte, na faixa etária de 0 a 6 anos		
<b>Indicador</b>	Proporção de notificações imediatas de suspeita ou confirmação de negligências graves e violências físicas severas, com risco de morte, na faixa etária de 0 a 6 anos		
<b>Fonte</b>	VIVA SINAN		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 3,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>		<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>
40,14 %		49,77 %	A ser preenchido em dezembro
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Sensibilização contínua sobre a portaria nº397/2021 junto os referentes distritais, que por sua vez, fortaleceram suas ações de capacitação nas unidades de saúde e atividades oportunas, bem como em qualquer atividade intersetorial desenvolvida em datas alusivas.		
<b>Continuidade das ações</b>	Manter as atividades de capacitação pelos distritos Sanitários e oportunamente nas atividades alusivas a datas que envolvem essa faixa etária, sendo a próxima, o 12 de outubro. em que se comemora o "Dia da criança", destacando a importância da notificação rápida.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Vigilância às Violências e Acidentes/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde		

<b>Ação 4.1.36</b>	Implantar Comitê Intrasetorial de Qualificação das Informações sobre Mortalidade Feminina por Causas Externas (Feminicídio)		
<b>Indicador</b>	Comitê implantado		
<b>Fonte</b>	Relatório interno da Superintendência de Vigilância em Saúde		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 1,00 comitê implantado			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
1,00 comitê implantado	1,00 comitê implantado	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Publicação da portaria Nº 119/2024 que nomeou os integrantes do Comitê Intrasetorial de Qualificação das Informações sobre Mortalidade Feminina por Causas Externas (Feminicídio), também foi elaborado um instrumento de investigação dos óbitos e a minuta de regimento interno do comitê.		
<b>Continuidade das ações</b>	Implementar as reuniões e ações do Comitê		
<b>Responsável</b>	Gerência de Vigilância às Violências e Acidentes/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde		

<b>Ação 4.1.37</b>	Promover a segurança do paciente, bem como, monitorar, prevenir e controlar as Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde prioritárias no município de Goiânia		
<b>Indicador</b>	Densidade de incidência agregada de Infecção Primária de Corrente Sanguínea Laboratorial (IPCSL- cateter central) para UTI adulto		
<b>Fonte</b>	Formulários de notificações de indicadores nacionais de IRAS em UTI adulto		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≤ 3,50 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
2,00 %	3,40 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: junho/2024. Acesso ao banco de dados em 19/07/2024.		
<b>Observações Importantes</b>	Foram realizadas as seguintes ações : a) consolidação dos indicadores de IPCSL quadrimestral e identificação de serviços de saúde, com maior densidade de incidência de infecção; b) Visitas sanitárias nos serviços com maior indicador de IPCSL para verificar a implementação do protocolo de prevenção de infecção primária de corrente sanguínea laboratorial; c) monitoramento da conformidade do checklist de inserção de cateter venoso central e d) orientação in loco dos profissionais quanto a importância da adoção das medidas de controle de IPCSL.		
<b>Continuidade das ações</b>	Continuidade das ações planejadas, de acordo com objetivos, metas e atividades definidas no Programa Municipal de Segurança do Paciente e Controle de Infecção em Serviços de Saúde. Além de verificação das notificações de maneira mais detalhada e de forma individualizada de cada serviço de saúde, para identificar fragilidades nos dados notificados.		
<b>Responsável</b>	Comissão de Segurança do Paciente e Controle de Infecção Institucional/Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental/Superintendência de Vigilância em Saúde		

<b>Ação 4.1.38</b>	Qualificar as informações sobre acidentes de trânsito fatais ocorridos em Goiânia		
<b>Indicador</b>	Proporção de acidentes de trânsito fatais ocorridos em Goiânia investigados no banco de dados intersetorial		
<b>Fonte</b>	Planilha que reúne as informações do: SIM, SIH, Registro de Atendimento Integrado da Secretaria de Segurança Pública do Estado, notícias de mídia, laudos do Instituto Médico Legal, laudo da Polícia Técnico Científica		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 90,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
74,41 %	97,27 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	As atividades da Subcomissão de Análise e Gestão da Informação do PVT foram realizadas conforme o previsto e com análises de sinistros de forma bem recente da ocorrência dos óbitos. O acesso às informações segue ocorrendo por meio de articulações com profissionais que disponibilizam dados.		
<b>Continuidade das ações</b>	Assegurar que as articulações com os parceiros continuem ocorrendo de forma positiva, a área buscará manter atualizado os boletins e informe epidemiológicos. Finalizar o painel de dados, que será atualizado ao término de cada análise.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Vigilância a Violências e Acidentes/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde		

<b>Ação 4.1.39</b>	Manter a vigilância para casos de óbitos precoces pela AIDS		
<b>Indicador</b>	Número de óbitos precoces pela AIDS na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado		
<b>Fonte</b>	SIM SINAN		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≤ 74,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
18,00 %	29,00 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a julho/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Embora os óbitos por AIDS referente ao mês de agosto ainda não estejam no banco de dados do SIM, houve casos em que o diagnóstico foi feito apenas após o óbito (critério de óbito) e a principal causa para o aumento deste indicador ainda é o diagnóstico e início do tratamento tardio.		
<b>Continuidade das ações</b>	Intensificar as ações de testagem para HIV com ações extramuros, favorecendo o diagnóstico precoce e promovendo o acompanhamento integral e tratamento oportuno.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde		



<b>Ação 4.1.40</b>	Garantir a realização de levantamento Entomológico (Armadilhas) para controle da dengue conforme preconizado nas Diretrizes Nacionais		
<b>Indicador</b>	Porcentagem de semanas epidemiológicas com atividades de levantamento entomológico por armadilhas realizadas		
<b>Fonte</b>	Planilhas contendo as informações consolidadas de Levantamento entomológico dos municípios		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 50,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
100,00 %	100,00 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Todas as semanas epidemiológicas foram monitoradas nas regiões com armadilhas In2 Care e Ovitrapas		
<b>Continuidade das ações</b>	Novas regiões estão sendo escolhidas para instalação de armadilhas.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Controle de Vetores/Diretoria de Vigilância em Zoonoses/Superintendência de Vigilância em Saúde		

<b>Ação 4.1.41</b>	Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde direcionadas à assistência, diagnóstico e tratamento dos casos de sífilis em gestantes e a prevenção e controle da transmissão vertical.		
<b>Indicador</b>	Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.		
<b>Fonte</b>	SINAN		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≤ 64,20 %			
	<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>
	32,50 %	35,14 %	A ser preenchido em dezembro
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	O principal fator observado nas fichas de notificação é o tratamento prescrito incorretamente, não seguindo o protocolo do Ministério da Saúde, entre as causas mais recorrentes estão não administrar as três doses necessárias do medicamento e prescrição do tratamento fora do prazo de 30 dias antes da data do parto.		
<b>Continuidade das ações</b>	Garantir a Certificação da Transmissão Vertical da Sífilis para direcionar ações à rede de saúde, com ênfase na Atenção Primária. A introdução do teste rápido DUO (para sífilis e HIV), especificamente para uso exclusivo no pré-natal, permitirá um tratamento em tempo oportuno, diminuindo o risco de transmissão vertical. Além disso, deve se qualificar a assistência ao pré-natal, garantindo que o tratamento siga as diretrizes estabelecidas, para tanto serão realizadas capacitações para enfermeiros e médicos, com o objetivo de assegurar a prescrição correta do tratamento.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde		

<b>Ação 4.2.1a</b>	Monitorar os encerramentos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)		
<b>Indicador</b>	Enceramento dos casos de SRAG em até 60 dias após a notificação		
<b>Fonte</b>	SIVEP-Gripe		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 85,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
99,10 %	91,82 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Trabalho contínuo para sensibilização da completeza das informações e encerramento em tempo oportuno dos casos de SRAG junto aos hospitais notificadores		
<b>Continuidade das ações</b>	Avaliação dos dados, através da qualificação do banco de dados SIVEP para verificação do resultado das visitas nas instituições.		
<b>Responsável</b>	Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde		

<b>Ação 4.2.2</b>	Verificação de rumores em até 48 horas a partir das solicitações do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) Nacional e Estadual		
<b>Indicador</b>	Percentual de verificação de rumores em até 48 horas		
<b>Fonte</b>	Relatório interno do CIEVS		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 80,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>		<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>
100,00 %		100,00 %	A ser preenchido em dezembro
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	Foi pactuado com a equipe que todos os eventos notificados pelo CIEVS Estadual ou Nacional tivessem prioridades em relação às demais demandas do serviço, como estes eventos podem interferir no controle de doenças e agravos do município, todos são investigados imediatamente após o recebimento da demanda. O monitoramento é realizado com estratégias de busca ativa, visando estar com respostas quando houver solicitações do CIEVS Estadual e Nacional		
<b>Continuidade das ações</b>	Realizar o monitoramento contínuo com estratégias de busca ativa, visando estar com respostas quando houver solicitações.		
<b>Responsável</b>	Superintendência de Vigilância em Saúde		

<b>Ação 4.2.3a</b>	Elaborar e executar o Plano Municipal de Contingência para Dengue		
<b>Indicador</b>	Percentual de indicadores do Plano de Ação alcançado		
<b>Fonte</b>	Relatório de monitoramento do Plano de Ação		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 70,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
100,00 %	100,00 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	O monitoramento do plano de contingência está sendo realizado através de preenchimento de relatório mensal em formulário eletrônico.		
<b>Continuidade das ações</b>	A execução do plano de contingência será acompanhada através de articulações e reuniões periódicas, onde será apresentado e discutido o cenário epidemiológico e publicado semanalmente através de Informe.		
<b>Responsável</b>	Superintendência de Vigilância em Saúde		

<b>Ação 5.1.1</b>	Garantir abastecimento dos medicamentos que constam na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) vigente no almoxarifado		
<b>Indicador</b>	Percentual de medicamentos da REMUME no almoxarifado da SMS		
<b>Fonte</b>	Sistema de Material e Patrimônio Sistema de informação próprio da SMS Goiânia		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 72,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>		<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>
46,59 %		51,00 %	A ser preenchido em dezembro
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a julho/2024		
<b>Observações Importantes</b>	REMUME atualizada em maio de 2023. Os processos de aquisição são abertos na Gerência de Gestão de Equipamentos Médico Hospitalares e Odontológicos. A Assistência Farmacêutica se responsabiliza pelo monitoramento do abastecimento através do preenchimento semanal de um drive pelas unidades de saúde e atualizações frequentes do MAPA de consumo/unidade de acordo com o perfil de cada uma delas		
<b>Continuidade das ações</b>	Continuar as ações		
<b>Responsável</b>	Gerência de Assistência Farmacêutica/Diretoria de Apoio Logístico Assistencial/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 5.1.2</b>	Implantar um sistema de monitoramento das prescrições de medicamentos integrado para os diversos níveis de atenção		
<b>Indicador</b>	Sistema de monitoramento das prescrições de medicamentos integrado para os diversos níveis de atenção implantado		
<b>Fonte</b>	Sistema de Informação Próprio da SMS Goiânia		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 1,00 sistema implantado			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
1,00 sistema implantado	1,00 sistema implantado	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	O sistema de informação da SMS Goiânia encontra-se implantado em seis farmácias de unidades de diversos níveis de atenção.		
<b>Continuidade das ações</b>	Em andamento nas unidades do SAMU, CAIS Amendoeiras e USF Riviera.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Assistência Farmacêutica/Diretoria de Apoio Logístico Assistencial/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 5.1.3</b>	Implantar o sistema informatizado de dispensação na Farmácia de Insumos e Medicamentos especiais	
<b>Indicador</b>	Número de grupos de produtos (insumos, dietas, Fórmulas infantis, medicamentos não padronizados na Rede e análogos de insulinas) incluídos no sistema de informação implantado na Farmácia de Medicamentos especiais	
<b>Fonte</b>	Sistema de Informação Próprio da SMS Goiânia	
<b>Meta PAS 2024</b>		
≥ 1,00 grupos de produtos incorporados no sistema de informação		
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>
4,00 grupos de produtos incorporados no sistema de informação	4,00 grupos de produtos incorporados no sistema de informação	A ser preenchido em dezembro
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024	
<b>Observações Importantes</b>	As questões que envolvem o processo de intercambialidade entre as tecnologias dos sistemas atualmente utilizados (BRANET® e CELK®), vem apresentando vários problemas quanto a solicitação e recebimento. Implantação propriamente dita com dispensação, controle de estoque e monitoramento das prescrições na unidade. O sistema de informação na Farmácia de Medicamentos Especiais encontra-se em funcionamento.	
<b>Continuidade das ações</b>	Continuar as ações.	
<b>Responsável</b>	Gerência de Assistência Farmacêutica/Diretoria de Apoio Logístico Assistencial/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde	



<b>Ação 6.2.1</b>	Melhorar a infraestrutura da SMS Goiânia construindo centros de especialidades médicas para melhoria e ampliação de serviços especializados		
<b>Indicador</b>	Porcentagem de unidades de centros especializados construídas por ano. *		
<b>Fonte</b>	Relatório interno da Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 25,00 %			
	<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>
	10,00 %	10,00 %	A ser preenchido em dezembro
<b>Situação da Meta</b>	<p>Meta em andamento            Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024            *Na PPA, para esta ação, foram previstas a entrega de dois centros especializados no prazo de quatro anos, distribuídas da seguinte forma: a) um centro entregue em 2023, dividido de forma que os processos para sua construção ocorressem nos anos de 2022 (25%) e 2023 (25%), e b) um centro entregue em 2025, dividido de forma que os processos para sua construção ocorressem nos anos de 2024 (25%) e 2025 (25%).</p>		
<b>Observações Importantes</b>	<p>A obra de reforma para implantação do Centro de Especialidades Pedro Ludovico e do CROF se encontra em andamento com previsão de conclusão para o corrente ano.            Esta Gerência de Infraestrutura e Manutenção de Rede de Saúde da Diretoria de Administração e Logística executa os serviços de fiscalização e acompanhamento da obra de reforma da unidade de saúde.</p>		
<b>Continuidade das ações</b>	Dar continuidade as ações propostas		
<b>Responsável</b>	Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde/Diretoria de Infraestrutura e Logística/Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas		

<b>Ação 6.3.1</b>	Implantar e ampliar a estratégia de Telemedicina na SMS de Goiânia		
<b>Indicador</b>	Percentual de unidades de saúde com oferta de estratégia de Telemedicina implantada na SMS de Goiânia		
<b>Fonte</b>	Relatório interno da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 25,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
0,00 %	0,00 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	A Fundação contratada não cumpriu o estabelecido em contrato, portanto o contrato foi rescindido. Elaborado Estudo técnico e Termo de referência para nova contratação.		
<b>Continuidade das ações</b>	Aguarda-se finalização do processo de contratação.		
<b>Responsável</b>	Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

<b>Ação 6.4.1</b>	Melhorar a infraestrutura de atendimento da SMS Goiânia construindo novas unidades de saúde de atenção primária visando qualificação e/ou ampliação de serviços		
<b>Indicador</b>	Porcentagem de unidades de atenção primária construídas por ano. *		
<b>Fonte</b>	Relatório interno da Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 25,00 %			
	<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>
	0,00 %	0,00 %	A ser preenchido em dezembro
<b>Situação da Meta</b>	<p>Meta em andamento            Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024            *Na PPA, para esta ação, foram previstas a entrega de nove unidades de atenção primária no prazo de quatro anos, distribuídas da seguinte forma: duas para 2022 (25% da meta), duas para 2023 (25% da meta), duas para 2024 (25% da meta) e três para 2025 (25% da meta). Portanto para o ano de 2024 ficou estabelecido mais 25%, isto quer dizer a entrega de mais três estruturas físicas tipo centro de saúde da família.</p>		
<b>Observações Importantes</b>	<p>Três unidades do tipo UBS (Luana Park, Vale dos Sonhos e Santa Fé) se encontram em processo de construção com previsão de entrega para este ano.            A Gerência de Infraestrutura e Manutenção de Rede de Saúde da Diretoria de Administração e Logística trabalha finalizando o material técnico para viabilização das construções de novas unidades.</p>		
<b>Continuidade das ações</b>	Dar continuidade as ações propostas		
<b>Responsável</b>	Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde/Diretoria de Infraestrutura e Logística/Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas		

<b>Ação 6.5.1</b>	Elaborar e implementar o Plano de Ação Intersectorial de Política Municipal de Promoção da Saúde, considerando a elaboração das ações que envolvam, prioritariamente, respeito às diversidades, equidade, promoção dos direitos humanos e da cultura de paz e ambientes seguros, saudáveis e sustentáveis, dentre outras.		
<b>Indicador</b>	Percentual das ações do Plano de Ação do Política Municipal de Promoção da Saúde executadas e/ou em andamento		
<b>Fonte</b>	Relatório de monitoramento do Plano de Ações		
<b>Meta PAS 2024</b>			
≥ 25,00 %			
<b>Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril)</b>	<b>Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto)</b>	<b>Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro)</b>	
0,00 %	0,00 %	A ser preenchido em dezembro	
<b>Situação da Meta</b>	Meta em andamento Dados Preliminares, referência: janeiro a agosto/2024		
<b>Observações Importantes</b>	O Comitê de Gestão da Política Municipal de Promoção da Saúde encontra-se em fase de nomeação dos seus integrantes, para depois partir para a elaboração do plano de ação. Em elaboração de Termo de Referência para a contratação de consultoria para realização do processo de elaboração das oficinas que visam elaborar os Planos de Ação Intra e Intersectorial para implantação e implementação da Política Municipal de Promoção da Saúde (PMPS), que resultará na entrega de planos de ação(guias tutoriais), para cada eixo da referida política, para serem utilizados pelas diversas áreas da SMS, bem como o desenho de um processo de educação permanente, para ser utilizado pela Escola Municipal de Saúde Pública, na disseminação da PMPS e dos seus planos de ação		
<b>Continuidade das ações</b>	Dar continuidade as ações.		
<b>Responsável</b>	Gerência de Atenção às Doenças Crônicas não Transmissíveis/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde		

## ANEXO II - Auditorias Realizadas pela SMS de Goiânia de janeiro a abril de 2024

Ordem	Nº Atividade	Número Protocolo	Entidade	Finalidade da Atividade	Demandante
1	9532	23.29.000041618-9	GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP	Liberação / Desbloqueio de AIHs	Prestador de Serviços de Saúde
2	9533	23.29.000041481-0	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	Liberação / Desbloqueio de AIHs	Prestador de Serviços de Saúde
3	9534	23.29.000042533-1	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	Liberação / Desbloqueio de AIHs	Prestador de Serviços de Saúde
4	9587	23.29.000030199-3	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI	Prestador de Serviços de Saúde
5	9588	23.29.000031535-8	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI	Prestador de Serviços de Saúde
6	9589	23.29.000047356-5	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	Liberação/Desbloqueio de AIHs	Prestador de Serviços de Saúde
7	9590	23.29.000044963-0	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	Liberação/Desbloqueio de AIHs	Prestador de Serviços de Saúde
8	9591	23.29.000032551-5	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI	Prestador de Serviços de Saúde
9	9592	23.29.000032548-5	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI	Prestador de Serviços de Saúde
10	9593	23.29.000036935-0	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI	Prestador de Serviços de Saúde
11	9594	23.29.000036933-4	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI	Prestador de Serviços de Saúde
12	9595	23.29.000036431-6	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	Pagamento Administrativo de OPME	Prestador de Serviços de Saúde
13	9596	23.29.000006643-9	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	Pagamento Administrativo de OPME	Prestador de Serviços de Saúde
14	9597	23.29.000038957-2	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	Pagamento Administrativo de OPME	Prestador de Serviços de Saúde
15	9598	23.29.000003553-3	CLINICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA	Pagamento de Incentivo Diárias de UTI Neonatal e Pediátrica	Prestador de Serviços de Saúde
16	9599	23.29.000022807-2	CLINICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA	Pagamento de Incentivo Diárias de UTI Neonatal	Prestador de Serviços de Saúde
17	9600	23.29.000004323-4	GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP	Pagamento de Incentivo Diárias de UTI COVID	Prestador de Serviços de Saúde
18	9601	23.29.000036934-2	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI	Prestador de Serviços de Saúde
19	9602	23.29.000036931-8	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI	Prestador de Serviços de Saúde
20	9603	23.29.000037783-3	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI	Prestador de Serviços de Saúde
21	9604	22.29.000022859-0	LABORATORIO ALPHA - LABORATORIO CITOCLINICO LTDA	Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS	Prestador de Serviços de Saúde
22	9605	22.29.000022772-0	BASE LABORATORIO MEDICO	Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS	Prestador de Serviços de Saúde

Ordem	Nº Atividade	Número Protocolo	Entidade	Finalidade da Atividade	Demandante
23	9606	22.29.000022364-4	CITOGENS LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA	Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS	Prestador de Serviços de Saúde
24	9607	23.29.000024957-6	CDI DIAGNOSTICOS EM COLOPROCTOLOGIA SC LTDA.	Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS	Prestador de Serviços de Saúde
25	9608	22.29.000014571-6	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	Pagamento Administrativo de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
26	9609	22.29.000014550-3	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	Pagamento Administrativo de AIH e Terapia Nutricional	Prestador de Serviços de Saúde
27	9610	23.29.000006368-5	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Neonatal	Prestador de Serviços de Saúde
28	9611	23.29.000046145-1	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	Liberação/Desbloqueio de AIHs	Prestador de Serviços de Saúde
29	9612	23.29.000048578-4	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	Liberação/Desbloqueio de AIHs	Prestador de Serviços de Saúde
30	9613	23.29.000027072-9	PRONTO SOCORRO PARA QUEIMADURAS LTDA	Pagamento Administrativo de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
31	9614	23.29.000044965-6	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	Liberação/Desbloqueio de AIHs	Prestador de Serviços de Saúde
32	9615	22.29.000016084-7	CLINICA MEDLABOR	Credenciamento/Alteração de FPO	Prestador de Serviços de Saúde
33	9616	23.29.000003561-4	CLINICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA	Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Neonatal e Pediátrica	Prestador de Serviços de Saúde
34	9617	23.29.000049016-8	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	Apuração de Irregularidades	Secretaria Estadual de Saúde
35	9618	22.29.000020000-8	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	Alteração de FPO	Prestador de Serviços de Saúde
36	9619	22.29.000006180-6	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	Inclusão de Equipamento no CNES	Prestador de Serviços de Saúde
37	9620	23.29.000036639-4	INSTITUTO GOIANO DE PEDIATRIA LTDA	Habilitação de Leitos UTI Pediátrica	Prestador de Serviços de Saúde
38	9621	22.29.000003259-8	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos	Prestador de Serviços de Saúde
39	9622	22.29.000003286-5	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos	Prestador de Serviços de Saúde
40	9623	22.29.000003310-1	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos	Prestador de Serviços de Saúde
41	9624	22.29.000003314-4	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos	Prestador de Serviços de Saúde
42	9625	22.29.000003230-0	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos	Prestador de Serviços de Saúde
43	9626	22.29.000003236-9	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos	Prestador de Serviços de Saúde
44	9627	22.29.000003239-3	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos	Prestador de Serviços de Saúde
45	9628	22.29.000001764-5	LABORATORIO SALUS LTDA	Revisão de Habilitação do Laboratório	MS/SAS
46	9629	23.29.000030793-2	CLINICA NOROESTE - J C D F CLINICA MEDICA LTDA ME	Credenciamento para Prestação de Serviços	Prestador de Serviços de Saúde
47	9630	23.29.000038411-2	MAIS CARDIOLOGIA - CENTRO CARDIOLOGICO DE GOIAS S S LTDA	Alteração de Ficha de Programação Orçamentária - FPO	Prestador de Serviços de Saúde
48	9631	22.29.000021183-2	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	Pagamento Administrativo Complementar - Nutrição Enteral - Adulto e Neonatal	Prestador de Serviços de Saúde
49	9632	23.29.000048574-1	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	Liberação / Desbloqueio de AIHs	Prestador de Serviços de Saúde
50	9633	23.29.000043224-9	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	Liberação / Desbloqueio de AIHs	Prestador de Serviços de Saúde

Ordem	Nº Atividade	Número Protocolo	Entidade	Finalidade da Atividade	Demandante
51	9634	23.29.000043226-5	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	Liberação / Desbloqueio de AIHs	Prestador de Serviços de Saúde
52	9635	23.29.000047355-7	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	Liberação / Desbloqueio de AIHs	Prestador de Serviços de Saúde
53	9636	22.29.000001780-7	LABORATORIO MODERNO	Habilitação de Serviços de Média e Alta Complexidade	Prestador de Serviços de Saúde
54	9637	23.29.000030919-6	HOSPITAL RUY AZEREDO - HOSPITAL MONTE SINAI LTDA EPP	Solicitação de Pagamento Administrativo	Prestador de Serviços de Saúde
55	9638	23.29.000021456-0	HOSPITAL RUY AZEREDO - HOSPITAL MONTE SINAI LTDA EPP	Pagamento Incentivo Custeio de Diárias UTI	Prestador de Serviços de Saúde
56	9639	23.29.000032212-5	HOSPITAL RUY AZEREDO - HOSPITAL MONTE SINAI LTDA EPP	Pagamento Administrativo de OPME	Prestador de Serviços de Saúde
57	9640	22.29.000012411-5	CEMA CENTRO DE MEDICINA AVANÇADA	Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS	Prestador de Serviços de Saúde
58	9641	22.29.000002718-7	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	Alteração de Ficha de Programação Orçamentária - FPO	Prestador de Serviços de Saúde
59	9642	23.29.000029832-1	HOSPITAL RUY AZEREDO - HOSPITAL MONTE SINAI LTDA EPP	Pagamento Financeiro Complemento e Custeio de UTI	Prestador de Serviços de Saúde
60	9643	22.29.000021995-7	ASSOCIACÃO DOS DEFICIENTES FISICOS DO ESTADO DE GOIAS	Alteração de Ficha de Programação Orçamentária - FPO	Prestador de Serviços de Saúde
61	9644	22.29.000019227-7	HOSPITAL DA CRIANCA	Pagamento Administrativo de UTI Neonatal	Prestador de Serviços de Saúde
62	9645	23.29.000002158-3	HOSPITAL DA CRIANCA	Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI - Neonatal	Prestador de Serviços de Saúde
63	9646	23.29.000023114-6	HOSPITAL DA CRIANCA	Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI - Neonatal	Prestador de Serviços de Saúde
64	9647	23.29.000046965-7	CLINICA RADIOLOGICA DE GOIANIA - CENTRO RADIOLOGICO DE GOIANIA SC	Alteração de Ficha de Programação Orçamentária - FPO	Prestador de Serviços de Saúde
65	9648	23.29.000045290-8	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
66	9649	23.29.000045288-6	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	Liberação/Desbloqueio de AIHs	Prestador de Serviços de Saúde
67	9650	23.29.000045291-6	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	Liberação/Desbloqueio de AIHs	Prestador de Serviços de Saúde
68	9651	23.29.000045296-7	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	Liberação/Desbloqueio de AIHs	Prestador de Serviços de Saúde
69	9652	23.29.000048568-7	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	Liberação/Desbloqueio de AIHs	Prestador de Serviços de Saúde
70	9653	24.29.000002802-8	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
71	9654	24.29.000001131-1	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
72	9655	24.29.000000475-7	HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
73	9656	24.29.000002740-4	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
74	9657	23.29.000048584-9	HOSPITAL CORACAO DE JESUS LTDA	Liberação / Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
75	9658	23.29.000049123-7	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL CELIA CAMARA - SMS GOIANIA	Liberação / Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
76	9659	23.29.000043961-8	INSTITUTO ESPÍRITA BATUIRA DE SAUDE MENTAL	Pagamento de Incentivo de Diárias - Leitos Psiquiátricos	Prestador de Serviços de Saúde
77	9660	23.29.000047716-1	INSTITUTO ESPÍRITA BATUIRA DE SAUDE MENTAL	Pagamento de Incentivo de Diárias - Leitos Psiquiátricos	Prestador de Serviços de Saúde
78	9661	24.29.000000921-0	INSTITUTO ESPÍRITA BATUIRA DE SAUDE MENTAL	Pagamento de Incentivo de Diárias - Leitos Psiquiátricos	Prestador de Serviços de Saúde
79	9662	23.29.000024960-6	CDI DIAGNOSTICOS EM CARDIOLOGIA	Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS	Prestador de Serviços de Saúde
80	9663	23.29.000046964-9	LABORATORIO MODERNO	Alteração de FPO	Prestador de Serviços de Saúde

Ordem	Nº Atividade	Número Protocolo	Entidade	Finalidade da Atividade	Demandante
81	9664	24.29.000003289-0	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
82	9665	24.29.000004637-9	HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
83	9666	24.29.000003293-9	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
84	9667	24.29.000003294-7	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
85	9668	23.29.000047495-2	HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
86	9669	23.29.000048583-0	HOSPITAL CORACAO DE JESUS LTDA	Liberação / Desbloqueio de AIHs	Prestador de Serviços de Saúde
87	9670	23.29.000048858-9	PRONTO SOCORRO PARA QUEIMADURAS LTDA	Liberação / Desbloqueio de AIHs	Prestador de Serviços de Saúde
88	9671	24.29.000004639-5	HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG	Liberação/Desbloqueio de AIHs	Prestador de Serviços de Saúde
89	9672	24.29.000000110-3	GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
90	9673	24.29.000002743-9	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIAN	Liberação / Desbloqueio de AIHs	Prestador de Serviços de Saúde
91	9674	23.29.000047159-7	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	Liberação / Desbloqueio de AIHs	Prestador de Serviços de Saúde
92	9675	24.29.000000473-0	HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
93	9676	23.29.000048575-0	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	Liberação / Desbloqueio de AIHs	Prestador de Serviços de Saúde
94	9677	24.29.000001132-0	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
95	9678	23.29.000048573-3	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	Liberação / Desbloqueio de AIHs	Prestador de Serviços de Saúde
96	9679	23.29.000049124-5	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL CELIA CAMARA - SMS GOIANIA	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
97	9680	24.29.000000332-7	HOSPITAL RUY AZEREDO - HOSPITAL MONTE SINAI LTDA EPP	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
98	9681	24.29.000003189-4	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	Avaliação da Assistência de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II	Secretaria Municipal de Saúde
99	9682	24.29.000003233-5	CLINICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA	Avaliação da Assistência de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	Secretaria Municipal de Saúde
100	9683	24.29.000003234-3	GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP	Avaliação da Assistência de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II	Secretaria Municipal de Saúde
101	9684	24.29.000003238-6	HOSPITAL DA CRIANCA	Avaliação da Assistência de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	Secretaria Municipal de Saúde
102	9685	24.29.000005246-8	HOSPITAL DA CRIANCA	Avaliação da Assistência de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	Secretaria Municipal de Saúde
103	9686	24.29.000003242-4	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BARBARA	Avaliação da Assistência de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	Secretaria Municipal de Saúde
104	9687	24.29.000003267-0	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	Avaliação da Assistência de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II e UCO	Secretaria Municipal de Saúde
105	9689	24.29.000003244-0	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	Avaliação da Assistência de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II	Secretaria Municipal de Saúde
106	9690	24.29.000005325-1	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	Avaliação da Assistência de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	Secretaria Municipal de Saúde



Ordem	Nº Atividade	Número Protocolo	Entidade	Finalidade da Atividade	Demandante
107	9691	24.29.000003249-1	HOSPITAL RUY AZEREDO - HOSPITAL MONTE SINAI LTDA EPP	Avaliação da Assistência de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II	Secretaria Municipal de Saúde
108	9692	24.29.000005334-0	HOSPITAL RUY AZEREDO - HOSPITAL MONTE SINAI LTDA EPP	Avaliação da Assistência de Unidade de Terapia Intensiva Coronariana-UCO	Secretaria Municipal de Saúde
109	9693	24.29.000003247-5	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	Avaliação da Assistência de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II	Secretaria Municipal de Saúde
110	9694	24.29.000003261-0	PRONTO SOCORRO PARA QUEIMADURAS LTDA	Avaliação da Assistência de Unidade de Terapia Intensiva Queimados	Secretaria Municipal de Saúde
111	9695	24.29.000003250-5	INSTITUTO GOIANO DE PEDIATRIA LTDA	Avaliação da Assistência de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	Secretaria Municipal de Saúde
112	9696	24.29.000003255-6	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	Avaliação da Assistência de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	Secretaria Municipal de Saúde
113	9697	24.29.000005514-9	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
114	9698	24.29.000002746-3	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
115	9699	24.29.000005518-1	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
116	9700	24.29.000005516-5	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
117	9701	22.29.000002893-0	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	Pagamento de Incentivo Diárias de UTI	Prestador de Serviços de Saúde
118	9702	22.29.000010121-2	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	Pagamento de Incentivo Diárias de UTI	Prestador de Serviços de Saúde
119	9703	22.29.000021386-0	CITOVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA.	Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS	Prestador de Serviços de Saúde
120	9704	23.29.000042049-6	CLINICA CORDIAL S C ME	Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS	Prestador de Serviços de Saúde
121	9705	24.29.000001623-2	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	Liberação / Desbloqueio de AIHs	Prestador de Serviços de Saúde
122	9706	23.29.000049594-1	PRONTO SOCORRO PARA QUEIMADURAS LTDA	Liberação / Desbloqueio de AIHs	Prestador de Serviços de Saúde
123	9707	24.29.000003810-4	FUNDACAO BANCO DE OLHOS DE GOIAS	Liberação / Desbloqueio de AIHs	Prestador de Serviços de Saúde
124	9708	22.29.000025647-0	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos	Prestador de Serviços de Saúde
125	9709	22.29.000025651-8	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos	Prestador de Serviços de Saúde
126	9710	22.29.000025608-9	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos	Prestador de Serviços de Saúde
127	9711	22.29.000025639-9	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos	Prestador de Serviços de Saúde
128	9712	24.29.000007063-6	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
129	9713	24.29.000007061-0	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
130	9714	24.29.000008737-7	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
131	9715	24.29.000001133-8	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
132	9716	24.29.000008738-5	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde

Ordem	Nº Atividade	Número Protocolo	Entidade	Finalidade da Atividade	Demandante
133	9717	24.29.000003300-5	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
134	9718	24.29.000007189-6	CLINICA MEDICA DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA LTDA	Apuração de Denúncia	Ouvidoria da Secret. Municipal de Saúde
135	9719	24.29.000003298-0	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
136	9720	24.29.000003295-5	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
137	9721	24.29.000000328-9	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
138	9722	24.29.000000468-4	HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
139	9723	24.29.000002694-7	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL CELIA CAMARA - SMS GOIANIA	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
140	9724	24.29.000004634-4	HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
141	9725	24.29.000007058-0	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
142	9726	24.29.000007062-8	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
143	9727	24.29.000005520-3	HOSPITAL RUY AZEREDO - HOSPITAL MONTE SINAI LTDA EPP	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
144	9728	22.29.000003930-4	HOSPITAL CORACAO DE JESUS LTDA	Pagamento de Incentivo de Cirurgias Ortopédicas	Prestador de Serviços de Saúde
145	9729	22.29.000005247-5	HOSPITAL CORACAO DE JESUS LTDA	Pagamento de Incentivo de Cirurgias Ortopédicas	Prestador de Serviços de Saúde
146	9730	22.29.000016719-1	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	Pagamento de Incentivo Diárias de UTI	Prestador de Serviços de Saúde
147	9731	22.29.000023960-5	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	Pagamento Administrativo de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
148	9732	23.29.000030969-2	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Adulto	Prestador de Serviços de Saúde
149	9733	23.29.000032391-1	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Neonatal	Prestador de Serviços de Saúde
150	9734	23.29.000038067-2	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	Pagamento Administrativo de Terapia Nutricional - Enteral/Parenteral	Prestador de Serviços de Saúde
151	9735	24.29.000000752-7	RADIF DOMINGOS	Alteração de Ficha de Programação Orçamentária - FPO	Prestador de Serviços de Saúde
152	9736	24.29.000000390-4	RENALCLINICA CLINICA DE NEFROLOGIA LIMITADA	Apuração de Irregularidades em Serviços de Média ou Alta Complexidade	Secretaria Estadual de Saúde
153	9737	23.29.000006544-0	MAIS CARDIOLOGIA - CENTRO CARDIOLOGICO DE GOIAS S S LTDA	Apuração de Denúncia - SMS / Ouvidoria	Ouvidoria da Secret. Municipal de Saúde
154	9738	23.29.000006494-0	CARDIO CLINICA	Apuração de Denúncia - SMS / Ouvidoria	Ouvidoria da Secret. Municipal de Saúde
155	9739	24.6.000004253-6	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	Apuração de Denúncia - Procuradoria Geral do Município de Goiânia	Procuradoria Geral do Município
156	9740	22.29.000004614-9	ELETRO NEURO MEDICINA - CARDIM DE ABREU CONSULTORES E ASSOCIADOS ME	Alteração de Dados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES	Prestador de Serviços de Saúde
157	9741	22.29.000019974-3	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL CELIA CAMARA - SMS GOIANIA	Habilitação de Serviços de Média ou Alta Complexidade	Prestador de Serviços de Saúde
158	9742	22.29.000021012-7	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	Alteração de Dados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES	Prestador de Serviços de Saúde

Ordem	Nº Atividade	Número Protocolo	Entidade	Finalidade da Atividade	Demandante
159	9743	22.29.000021187-5	FUNDACAO BANCO DE OLHOS DE GOIAS	Alteração de Ficha de Programação Orçamentária - FPO	Prestador de Serviços de Saúde
160	9744	22.29.000021197-2	HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG	Alteração de Ficha de Programação Orçamentária - FPO	Prestador de Serviços de Saúde
161	9745	22.29.000019602-7	CLINICA MEDICA DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA LTDA	Credenciamento	Prestador de Serviços de Saúde
162	9746	23.29.000048569-5	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	Liberação / Desbloqueio de AIHs	Prestador de Serviços de Saúde
163	9747	24.29.000010631-2	HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG	Liberação / Desbloqueio de AIHs	Prestador de Serviços de Saúde
164	9748	24.29.000010635-5	HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG	Liberação / Desbloqueio de AIHs	Prestador de Serviços de Saúde
165	9749	24.29.000006139-4	AS PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIANIA	Apuração de Irregularidades em Serviços de Média ou Alta Complexidade	MS/SAES
166	9750	22.29.000003243-1	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos	Prestador de Serviços de Saúde
167	9751	22.29.000003246-6	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos	Prestador de Serviços de Saúde
168	9752	22.29.000002680-6	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos	Prestador de Serviços de Saúde
169	9753	22.29.000000725-9	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos	Prestador de Serviços de Saúde
170	9754	23.29.000048868-6	NOVACLINICA	Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS	Prestador de Serviços de Saúde
171	9755	24.29.000012093-5	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
172	9756	24.29.000012094-3	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
173	9757	24.29.000004635-2	HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
174	9758	24.29.000010633-9	HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
175	9759	24.29.000008194-8	HOSPITAL SANTA ROSA	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
176	9760	24.29.000010878-1	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
177	9761	24.29.000005521-1	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
178	9762	24.29.000010879-0	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
179	9763	24.29.000008583-8	HOSPITAL RUY AZEREDO - HOSPITAL MONTE SINAI LTDA EPP	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
180	9764	24.29.000007568-9	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL CELIA CAMARA - SMS GOIANIA	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
181	9765	24.29.000003891-0	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
182	9766	24.29.000008739-3	GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
183	9767	24.29.000007066-0	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
184	9768	24.29.000009990-1	PRONTO SOCORRO PARA QUEIMADURAS LTDA	Liberação/Desbloqueio de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
185	9769	22.29.000025599-6	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos	Prestador de Serviços de Saúde
186	9770	22.29.000025657-7	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos	Prestador de Serviços de Saúde
187	9771	22.29.000019139-4	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos	Prestador de Serviços de Saúde
188	9772	23.29.000008794-0	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Neonatal	Prestador de Serviços de Saúde
189	9773	23.29.000008771-1	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Neonatal	Prestador de Serviços de Saúde
190	9774	22.29.000021182-4	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	Pagamento Administrativo de AIH	Prestador de Serviços de Saúde

Ordem	Nº Atividade	Número Protocolo	Entidade	Finalidade da Atividade	Demandante
191	9775	22.29.000007827-0	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	Pagamento Administrativo de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
192	9776	22.29.000009556-5	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	Pagamento Administrativo de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
193	9777	23.29.000026806-6	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	Pagamento Administrativo de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
194	9778	23.29.000009980-9	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	Pagamento Administrativo de AIH	Prestador de Serviços de Saúde
195	9779	23.29.000043220-6	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI	Prestador de Serviços de Saúde
196	9780	23.29.000047160-0	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI	Prestador de Serviços de Saúde
197	9781	24.29.000004587-9	HOSPITAL SANTA ROSA	Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS	Prestador de Serviços de Saúde
198	9782	23.29.000027270-5	ABRIGO DOS IDOSOS SAO VICENTE DE PAULO DE GOIANIA	Alteração de Ficha de Programação Orçamentária - FPO	Prestador de Serviços de Saúde
199	9783	23.29.000002752-2	CLINICA FISIOGYN LTDA	Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS	Prestador de Serviços de Saúde
200	9784	22.29.000021967-1	CLINICA SAO MARCELO	Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS	Prestador de Serviços de Saúde
201	9785	22.29.000021963-9	CLINICA RADIOLOGICA SAO MARCELO	Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS	Prestador de Serviços de Saúde
202	9786	24.29.000009370-9	HOSPITAL DA CRIANCA	Alteração do Quantitativo de Leitos no CNES	Prestador de Serviços de Saúde
203	9787	23.29.000049491-0	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	Alteração do Quantitativo de Leitos no CNES	Prestador de Serviços de Saúde
204	9788	22.29.000001782-3	BIOCENTER LABORATORIO CLINICO	Revisão de Habilitação de Laboratório	Secretaria Municipal de Saúde
205	9789	22.29.000001786-6	HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG	Revisão de Habilitação de Laboratório	Secretaria Municipal de Saúde
206	9790	22.29.000001788-2	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	Revisão de Habilitação de Laboratório	Secretaria Municipal de Saúde
207	9791	22.29.000001783-1	LABORATORIO CITO CENTER	Revisão de Habilitação de Laboratório	Secretaria Municipal de Saúde
208	9792	22.29.000001785-8	UNIDADE DE MONITORAMENTO EXTERNO DA QUALIDADE UMEQ - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	Revisão de Habilitação de Laboratório	Secretaria Municipal de Saúde
209	9793	22.29.000001781-5	LABORATORIO ROMULO ROCHA DA FACULDADE DE FARMACIA UFG	Revisão de Habilitação de Laboratório	Secretaria Municipal de Saúde
210	9794	22.29.000006937-8	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	Alteração de Dados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES	Prestador de Serviços de Saúde
211	9795	24.29.000013027-2	HOSPITAL RUY AZEREDO - HOSPITAL MONTE SINAI LTDA EPP	Habilitação de Serviços de Média ou Alta Complexidade	Prestador de Serviços de Saúde

Fonte: SMS/SRPS/SNA, 2024.

## ANEXO III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE/2024

RREO - Anexo XII (LC n. 141/2012 art. 35)

R\$ 1,00

	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre	%
	(a)	(a)	(b)	(b/a) x 100
<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>				
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.180.085.000,00	3.180.085.000,00	2.287.712.810,98	71,94
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.209.242.000,00	1.209.242.000,00	868.261.398,79	71,80
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - IITBI	330.584.000,00	330.584.000,00	220.736.297,80	66,77
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	1.252.176.000,00	1.252.176.000,00	849.651.958,86	67,85
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	388.083.000,00	388.083.000,00	349.063.155,53	89,95
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.049.609.000,00	2.049.609.000,00	1.406.783.854,04	68,64
Cota-Parte FPM	693.883.000,00	693.883.000,00	485.195.206,91	69,92
Cota-Parte ITR	6.311.000,00	6.311.000,00	3.408.931,91	54,02
Cota-Parte IPVA	459.311.000,00	459.311.000,00	291.882.279,22	63,55
Cota-Parte ICMS	857.657.000,00	857.657.000,00	601.677.412,07	70,15
Cota-Parte IPI-Exportacao	6.147.000,00	6.147.000,00	3.887.570,44	63,24
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferencias Constitucionais	26.300.000,00	26.300.000,00	20.732.453,49	78,83
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>5.229.694.000,00</b>	<b>5.229.694.000,00</b>	<b>3.694.496.665,02</b>	<b>70,64</b>

SICTEC 24/09/2024 - 08:39:47 Pagina 1

SCP51C1B

PREFEITURA DE GOIANIA  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
4º BIMESTRE/2024  
RREO - Anexo XII (LC n. 141/2012 art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em
	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	Restos a Pagar
		(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	(g)
ATENCAO BASICA (IV)	7.747.000,00	6.052.000,00	6.000.455,92	99,15	6.000.455,92	99,15	6.000.455,92	99,15	
Despesas Correntes	7.036.000,00	6.038.500,00	6.000.455,92	99,37	6.000.455,92	99,37	6.000.455,92	99,37	
Despesas de Capital	711.000,00	13.500,00							
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	37.116.000,00	245.616.145,38	236.169.075,05	96,15	221.526.024,12	90,19	216.361.388,27	88,09	
Despesas Correntes	31.394.000,00	245.611.645,38	236.169.075,05	96,16	221.526.024,12	90,19	216.361.388,27	88,09	
Despesas de Capital	5.722.000,00	4.500,00							
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	4.000,00	6.000,00							
Despesas Correntes	3.000,00	4.500,00							
Despesas de Capital	1.000,00	1.500,00							
VIGILANCIA SANITARIA (VII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	4.000,00	6.000,00							
Despesas Correntes	3.000,00	4.500,00							
Despesas de Capital	1.000,00	1.500,00							
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNCoes (X)	924.433.000,00	820.857.664,68	741.125.562,14	90,29	668.822.118,65	81,48	659.587.688,43	80,35	
Despesas Correntes	924.427.000,00	820.851.664,68	741.125.562,14	90,29	668.822.118,65	81,48	659.587.688,43	80,35	
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00							
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>969.304.000,00</b>	<b>1.072.537.810,06</b>	<b>983.295.093,11</b>	<b>91,68</b>	<b>896.348.598,69</b>	<b>83,57</b>	<b>881.949.532,62</b>	<b>82,23</b>	

SICTEC 24/09/2024 - 08:39:47 Pagina 2

SCP51CIB

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE/2024

RRZO - Anexo XII (LC n. 141/2012 art. 35)

R\$ 1,00

	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS			
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	983.295.093,11	896.348.598,69	881.949.532,62
(-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exercicios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	983.295.093,11	896.348.598,69	881.949.532,62
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		554.174.499,75	
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)			
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) obs.1		342.174.098,94	
Limite nao Cumprido (XIX) - (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC n.º 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)		24,26	

SICTEC 24/09/2024 - 08:39:47 Pagina 3

SCP51C1B

PREFEITURA DE GOIANIA  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
4º BIMESTRE/2024  
RRZO - Anexo XII (LC n. 141/2012 art. 35)

R\$ 1,00

	LIMITE NAO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercicio de Referencia Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final {(nao aplicado)obs.1} {(l)}={h}-(i ou j)}
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					
Diferença de limite nao cumprido em 2022 (Saldo Final = XIXd)					
Diferença de limite nao cumprido em 2021 (Saldo Inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
Diferença de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)					

SICTEC 24/09/2024 - 08:39:47 Pagina 4

SCP51C1B



PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE/2024

RRRO - Anexo XII (LC n. 141/2012 art. 35)

R\$ 1,00

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCICIO DO EMPENHO(obs.2)	Valor Minimo para aplicacao em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no Exercicio (n)	Valor aplicado alem do limite minimo	Total inscrito em RP no exercicio (p)	RFPN Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Dispon.Financeira (q) - (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=[p-(o+q)]	Total de RP Pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferenca entre o valor aplicado alem do limite e o tot. de RP cancel.	
			{o} = (n-m)   se < 0 entao {o}=0							{v} - ((o+q)-u)	
Empenhos de 2024 (regra nova)	554.174.499,75	896.348.598,69	342.174.098,94							342.174.098,94	
Empenhos de 2023 (regra nova)	763.881.275,33	1.073.296.361,02	309.415.085,69							309.415.085,69	
Empenhos de 2022 (regra nova)	675.730.713,16	726.430.141,22	50.703.428,06							50.703.428,06	
Empenhos de 2021 (regra nova)	43.184.421,84	806.888.310,24	763.703.888,40							763.703.888,40	
Empenhos de 2020 e anteriores	41.538.401,92	634.914.213,21	593.375.811,29							593.375.811,29	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFSTARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'v')										342.174.098,94	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)										309.415.085,69	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1 e 2 da LC 141/2012)										32.759.013,25	

SICTEC 24/09/2024 - 08:39:47 Pagina 5

SCP51C1B

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE/2024

RRZO - Anexo XII (LC n. 141/2012 art. 35)

R\$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 p 1º e 2º DA LC 141/2012					
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (aa)=(w-x ou y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial - XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. anter. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial = saldo final do demonstr.do exerc.anterior)					
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%
		(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	1.089.009.000,00	1.089.009.000,00	660.160.324,74	60,62
Proveniente da Uniao	979.518.000,00	979.518.000,00	599.941.588,40	61,25
Proveniente dos Estados	109.491.000,00	109.491.000,00	60.218.736,34	55,00
Proveniente de outros Municipios				
RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	43.045.000,00	43.045.000,00	26.977.227,04	62,67
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>1.132.054.000,00</b>	<b>1.132.054.000,00</b>	<b>687.137.551,78</b>	<b>60,70</b>

SICTEC 24/09/2024 - 08:39:47 Pagina 6

SCP51C1B

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE/2024

RREO - Anexo XII (LC n. 141/2012 art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO										
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCoes E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados	
	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	(g)	
		(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100		(g)
ATENCAO BASICA (XXXII)	208.783.000,00	195.190.805,21	121.009.997,07	62,00	94.935.330,75	48,64	87.855.523,98	45,01		
Despesas Correntes	195.254.000,00	180.962.305,21	117.985.034,54	65,20	91.922.958,30	50,80	86.174.575,36	47,62		
Despesas de Capital	13.529.000,00	14.228.500,00	3.024.962,53	21,26	3.012.372,45	21,17	1.680.948,62	11,81		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	847.639.000,00	872.214.661,65	807.546.796,84	92,59	610.995.024,68	70,05	510.042.409,00	58,48		
Despesas Correntes	823.383.000,00	842.208.161,65	795.316.095,47	94,43	608.927.239,90	72,30	508.831.671,37	60,42		
Despesas de Capital	24.256.000,00	30.006.500,00	12.230.701,37	40,76	2.067.784,78	6,89	1.210.737,63	4,03		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	18.611.000,00	18.609.000,00	18.476.642,18	99,29	13.480.090,97	72,44	12.467.486,04	67,00		
Despesas Correntes	18.608.000,00	18.606.500,00	18.476.642,18	99,30	13.480.090,97	72,45	12.467.486,04	67,01		
Despesas de Capital	3.000,00	2.500,00								
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	56.523.000,00	56.521.000,00	40.874.513,16	72,32	36.031.793,55	63,75	35.276.400,19	62,41		
Despesas Correntes	53.996.000,00	54.188.000,00	40.869.578,99	75,42	36.030.458,34	66,49	35.276.400,19	65,10		
Despesas de Capital	2.527.000,00	2.333.000,00	4.934,17	0,21	1.335,21	0,06				
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
OUTRAS SUBFUNCoes (XXXVIII)	18.000,00	16.737.287,43	9.013.903,01	53,86	5.090.321,06	30,41	5.090.321,06	30,41		
Despesas Correntes	12.000,00	16.731.287,43	9.013.903,01	53,87	5.090.321,06	30,42	5.090.321,06	30,42		
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00								
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.131.574.000,00	1.159.272.754,29	996.921.852,26	86,00	760.532.561,01	65,60	650.732.140,27	56,13		

SICTEC 24/09/2024 - 08:39:47 Pagina 7

SCP51C1B

PREFEITURA DE GOIANIA  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
4º BIMESTRE/2024  
RREO - Anexo XII (LC n. 141/2012 art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em
	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	Restos a Pagar nao Processados
	(c)	(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	(g)
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	216.530.000,00	201.242.805,21	127.010.452,99	63,11	100.935.786,67	50,16	93.855.979,90	46,64	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	884.755.000,00	1.117.830.807,03	1.043.715.871,89	93,37	832.521.048,80	74,48	726.403.797,27	64,98	
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	18.615.000,00	18.615.000,00	18.476.642,18	99,26	13.480.090,97	72,42	12.467.486,04	66,98	
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)									
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	56.527.000,00	56.527.000,00	40.874.513,16	72,31	36.031.793,55	63,74	35.276.400,19	62,41	
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNCOES (XLVI) = (X + XXXVIII)	924.451.000,00	837.594.952,11	750.139.465,15	89,56	673.912.439,71	80,46	664.678.009,49	79,36	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>2.100.878.000,00</b>	<b>2.231.810.564,35</b>	<b>1.980.216.945,37</b>	<b>88,73</b>	<b>1.656.881.159,70</b>	<b>74,24</b>	<b>1.532.681.672,89</b>	<b>68,67</b>	

Notas:

obs.1 Nos cinco primeiros bimestres do exercicio, o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor deveza corresponder ao total da despesa empenhada.

obs.2 Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).

SICTEC 24/09/2024 - 08:39:47 Pagina 8 (Ultima)

SCP51C1B

EDVALDE GUALBERTO  
GER.CONTABIL CRC 17136/O

ELIZABETE DIAS DA SILVA  
DIR.N.C.CONT.CRC 17283/O

JANIO MARQUES DE SOUZA  
SUP.CONTABIL CRC 15921/O

VINICIUS HENRIQUE PIRES  
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ  
PREFEITO

